



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATARINA

Rua José Rodrigues Pereira Neto, 280 – Centro

Catarina – Ceará – CEP: 63.595-970

CNPJ: 07.540.925/0001-74 – CGF: 06.920.243-5

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

O Sr. Thiago Paes de Andrade Rodrigues, Prefeito Municipal de Catarina, em estrita observância ao que determina o art. 37, caput, da Constituição do Estado do Ceará, Lei nº 12.527 de 19 Novembro de 2011 e Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, **TORNA PÚBLICA A LEI MUNICIPAL Nº 493/2018 de 30 de Outubro de 2018**, que estima a Receita e Fixa a Despesa do município de Catarina para o exercício financeiro de 2019, por fixação na sede da Prefeitura Municipal de Catarina e demais locais de amplo acesso público e pelo site <http://www.catarina.ce.gov.br/lrf.php>, para o conhecimento e controle, pelos interessados diretos, pelo povo em geral, e início dos seus efeitos jurídicos e legais.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CATARINA, ESTADO DO CEARÁ, 28 DE DEZEMBRO DE 2018.

THIAGO PAES DE ANDRADE RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATARINA
Rua José Rodrigues Pereira Neto, 280 – Centro
Catarina – Ceará – CEP: 63.595-970
CNPJ: 07.540.925/0001-74 – CGF: 06.920.243-5

MUNICÍPIO DE CATARINA - CE

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Nº 493/2018

DE 30 DE OUTUBRO DE 2018

EXERCÍCIO DE 2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATARINA
Rua José Rodrigues Pereira Neto, 280 – Centro
Catarina – Ceará – CEP: 63.595-970
CNPJ: 07.540.925/0001-74 – CGF: 06.920.243-5

LEI Nº 493 de 30 de Outubro de 2018.

Estima a receita e fixa a despesa do Município de Catarina para o exercício financeiro de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CATARINA,

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE CATARINA aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI:

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES COMUNS

Art. 1º. Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do Município de CATARINA para o exercício financeiro de 2019, compreendendo:

I – O orçamento Fiscal referente aos poderes do Município, seus fundos e órgãos da administração direta;

II – O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo os órgãos e fundos especiais da administração direta.

CAPÍTULO II DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

SEÇÃO I DA ESTIMATIVA DA RECEITA DA RECEITA TOTAL

Art. 2º. A receita orçamentária é estimada em **R\$ 38.000.000,00** (Trinta e Oito Milhões de Reais), sendo desdobrada em:

I – **R\$ 25.852.245,00** (Vinte e Cinco Milhões Oitocentos e Cinquenta e Dois Mil Duzentos e Quarenta e Cinco Reais) do Orçamento Fiscal; e

II – **R\$ 12.147.755,00** (Doze Milhões Cento e Quarenta e Sete Mil Setecentos e Cinquenta e Cinco Reais) do Orçamento da Seguridade Social.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATARINA

Rua José Rodrigues Pereira Neto, 280 – Centro

Catarina – Ceará – CEP: 63.595-970

CNPJ: 07.540.925/0001-74 – CGF: 06.920.243-5

SEÇÃO II DA FIXAÇÃO DA DESPESA

Art. 3º. A despesa orçamentária, no mesmo valor da receita orçamentária, é fixada em **R\$ 38.000.000,00** (Trinta e Oito Milhões de Reais), sendo desdobrada em:

I – **R\$ 25.852.245,00** (Vinte e Cinco Milhões Oitocentos e Cinquenta e Dois Mil Duzentos e Quarenta e Cinco Reais) do Orçamento Fiscal; e

II – **R\$ 12.147.755,00** (Doze Milhões Cento e Quarenta e Sete Mil Setecentos e Cinquenta e Cinco Reais) do Orçamento da Seguridade Social.

SEÇÃO III Da Distribuição da Despesa por Órgãos

Art. 4º. A despesa fixada à conta dos recursos previstos neste Título apresenta, por órgão, o seguinte desdobramento:

ÓRGÃO	VALOR – R\$
Câmara Municipal	1.699.700,00
Secretaria de Governo	1.070.668,00
Secretaria de Administração	1.851.360,00
Secretaria de Finanças	2.072.784,00
Secretaria de Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente	1.976.008,00
Secretaria de Desenvolvimento Social e Empreendedorismo	2.474.900,00
Secretaria de Educação	11.452.425,00
Secretaria de Cultura	285.500,00
Secretaria de Juventude e do Esporte	257.200,00
Secretaria de Saúde	9.672.855,00
Secretaria de Infra-Estrutura e Urbanismo	4.645.600,00
Secretaria de Planejamento	108.000,00
Secretaria da Controladoria Interna	255.000,00
Secretaria Municipal da Ordem Econômica e Social	8.000,00
Secretaria da Juventude	55.000,00
Gabinete do Prefeito Municipal	35.000,00
Reserva de Contingência	80.000,00
TOTAL	38.000.000,00

CAPÍTULO III DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATARINA

Rua José Rodrigues Pereira Neto, 280 – Centro

Catarina – Ceará – CEP: 63.595-970

CNPJ: 07.540.925/0001-74 – CGF: 06.920.243-5

Art. 5º. Fica autorizada a abertura de créditos adicionais suplementares até o limite de 80% (Oitenta por cento) do total da despesa fixada para os Poderes Legislativo e Executivo, na forma preconizada no art.28 da Lei Municipal Nº 489/2018, de 20 de junho de 2018- LDO mediante a utilização de recursos previstos no art. 43, incisos I, II, III e IV da Lei nº 4.320/64.

§ 1º. Nos termos do art. 28 da Lei Municipal Nº 489/2018, de 20 de junho de 2018 - LDO, firmado o instrumento de transferência voluntária, far-se-à a suplementação da dotação, nos limites do repasse financeiro pactuado, não se computando o valor no percentual de que trata o artigo anterior.

§ 2º. A suplementação de dotação prevista no caput far-se-á por excesso de arrecadação das fontes de recursos por convênios, desde que seja comprovada a pactuação dos recursos de convênios, doações ou financiamento de projetos, observada ainda, além do limite do repasse financeiro pactuado, o montante equivalente a 20% (vinte por cento) do total da despesa fixada nesta Lei.

§ 3º. Os órgãos e fundos dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social poderão utilizar o instrumento da descentralização de créditos orçamentários, para otimizar a execução de suas programações de trabalho.

CAPÍTULO IV DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 6º. O Chefe do Poder Executivo fixará, por Decreto, o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, por elemento de despesa das atividades, projetos e operações especiais, constantes dos anexos desta Lei.

Art. 7º. O Prefeito Municipal, até 30 dias após a publicação desta lei, estabelecerá a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso das diversas unidades orçamentárias do Poder Executivo, em conformidade com o disposto no art. 8º da Lei complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 8º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, operando efeitos a partir de 1º de janeiro de 2019.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CATARINA, ESTADO DO CEARÁ, 30 de Outubro de 2018.

THIAGO PAES DE ANDRADE RODRIGUES

Prefeito Municipal

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	RECEITAS CORRENTES	DEDUÇÕES DE RECEITA
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes		
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, taxas e contribuições de melhoria		
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos		
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Imposto Renda Prov. de Qualquer Natureza		
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte		
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho		
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Princi	75.000,00	
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos		
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos -	550.000,00	
1.1.1.8.00.0.0.00.00.00	Impostos Específicos de Estados/DF Municípios		
1.1.1.8.01.0.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios		
1.1.1.8.01.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana		
1.1.1.8.01.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana -	900,00	
1.1.1.8.01.1.2.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana -	100,00	
1.1.1.8.01.1.3.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana -	100,00	
1.1.1.8.01.1.4.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana -	100,00	
1.1.1.8.01.4.0.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos		
1.1.1.8.01.4.1.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - P	7.000,00	
1.1.1.8.02.0.0.00.00.00	Impostos s/ Produção, circulação de Mercadorias e Serviços		
1.1.1.8.02.3.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza		
1.1.1.8.02.3.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	300.000,00	
1.1.1.8.02.3.2.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multa e jur.	900,00	
1.1.1.8.02.3.3.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida ativa	100,00	
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas		
1.1.2.8.00.0.0.00.00.00	Taxas - Específicas de Estados, DF e Municípios		
1.1.2.8.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização		
1.1.2.8.01.1.0.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária		
1.1.2.8.01.1.1.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	4.000,00	
1.1.2.8.01.9.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras		
1.1.2.8.01.9.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Princ		
1.1.2.8.01.9.1.01.00.00	Taxa de Licença para Funcion. Estab. Comercial Indust. e Se	20.000,00	
1.1.2.8.01.9.1.02.00.00	Taxa de Licença para Execução de Obras	100,00	
1.1.2.8.01.9.1.03.00.00	Taxa de Autorização Funcionamentos de Transportes	300,00	
1.1.2.8.01.9.1.04.00.00	Taxa de Utilização de Área de Domínio Público	2.500,00	
1.1.2.8.01.9.1.05.00.00	Taxa de Publicidade Comercial	100,00	
1.1.2.8.01.9.1.06.00.00	Taxa de Funcionamento de Estabelecimento em Horário Especia	200,00	
1.1.2.8.01.9.1.99.00.00	Outras Taxas Pelo Exercício do Poder de Polícia	3.000,00	
1.1.3.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições de Melhoria		
1.1.3.8.00.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria - Específica E/M		
1.1.3.8.99.0.0.00.00.00	Outras Contribuições de Melhoria		
1.1.3.8.99.1.0.00.00.00	Outras Contribuições de Melhoria		
1.1.3.8.99.1.1.00.00.00	Outras Contribuições de Melhoria - Principal	100,00	

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	RECEITAS CORRENTES	DEDUÇÕES DE RECEITA
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições		
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		
1.2.4.0.00.1.0.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública		
1.2.4.0.00.1.1.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Pri	90.000,00	
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial		
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários		
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias		
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários		
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal		
1.3.2.1.00.1.1.10.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal		
1.3.2.1.00.1.1.10.15.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-FUNDEB - Principal	140.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.16.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinculada - MDE	10.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.20.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - SUS - Principal		
1.3.2.1.00.1.1.10.20.60	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Gestão do SUS - Principal	30.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.20.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros SUS - Principal	1.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.30.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNAS - Principal	3.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.53.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - CIDE - Principal	500,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.90.00	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Outros dest. - Principal		
1.3.2.1.00.1.1.10.90.20	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Out. dest saúde - Principal	32.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.90.90	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Out. destinações - Principal	100,00	
1.3.2.1.00.1.1.20.00.00	Rem. de Dep.Banc.de Recur. Não Vinculados - Principal	35.000,00	
1.3.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Patrimoniais		
1.3.9.0.00.1.0.00.00.00	Demais Receitas Patrimoniais		
1.3.9.0.00.1.1.00.00.00	Demais Receitas Patrimoniais - Principal	100,00	
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes		
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M		
1.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita da União		
1.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal		
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	18.500.000,00	
1.7.1.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota dezembro		
1.7.1.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota dezembro - Principal	200.000,00	
1.7.1.8.01.4.0.00.00.00	Cota- Parte do FPM 1% Cota julho		
1.7.1.8.01.4.1.00.00.00	Cota- Parte do FPM 1% Cota julho - Principal	200.000,00	
1.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural		
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ	900,00	
1.7.1.8.02.0.0.00.00.00	Transf. da Compensação Financ. Exploração de Rec. Naturais		
1.7.1.8.02.4.0.00.00.00	Cota-Parte Royalties Exc. Prod.Petróleo-Lei 9.478/97		
1.7.1.8.02.4.1.00.00.00	Cota-Parte Royalties Exc. Prod.Petróleo-Lei 9.478/97 - Prin	10.000,00	
1.7.1.8.02.6.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP		
1.7.1.8.02.6.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	229.000,00	
1.7.1.8.03.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS -Bloco Custeio		
1.7.1.8.03.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica		
1.7.1.8.03.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica - Princip		
1.7.1.8.03.1.1.10.00.00	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo) - Principal	1.787.900,00	
1.7.1.8.03.1.1.30.00.00	Piso de Atenção Básica Variável (PAB Variável) - Principal		
1.7.1.8.03.1.1.30.05.00	Saúde da Família - Principal	800.000,00	
1.7.1.8.03.1.1.30.10.00	Agentes Comunitários de Saúde - Principal	400.000,00	

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	RECEITAS CORRENTES	DEDUÇÕES DE RECEITA
1.7.1.8.03.1.1.30.15.00	Saúde Bucal - Principal	40.000,00	
1.7.1.8.03.1.1.30.20.00	Compensação de Especificidades Regionais - Principal	2.000,00	
1.7.1.8.03.1.1.30.40.00	Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF - Principal	2.000,00	
1.7.1.8.03.2.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS -MAC Amb. Hosp		
1.7.1.8.03.2.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS -MAC Amb. Hosp - Principal		
1.7.1.8.03.2.1.10.00.00	Limite Financeiro da MAC Ambulatorial e Hospitalar - Princi		
1.7.1.8.03.2.1.10.07.00	Atenção de Média e Alta Complexidade - Teto Financeiro - Pr	1.500.000,00	
1.7.1.8.03.2.1.10.21.00	Centro de Especialidades Odontológicas - Principal	3.000,00	
1.7.1.8.03.2.1.10.28.00	Centro de Atenção Psicossocial - Principal	3.000,00	
1.7.1.8.03.3.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde		
1.7.1.8.03.3.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Pr		
1.7.1.8.03.3.1.10.00.00	Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde - Principal	120.000,00	
1.7.1.8.03.3.1.20.00.00	Vigilância Sanitária - Principal	5.000,00	
1.7.1.8.05.0.0.00.00.00	Transferência de Rec.Fundo Nac. de Desenv. Educação.-FNDE		
1.7.1.8.05.1.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação		
1.7.1.8.05.1.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	380.000,00	
1.7.1.8.05.2.0.00.00.00	Transfer. Diretas do FNDE - PDDE		
1.7.1.8.05.2.1.00.00.00	Transfer. Diretas do FNDE - PDDE - Principal	5.000,00	
1.7.1.8.05.3.0.00.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE		
1.7.1.8.05.3.1.00.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE - Principal	200.000,00	
1.7.1.8.05.4.0.00.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao PNATE		
1.7.1.8.05.4.1.00.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao PNATE - Principal	156.000,00	
1.7.1.8.05.9.0.00.00.00	Outras Transf. Dir. Fund. Nacio. Desenvol Educação-FNDE		
1.7.1.8.05.9.1.00.00.00	Outras Transf. Dir. Fund. Nacio. Desenvol Educação-FNDE - P		
1.7.1.8.05.9.1.90.00.00	Outras Transf Dir do Fundo Nac Des Educação - FNDE - Princ	175.000,00	
1.7.1.8.06.0.0.00.00.00	Transferência Fin ICMS - Desoneração - Lc. N° 87/96		
1.7.1.8.06.1.0.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. N° 87/96		
1.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. N° 87/96 - Pr	8.000,00	
1.7.1.8.10.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios com a União e de Suas Entidades		
1.7.1.8.10.1.0.00.00.00	Transf. Convênios da União p/ o Sist.Uniço de Saúde-SUS		
1.7.1.8.10.1.1.00.00.00	Transf. Convênios da União p/ o Sist.Uniço de Saúde-SUS - P	300.000,00	
1.7.1.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União		
1.7.1.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	1.500.000,00	
1.7.1.8.12.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS		
1.7.1.8.12.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS		
1.7.1.8.12.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS - Principal		
1.7.1.8.12.1.1.10.00.00	Proteção Social Básica - Principal	280.000,00	
1.7.1.8.12.1.1.20.00.00	Gestão do SUAS - Principal	10.000,00	
1.7.1.8.12.1.1.30.00.00	Proteção Social Especial de Média Complexidade - Principal	10.000,00	
1.7.1.8.12.1.1.40.00.00	Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Principal	10.000,00	
1.7.1.8.12.1.1.50.00.00	Gestão do Prog. Bolsa Família e do Cadastro Único - Princip	50.000,00	
1.7.1.8.12.1.1.60.00.00	Transferência de Recursos do FEAS-CE	103.000,00	
1.7.1.8.12.1.1.90.00.00	Outras Transferências do FNAS - Principal	160.000,00	
1.7.1.8.99.0.0.00.00.00	Demais Transferências da União		
1.7.1.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências da União		
1.7.1.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências da União		
1.7.1.8.99.1.1.90.00.00	Outras Transferências da União - Principal	857.000,00	

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITAS CORRENTES	DEDUÇÕES DE RECEITA
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados		
1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M		
1.7.2.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados		
1.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS		
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	3.800.000,00	
1.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA		
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	604.600,00	
1.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios		
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	12.000,00	
1.7.2.8.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte Contribuição Intervenção Domínio Econômico		
1.7.2.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte Contribuição Intervenção Domínio Econômico - Pri	45.000,00	
1.7.2.8.10.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios-Estados/Dist.Federal e Suas Ent		
1.7.2.8.10.1.0.00.00.00	Transferên.Convênios Estados p/ SUS		
1.7.2.8.10.1.1.00.00.00	Transferên.Convênios Estados p/ SUS - Principal	40.000,00	
1.7.2.8.10.2.0.00.00.00	Transf. Convênio dos Estados Dest. a Programas Educação		
1.7.2.8.10.2.1.00.00.00	Transf. Convênio dos Estados Dest. a Programas Educação - P	40.000,00	
1.7.2.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados		
1.7.2.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal		
1.7.2.8.10.9.1.30.00.00	Transf. Convênio Estad Prog. Assistência Social - Principal	42.500,00	
1.7.2.8.10.9.1.90.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	40.000,00	
1.7.2.8.99.0.0.00.00.00	Demais Transferências do Estado		
1.7.2.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados		
1.7.2.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências dos Estados - Principal	1.000,00	
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas		
1.7.5.8.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas - Específica		
1.7.5.8.01.0.0.00.00.00	Transf.Recur.do Fundo de Man.Desenv. da Educação Básica - F		
1.7.5.8.01.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB		
1.7.5.8.01.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB - Principal		
1.7.5.8.01.1.1.01.00.00	Transferência de Recursos do FUNDEB.	5.800.000,00	
1.7.5.8.01.1.1.02.00.00	Transferência de Recursos FUNDEB - Complementação	1.500.000,00	
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes		
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		
1.9.1.0.07.0.0.00.00.00	Multas Aplicadas Pelos Tribunais de Contas		
1.9.1.0.07.1.0.00.00.00	Multas Aplicadas Pelos Tribunais de Contas		
1.9.1.0.07.1.1.00.00.00	Multas Aplicadas Pelos Tribunais de Contas - Principal	1.000,00	
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições		
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições		
1.9.2.2.99.1.0.00.00.00	Outras Restituições		
1.9.2.2.99.1.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	1.000,00	
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes		
1.9.9.0.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas		
1.9.9.0.99.1.0.00.00.00	Outras Receitas - Primárias		
1.9.9.0.99.1.1.00.00.00	Outras Receitas - Primárias - Principal	1.000,00	
1.9.9.0.99.2.0.00.00.00	Outras Receitas - Financeiras		
1.9.9.0.99.2.1.00.00.00	Outras Receitas - Financeiras - Principal	1.000,00	

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	RECEITAS CORRENTES	DEDUÇÕES DE RECEITA
900.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções de Receita		
950.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções do FUNDEB		
951.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes		
951.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes		
951.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		
951.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M		
951.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita da União		
951.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal		
951.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	-3.780.000,00	
951.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural		
951.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ	-180,00	
951.7.1.8.06.0.0.00.00.00	Transferência Fin ICMS - Desoneração - Lc. N° 87/96		
951.7.1.8.06.1.0.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. N° 87/96		
951.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. N° 87/96 - Pr	-1.600,00	
951.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados		
951.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M		
951.7.2.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados		
951.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS		
951.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	-760.000,00	
951.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA		
951.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	-120.920,00	
951.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios		
951.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	-2.400,00	
TOTAIS DA RECEITA		36.577.000,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA.....			36.577.000,00

Governo Municipal de Catarina
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019 - Consolidado

Em R\$ 1,00

TOTAIS POR TIPO DE ORÇAMENTO

Orçamento Fiscal.....	25.852.245,00
Orçamento Seguridade social.....	12.147.755,00
TOTAL.....	38.000.000,00



Cód.	Nome da função	Valor fiscal	Valor seguridade	Total
01	Legislativa	1.699.700,00	0,00	1.699.700,00
04	Administração	4.041.028,00	0,00	4.041.028,00
06	Segurança Pública	8.000,00	0,00	8.000,00
08	Assistência Social	0,00	2.474.900,00	2.474.900,00
10	Saúde	0,00	9.672.855,00	9.672.855,00
12	Educação	11.452.425,00	0,00	11.452.425,00
13	Cultura	285.500,00	0,00	285.500,00
15	Urbanismo	4.645.600,00	0,00	4.645.600,00
20	Agricultura	1.976.008,00	0,00	1.976.008,00
26	Transporte	3.500,00	0,00	3.500,00
27	Desporto e Lazer	257.200,00	0,00	257.200,00
28	Encargos Especiais	1.403.284,00	0,00	1.403.284,00
99	Reserva de Contingência	80.000,00	0,00	80.000,00
TOTAL GERAL		25.852.245,00	12.147.755,00	38.000.000,00

Ceará
Governo Municipal de Catarina
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019 - Consolidado
Receitas por fonte de recurso

Página : 001

Código Fonte	Valor
100100 Recurso Ordinário	15.746.320,00
109000 Outros Recursos Não Vinculados	35.000,00
111100 Receita de Imposto e Trans. - Educação	1.479.825,00
111200 Transferência do FUNDEB 60%	4.416.000,00
111300 Transferência do FUNDEB 40%	2.944.000,00
112000 Transferência do Salário-Educação	380.000,00
112100 Transferência de Recurso do PDDE	5.000,00
112200 Transferência de Recurso do PNAE	200.000,00
112300 Transferência de Recurso do PNATE	156.000,00
112400 Outras Transferências do FNDE	175.000,00
112502 Transferência de convênio-Estado/Educação	40.000,00
114000 Royalty do Petróleo à Educação	7.500,00
121100 Receita de Imposto e Trans. - Saúde	3.578.955,00
121400 Transferência SUS Bloco de custeio	4.677.900,00
121500 Transferência SUS Bloco de investimento	39.000,00
122001 Transferência de convênio-União/Saúde	300.000,00
122002 Transferência de convênio-Estados/Saúde	640.000,00
124000 Royalty do Petróleo à Saúde	2.500,00
129000 Outros Recursos Vinculados à Saúde	32.000,00
131100 Transferência de Recurso do FNAS	523.000,00
131202 Transf. de Convênio-Estados/Ass. Social	42.500,00
139001 Outros Rec. à Assistência Social-FEAS	103.000,00
151000 Outros Convênios da União	2.300.000,00
152000 Outros Convênios do Estado	41.000,00
161000 CIDE	45.500,00
162000 Contribuição de Iluminação Pública	90.000,00
Total	38.000.000,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA ORÇADA 2019
DESPESAS COM PESSOAL DO EXECUTIVO (I)	
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado	4.023.215,00
3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	11.343.000,00
3.1.90.13.00 Obrigações patronais	2.115.500,00
3.1.90.91.00 Sentenças judiciais	200.700,00
TOTAL DE DESPESAS COM PESSOAL DO EXECUTIVO (I).....	17.682.415,00
DESPESAS COM PESSOAL DO LEGISLATIVO (II)	
3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1.081.700,00
3.1.90.13.00 Obrigações patronais	145.000,00
TOTAL DE DESPESAS COM PESSOAL DO LEGISLATIVO (II).....	1.226.700,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA PREVISTA - RCL.....	36.577.000,00
% do TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL DO EXECUTIVO sobre a RCL	17.682.415,00 (48,34 %)
LIMITE LEGAL DE DESPESAS DO EXECUTIVO	19.751.580,00 (54,00 %)
% do TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL DO LEGISLATIVO sobre a RCL	1.226.700,00 (3,35 %)
LIMITE LEGAL DE DESPESAS DO LEGISLATIVO	2.194.620,00 (6,00 %)

1. RECEITA QUE COMPÕE A BASE DE CÁLCULO DO LEGISLATIVO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR PREVISTO (R\$)
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	75.000,00
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos - Princ.	550.000,00
1.1.1.8.01.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Princ.	900,00
1.1.1.8.01.1.2.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Mul.ju	100,00
1.1.1.8.01.1.3.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Div.ât	100,00
1.1.1.8.01.1.4.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Mj.da.	100,00
1.1.1.8.01.4.1.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Princ.	7.000,00
1.1.1.8.02.3.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	300.000,00
1.1.1.8.02.3.2.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multa e jur. prin	900,00
1.1.1.8.02.3.3.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida ativa	100,00
1.1.2.8.01.1.1.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	4.000,00
1.1.2.8.01.9.1.01.00.00	Taxa de Licença para Funcion. Estab. Comercial Indust. e Serviços	20.000,00
1.1.2.8.01.9.1.02.00.00	Taxa de Licença para Execução de Obras	100,00
1.1.2.8.01.9.1.03.00.00	Taxa de Autorização Funcionamentos de Transportes	300,00
1.1.2.8.01.9.1.04.00.00	Taxa de Utilização de Área de Domínio Público	2.500,00
1.1.2.8.01.9.1.05.00.00	Taxa de Publicidade Comercial	100,00
1.1.2.8.01.9.1.06.00.00	Taxa de Funcionamento de Estabelecimento em Horário Especial	200,00
1.1.2.8.01.9.1.99.00.00	Outras Taxas Pelo Exercício do Poder de Polícia	3.000,00
1.1.3.8.99.1.1.00.00.00	Outras Contribuições de Melhoria - Principal	100,00
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	18.500.000,00
1.7.1.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota dezembro - Principal	200.000,00
1.7.1.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota julho - Principal	200.000,00
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	900,00
1.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96 - Princ.	8.000,00
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	3.800.000,00
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	604.600,00
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	12.000,00
SUBTOTAL :		24.290.000,00

2. RECEITA QUE NÃO COMPÕE A BASE DE CÁLCULO DO LEGISLATIVO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR PREVISTO (R\$)
1.2.4.0.00.1.1.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Princ.	90.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.15.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-FUNDEB - Principal	140.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.16.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinculada - MDE	10.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.20.60	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Gestão do SUS - Principal	30.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.20.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros SUS - Principal	1.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.30.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNAS - Principal	3.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.53.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - CIDE - Principal	500,00
1.3.2.1.00.1.1.10.90.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Out. dest saúde - Principal	32.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.90.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Out. destinações - Principal	100,00
1.3.2.1.00.1.1.20.00.00	Rem. de Dep.Banc.de Recur. Não Vinculados - Principal	35.000,00
1.3.9.0.00.1.1.00.00.00	Demais Receitas Patrimoniais - Principal	100,00
1.7.1.8.02.4.1.00.00.00	Cota-Parte Royalties Exc. Prod.Petróleo-Lei 9.478/97 - Princ.	10.000,00
1.7.1.8.02.6.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	229.000,00
1.7.1.8.03.1.1.10.00.00	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo) - Principal	1.787.900,00
1.7.1.8.03.1.1.30.05.00	Saúde da Família - Principal	800.000,00
1.7.1.8.03.1.1.30.10.00	Agentes Comunitários de Saúde - Principal	400.000,00
1.7.1.8.03.1.1.30.15.00	Saúde Bucal - Principal	40.000,00
1.7.1.8.03.1.1.30.20.00	Compensação de Especificidades Regionais - Principal	2.000,00

h

1.7.1.8.03.1.1.30.40.00	Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF - Principal	FMS	2.000,00
1.7.1.8.03.2.1.10.07.00	Atenção de Média e Alta Complexidade - Teto Financeiro - Princ.	FMS	1.500.000,00
1.7.1.8.03.2.1.10.21.00	Centro de Especialidades Odontológicas - Principal	FMS	3.000,00
1.7.1.8.03.2.1.10.28.00	Centro de Atenção Psicossocial - Principal	FMS	3.000,00
1.7.1.8.03.3.1.10.00.00	Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde - Principal	FMS	120.000,00
1.7.1.8.03.3.1.20.00.00	Vigilância Sanitária - Principal	FMS	5.000,00
1.7.1.8.05.1.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	FME	380.000,00
1.7.1.8.05.2.1.00.00.00	Transfer. Diretas do FNDE - PDDE - Principal	FME	5.000,00
1.7.1.8.05.3.1.00.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE - Principal	FME	200.000,00
1.7.1.8.05.4.1.00.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao PNATE - Principal	FME	156.000,00
1.7.1.8.05.9.1.90.00.00	Outras Transf Dir do Fundo Nac Des Educação - FNDE - Princ.	FME	175.000,00
1.7.1.8.10.1.1.00.00.00	Transf. Convênios da União p/ o Sist.União de Saúde-SUS - Princ.	FMS	300.000,00
1.7.1.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	PMC	1.500.000,00
1.7.1.8.12.1.1.10.00.00	Proteção Social Básica - Principal	FMAS	280.000,00
1.7.1.8.12.1.1.20.00.00	Gestão do SUAS - Principal	FMAS	10.000,00
1.7.1.8.12.1.1.30.00.00	Proteção Social Especial de Média Complexidade - Principal	FMAS	10.000,00
1.7.1.8.12.1.1.40.00.00	Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Principal	FMAS	10.000,00
1.7.1.8.12.1.1.50.00.00	Gestão do Prog. Bolsa Família e do Cadastro Único - Principal	FMAS	50.000,00
1.7.1.8.12.1.1.60.00.00	Transferência de Recursos do FEAS-CE	FMAS	103.000,00
1.7.1.8.12.1.1.90.00.00	Outras Transferências do FNAS - Principal	FMAS	160.000,00
1.7.1.8.99.1.1.90.00.00	Outras Transferências da União - Principal	PMC	857.000,00
1.7.2.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte Contribuição Intervenção Domínio Econômico - Princ.	PMC	45.000,00
1.7.2.8.10.1.1.00.00.00	Transferên.Convênios Estados p/ SUS - Principal	PMC	40.000,00
1.7.2.8.10.2.1.00.00.00	Transf. Convênio dos Estados Dest. a Programas Educação - Princ.	FME	40.000,00
1.7.2.8.10.9.1.30.00.00	Transf. Convênio Estad Prog. Assistência Social - Principal	FMAS	42.500,00
1.7.2.8.10.9.1.90.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	PMC	40.000,00
1.7.2.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências dos Estados - Principal	PMC	1.000,00
1.7.5.8.01.1.1.01.00.00	Transferência de Recursos do FUNDEB.	FME	5.800.000,00
1.7.5.8.01.1.1.02.00.00	Transferência de Recursos FUNDEB - Complementação	FME	1.500.000,00
1.9.1.0.07.1.1.00.00.00	Multas Aplicadas Pelos Tribunais de Contas - Principal	PMC	1.000,00
1.9.2.2.99.1.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	PMC	1.000,00
1.9.9.0.99.1.1.00.00.00	Outras Receitas - Primárias - Principal	PMC	1.000,00
1.9.9.0.99.2.1.00.00.00	Outras Receitas - Financeiras - Principal	FMS	1.000,00
2.4.1.8.04.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica - Principal	FMS	20.000,00
2.4.1.8.04.3.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Princ.	FMS	2.000,00
2.4.1.8.04.6.1.00.00.00	Outras Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS - Princ.	FMS	1.000,00
2.4.1.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio da União - Principal	PMC	800.000,00
2.4.2.8.10.1.1.00.00.00	Transferências Convênio Estados para SUS - Principal	FMS	600.000,00
951.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	PMC	-3.780.000,00
951.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	PMC	-180,00
951.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96 - Princ.	PMC	-1.600,00
951.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	PMC	-760.000,00
951.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	PMC	-120.920,00
951.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	PMC	-2.400,00

SUBTOTAL : 13.710.000,00

3. TOTAL DA RECEITA DO PERÍODO (ITEM 1 + ITEM 2)

TOTAL : 38.000.000,00

RECEITA QUE COMPÕE A BASE DE CÁLCULO DO LEGISLATIVO :	24.290.000,00
VALOR FIXADO NO ORÇAMENTO PARA O LEGISLATIVO...(R\$) :	1.699.700,00
PERCENTUAL DE REPASSE PREVISTO NO ORÇAMENTO.....:	7,00 %
PERCENTUAL LEGAL MÁXIMO DE REPASSE.....:	7,00 %



Governo Municipal de Catarina
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019 - Consolidado

Em R\$ 1,00
 ATAC

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS POR FONTES
 E DAS DESPESAS POR FUNÇÕES

F O N T E S		F U N Ç Õ E S	
Receitas Correntes	41.242.100,00		
Impostos, taxas e contribuições de melhor	964.500,00	Legislativa	1.699.700,00
Contribuições	90.000,00	Administração	4.041.028,00
Receita Patrimonial	251.700,00	Segurança Pública	8.000,00
Transferências Correntes	39.931.900,00	Assistência Social	2.474.900,00
Outras Receitas Correntes	4.000,00	Saúde	9.672.855,00
Receitas de Capital	1.423.000,00	Educação	11.452.425,00
Transferências de Capital	1.423.000,00	Cultura	285.500,00
Deduções de Receita	-4.665.100,00	Urbanismo	4.645.600,00
Deduções do FUNDEB	-4.665.100,00	Agricultura	1.976.008,00
Receitas Correntes - retif. - Fundeb	-4.665.100,00	Transporte	3.500,00
Transferências Correntes - retif. -	-4.665.100,00	Desporto e Lazer	257.200,00
		Encargos Especiais	1.403.284,00
		Reserva de Contingência	80.000,00
TOTAL GERAL	38.000.000,00	TOTAL GERAL	38.000.000,00

Governo Municipal de Catarina
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019 - Consolidado

Em R\$ 1,00
 ATAC

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS POR FONTES
 E DAS DESPESAS POR USOS

F O N T E S		U S O S	
Receitas Correntes	41.242.100,00		
Impostos, taxas e contribuições de melhor	964.500,00	Camara Municipal de Catarina	1.699.700,00
Contribuições	90.000,00	Secretaria de Governo	1.070.668,00
Receita Patrimonial	251.700,00	Secretaria de Administração	1.851.360,00
Transferências Correntes	39.931.900,00	Secretaria de Finanças	2.072.784,00
Outras Receitas Correntes	4.000,00	Sec. de Desen. Agrario e Meio Ambiente	1.976.008,00
Receitas de Capital	1.423.000,00	Sec. Desenvolv. Social e Empreendedorismo	2.474.900,00
Transferências de Capital	1.423.000,00	Secretaria de Educação	11.452.425,00
Deduções de Receita	-4.665.100,00	Secretaria de Cultura	285.500,00
Deduções do FUNDEB	-4.665.100,00	Secretaria do Esporte	257.200,00
Receitas Correntes - retif. - Fundeb	-4.665.100,00	Secretaria de Saude	9.672.855,00
Transferências Correntes - retif. -	-4.665.100,00	Sec. de Infra-Estrutura e Urbanismo	4.645.600,00
		Secretaria de Planejamento	108.000,00
		Secretaria da Controladoria Interna	255.000,00
		Secretaria de Ordem Econômica e Social	8.000,00
		Secretaria da Juventude	55.000,00
		Gabinete do Prefeito Municipal	35.000,00
		Reserva de Contingencia	80.000,00
TOTAL GERAL	38.000.000,00	TOTAL GERAL	38.000.000,00

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA
SEGUNDO ÀS CATEGORIAS ECONÔMICAS

R E C E I T A		D E S P E S A	
Receitas Correntes		Despesas correntes	
Impostos, taxas e contribuições de m	964.500,00	Pessoal e encargos sociais	18.909.115,00
Contribuições	90.000,00	Juros e encargos da dívida	43.000,00
Receita Patrimonial	251.700,00	Outras despesas correntes	13.656.840,00
Transferências Correntes	39.931.900,00	SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	3.968.045,00
Outras Receitas Correntes	4.000,00		
Deduções de Receita			
Deduções do FUNDEB		T O T A L	36.577.000,00
Receitas Correntes - retif. - Fundeb			
Transferências Correntes	-4.665.100,00	Despesas de capital	
		Investimentos	4.811.045,00
T O T A L	36.577.000,00	Amortização da dívida	500.000,00
		SUPERÁVIT	80.000,00
SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	3.968.045,00	T O T A L	5.391.045,00
Receitas de Capital			
Transferências de Capital	1.423.000,00		
T O T A L	5.391.045,00		

RECEITAS CORRENTES..... 36.577.000,00
RECEITAS DE CAPITAL..... 1.423.000,00
TOTAL..... 38.000.000,00

R E S U M O

DESPESAS CORRENTES..... 32.608.955,00
DESPESAS DE CAPITAL..... 5.311.045,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA..... 80.000,00
TOTAL..... 38.000.000,00

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes				41.242.100,00
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, taxas e contribuições de melhoria			964.500,00	
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos		934.200,00		
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Imposto Renda Prov. de Qualquer Natureza		625.000,00		
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte		625.000,00		
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho		75.000,00		
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	100100	45.000,00		
		111100	18.750,00		
		121100	11.250,00		
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos		550.000,00		
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos - Princ.	100100	330.000,00		
		111100	137.500,00		
		121100	82.500,00		
1.1.1.8.00.0.0.00.00.00	Impostos Específicos de Estados/DF Municípios		309.200,00		
1.1.1.8.01.0.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios		8.200,00		
1.1.1.8.01.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana		1.200,00		
1.1.1.8.01.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana -	100100	540,00		
		111100	225,00		
		121100	135,00		
1.1.1.8.01.1.2.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana -	100100	60,00		
		111100	25,00		
		121100	15,00		
1.1.1.8.01.1.3.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana -	100100	60,00		
		111100	25,00		
		121100	15,00		
1.1.1.8.01.1.4.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana -	100100	60,00		
		111100	25,00		
		121100	15,00		
1.1.1.8.01.4.0.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos		7.000,00		
1.1.1.8.01.4.1.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Princ.	100100	4.200,00		
		111100	1.750,00		
		121100	1.050,00		

- continua -

- continuação -			
1.1.1.8.02.0.0.00.00.00	Impostos s/ Produção, circulação de Mercadorias e Serviços		301.000,00
1.1.1.8.02.3.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza		301.000,00
1.1.1.8.02.3.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	100100	180.000,00
		111100	75.000,00
		121100	45.000,00
1.1.1.8.02.3.2.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multa e jur.	100100	540,00
		111100	225,00
		121100	135,00
1.1.1.8.02.3.3.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida ativa	100100	60,00
		111100	25,00
		121100	15,00
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas		30.200,00
1.1.2.8.00.0.0.00.00.00	Taxas - Específicas de Estados, DF e Municípios		30.200,00
1.1.2.8.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização		30.200,00
1.1.2.8.01.1.0.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária		4.000,00
1.1.2.8.01.1.1.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	100100	4.000,00
1.1.2.8.01.9.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras		26.200,00
1.1.2.8.01.9.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Princ.		26.200,00
1.1.2.8.01.9.1.01.00.00	Taxa de Licença para Funcion. Estab. Comercial Indust. e	100100	20.000,00
1.1.2.8.01.9.1.02.00.00	Taxa de Licença para Execução de Obras	100100	100,00
1.1.2.8.01.9.1.03.00.00	Taxa de Autorização Funcionamentos de Transportes	100100	300,00
1.1.2.8.01.9.1.04.00.00	Taxa de Utilização de Área de Domínio Público	100100	2.500,00
1.1.2.8.01.9.1.05.00.00	Taxa de Publicidade Comercial	100100	100,00
1.1.2.8.01.9.1.06.00.00	Taxa de Funcionamento de Estabelecimento em Horário	100100	200,00
1.1.2.8.01.9.1.99.00.00	Outras Taxas Pelo Exercício do Poder de Polícia	100100	3.000,00
1.1.3.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições de Melhoria		100,00
1.1.3.8.00.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria - Específica E/M		100,00
1.1.3.8.99.0.0.00.00.00	Outras Contribuições de Melhoria		100,00
1.1.3.8.99.1.0.00.00.00	Outras Contribuições de Melhoria		100,00
1.1.3.8.99.1.1.00.00.00	Outras Contribuições de Melhoria - Principal	100100	100,00

- continua -

- continuação -				
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições			90.000,00
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		90.000,00	
1.2.4.0.00.1.0.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública		90.000,00	
1.2.4.0.00.1.1.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Princ.	162000	90.000,00	
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial			251.700,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários		251.600,00	
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias		251.600,00	
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários		251.600,00	
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal		251.600,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal		216.600,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.15.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-FUNDEB - Principal	111200	84.000,00	
		111300	56.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.16.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinculada - MDE	100100	10.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.20.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - SUS - Principal		31.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.20.60	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Gestão do SUS - Principal	121400	15.000,00	
		121500	15.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.20.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros SUS - Principal	121500	1.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.30.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNAS - Principal	131100	3.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.53.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - CIDE - Principal	161000	500,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.90.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Outros dest. - Principal		32.100,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.90.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Out. dest saúde - Principal	129000	32.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.90.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Out. destinações - Principal	100100	100,00	
1.3.2.1.00.1.1.20.00.00	Rem. de Dep. Banc. de Recur. Não Vinculados - Principal	109000	35.000,00	
1.3.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Patrimoniais		100,00	
1.3.9.0.00.1.0.00.00.00	Demais Receitas Patrimoniais		100,00	
1.3.9.0.00.1.1.00.00.00	Demais Receitas Patrimoniais - Principal	100100	100,00	
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes			39.931.900,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		28.006.800,00	
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M		28.006.800,00	
1.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita da União		18.900.900,00	
1.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal		18.500.000,00	
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	100100	11.100.000,00	
		111100	925.000,00	
		111200	2.220.000,00	
		111300	1.480.000,00	
		121100	2.775.000,00	

A
- continua -

- continuação -			
1.7.1.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota dezembro		200.000,00
1.7.1.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota dezembro - Principal	100100 111100	150.000,00 50.000,00
1.7.1.8.01.4.0.00.00.00	Cota- Parte do FPM 1% Cota julho		200.000,00
1.7.1.8.01.4.1.00.00.00	Cota- Parte do FPM 1% Cota julho - Principal	100100 111100	150.000,00 50.000,00
1.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural		900,00
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	100100 111100 111200 111300 121100	540,00 45,00 108,00 72,00 135,00
1.7.1.8.02.0.0.00.00.00	Transf. da Compensação Financ. Exploração de Rec. Naturais		239.000,00
1.7.1.8.02.4.0.00.00.00	Cota-Parte Royalties Exc. Prod.Petróleo-Lei 9.478/97		10.000,00
1.7.1.8.02.4.1.00.00.00	Cota-Parte Royalties Exc. Prod.Petróleo-Lei 9.478/97 -	114000 124000	7.500,00 2.500,00
1.7.1.8.02.6.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP		229.000,00
1.7.1.8.02.6.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	100100	229.000,00
1.7.1.8.03.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS -Bloco Custeio		4.662.900,00
1.7.1.8.03.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica		3.031.900,00
1.7.1.8.03.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica - Principal		3.031.900,00
1.7.1.8.03.1.1.10.00.00	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo) - Principal	121400	1.787.900,00
1.7.1.8.03.1.1.30.00.00	Piso de Atenção Básica Variável (PAB Variável) - Principal		1.244.000,00
1.7.1.8.03.1.1.30.05.00	Saúde da Família - Principal	121400	800.000,00
1.7.1.8.03.1.1.30.10.00	Agentes Comunitários de Saúde - Principal	121400	400.000,00
1.7.1.8.03.1.1.30.15.00	Saúde Bucal - Principal	121400	40.000,00
1.7.1.8.03.1.1.30.20.00	Compensação de Especificidades Regionais - Principal	121400	2.000,00
1.7.1.8.03.1.1.30.40.00	Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF - Principal	121400	2.000,00
1.7.1.8.03.2.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS -MAC Amb. Hosp		1.506.000,00
1.7.1.8.03.2.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS -MAC Amb. Hosp - Principal		1.506.000,00
1.7.1.8.03.2.1.10.00.00	Limite Financeiro da MAC Ambulatorial e Hospitalar -		1.506.000,00
1.7.1.8.03.2.1.10.07.00	Atenção de Média e Alta Complexidade - Teto Financeiro -	121400	1.500.000,00
1.7.1.8.03.2.1.10.21.00	Centro de Especialidades Odontológicas - Principal	121400	3.000,00

- continua -

- continuação -		
1.7.1.8.03.2.1.10.28.00	Centro de Atenção Psicossocial - Principal	121400 3.000,00
1.7.1.8.03.3.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	125.000,00
1.7.1.8.03.3.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Princ.	125.000,00
1.7.1.8.03.3.1.10.00.00	Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde - Principal	121400 120.000,00
1.7.1.8.03.3.1.20.00.00	Vigilância Sanitária - Principal	121400 5.000,00
1.7.1.8.05.0.0.00.00.00	Transferência de Rec.Fundo Nac. de Desenv. Educação.-FNDE	916.000,00
1.7.1.8.05.1.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação	380.000,00
1.7.1.8.05.1.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	112000 380.000,00
1.7.1.8.05.2.0.00.00.00	Transfer. Diretas do FNDE - PDDE	5.000,00
1.7.1.8.05.2.1.00.00.00	Transfer. Diretas do FNDE - PDDE - Principal	112100 5.000,00
1.7.1.8.05.3.0.00.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE	200.000,00
1.7.1.8.05.3.1.00.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE - Principal	112200 200.000,00
1.7.1.8.05.4.0.00.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao PNATE	156.000,00
1.7.1.8.05.4.1.00.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao PNATE - Principal	112300 156.000,00
1.7.1.8.05.9.0.00.00.00	Outras Transf. Dir. Fund. Nacio. Desenvol Educação-FNDE	175.000,00
1.7.1.8.05.9.1.00.00.00	Outras Transf. Dir. Fund. Nacio. Desenvol Educação-FNDE - Princ.	175.000,00
1.7.1.8.05.9.1.90.00.00	Outras Transf Dir do Fundo Nac Des Educação - FNDE - Princ.	112400 175.000,00
1.7.1.8.06.0.0.00.00.00	Transferência Fin ICMS - Desoneração - Lc. Nº 87/96	8.000,00
1.7.1.8.06.1.0.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96	8.000,00
1.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96 -	100100 4.800,00 111100 400,00 111200 960,00 111300 640,00 121100 1.200,00
1.7.1.8.10.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios com a União e de Suas Entidades	1.800.000,00
1.7.1.8.10.1.0.00.00.00	Transf. Convênios da União p/ o Sist.Único de Saúde-SUS	300.000,00
1.7.1.8.10.1.1.00.00.00	Transf. Convênios da União p/ o Sist.Único de Saúde-SUS - Princ.	122001 300.000,00
1.7.1.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	1.500.000,00
1.7.1.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	151000 1.500.000,00
1.7.1.8.12.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS	623.000,00
1.7.1.8.12.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS	623.000,00
1.7.1.8.12.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS - Principal	623.000,00
1.7.1.8.12.1.1.10.00.00	Proteção Social Básica - Principal	131100 280.000,00

- continuação -			
1.7.1.8.12.1.1.20.00.00	Gestão do SUAS - Principal	131100	10.000,00
1.7.1.8.12.1.1.30.00.00	Proteção Social Especial de Média Complexidade - Principal	131100	10.000,00
1.7.1.8.12.1.1.40.00.00	Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Principal	131100	10.000,00
1.7.1.8.12.1.1.50.00.00	Gestão do Prog. Bolsa Família e do Cadastro Único - Principal	131100	50.000,00
1.7.1.8.12.1.1.60.00.00	Transferência de Recursos do FEAS-CE	139001	103.000,00
1.7.1.8.12.1.1.90.00.00	Outras Transferências do FNAS - Principal	131100	160.000,00
1.7.1.8.99.0.0.00.00.00	Demais Transferências da União		857.000,00
1.7.1.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências da União		857.000,00
1.7.1.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências da União		857.000,00
1.7.1.8.99.1.1.90.00.00	Outras Transferências da União - Principal	100100	857.000,00
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados		4.625.100,00
1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M		4.625.100,00
1.7.2.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados		4.461.600,00
1.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS		3.800.000,00
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	100100	2.280.000,00
		111100	190.000,00
		111200	456.000,00
		111300	304.000,00
		121100	570.000,00
1.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA		604.600,00
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	100100	362.760,00
		111100	30.230,00
		111200	72.552,00
		111300	48.368,00
		121100	90.690,00
1.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios		12.000,00
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	100100	7.200,00
		111100	600,00
		111200	1.440,00
		111300	960,00
		121100	1.800,00
1.7.2.8.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte Contribuição Intervenção Domínio Econômico		45.000,00
1.7.2.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte Contribuição Intervenção Domínio Econômico -	161000	45.000,00
1.7.2.8.10.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios-Estados/Dist.Federal e		162.500,00
1.7.2.8.10.1.0.00.00.00	Transferên.Convênios Estados p/SUS		40.000,00
1.7.2.8.10.1.1.00.00.00	Transferên.Convênios Estados p/SUS - Principal	122002	40.000,00
1.7.2.8.10.2.0.00.00.00	Transf. Convênio dos Estados Dest. a Programas Educação		40.000,00
1.7.2.8.10.2.1.00.00.00	Transf. Convênio dos Estados Dest. a Programas Educação -	112502	40.000,00

- continuação -				
1.7.2.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados		82.500,00	
1.7.2.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal		82.500,00	
1.7.2.8.10.9.1.30.00.00	Transf. Convênio Estad Prog. Assistência Social - Principal	131202	42.500,00	
1.7.2.8.10.9.1.90.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	152000	40.000,00	
1.7.2.8.99.0.0.00.00.00	Demais Transferências do Estado		1.000,00	
1.7.2.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados		1.000,00	
1.7.2.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências dos Estados - Principal	152000	1.000,00	
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas		7.300.000,00	
1.7.5.8.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas -		7.300.000,00	
1.7.5.8.01.0.0.00.00.00	Transf.Recur.do Fundo de Man.Desenv. da Educação Básica -		7.300.000,00	
1.7.5.8.01.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB		7.300.000,00	
1.7.5.8.01.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB - Principal		7.300.000,00	
1.7.5.8.01.1.1.01.00.00	Transferência de Recursos do FUNDEB.	111200	3.480.000,00	
		111300	2.320.000,00	
1.7.5.8.01.1.1.02.00.00	Transferência de Recursos FUNDEB - Complementação	111200	900.000,00	
		111300	600.000,00	
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes			4.000,00
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		1.000,00	
1.9.1.0.07.0.0.00.00.00	Multas Aplicadas Pelos Tribunais de Contas		1.000,00	
1.9.1.0.07.1.0.00.00.00	Multas Aplicadas Pelos Tribunais de Contas		1.000,00	
1.9.1.0.07.1.1.00.00.00	Multas Aplicadas Pelos Tribunais de Contas - Principal	100100	1.000,00	
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		1.000,00	
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições		1.000,00	
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições		1.000,00	
1.9.2.2.99.1.0.00.00.00	Outras Restituições		1.000,00	
1.9.2.2.99.1.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	100100	1.000,00	
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes		2.000,00	
1.9.9.0.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas		2.000,00	
1.9.9.0.99.1.0.00.00.00	Outras Receitas - Primárias		1.000,00	
1.9.9.0.99.1.1.00.00.00	Outras Receitas - Primárias - Principal	100100	1.000,00	
1.9.9.0.99.2.0.00.00.00	Outras Receitas - Financeiras		1.000,00	
1.9.9.0.99.2.1.00.00.00	Outras Receitas - Financeiras - Principal	100100	1.000,00	

- continua -

- continuação -					
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital				
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital			1.423.000,00	1.423.000,00
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades				
			823.000,00		
2.4.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União		823.000,00		
2.4.1.8.04.0.0.00.00.00	Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco Investimen			23.000,00	
2.4.1.8.04.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica			20.000,00	
2.4.1.8.04.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica - Principal	121500		20.000,00	
2.4.1.8.04.3.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde			2.000,00	
2.4.1.8.04.3.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Princ.	121500		2.000,00	
2.4.1.8.04.6.0.00.00.00	Outras Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS			1.000,00	
2.4.1.8.04.6.1.00.00.00	Outras Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS - Princ.	121500		1.000,00	
2.4.1.8.10.0.0.00.00.00	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades			800.000,00	
2.4.1.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênio da União			800.000,00	
2.4.1.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio da União - Principal	151000		800.000,00	
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades			600.000,00	
2.4.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades			600.000,00	
2.4.2.8.10.0.0.00.00.00	Transferências Convênio Estados, Distr. Feder. Suas			600.000,00	
2.4.2.8.10.1.0.00.00.00	Transferências Convênio Estados para SUS			600.000,00	
2.4.2.8.10.1.1.00.00.00	Transferências Convênio Estados para SUS - Principal	122002		600.000,00	
900.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções de Receita				
950.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções do FUNDEB				
951.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes			-4.665.100,00	
951.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes			-4.665.100,00	
951.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades			-3.781.780,00	
951.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M			-3.781.780,00	
951.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita da União			-3.780.180,00	
951.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal			-3.780.000,00	
951.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	111200		-2.268.000,00	
		111300		-1.512.000,00	
951.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural			-180,00	
951.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	111200		-108,00	
		111300		-72,00	
				-4.665.100,00	-4.665.100,00

- continua -

- continuação -			
951.7.1.8.06.0.0.00.00.00	Transferência Fin ICMS - Desoneração - Lc. Nº 87/96		-1.600,00
951.7.1.8.06.1.0.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96		-1.600,00
951.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96 -	111200	-960,00
		111300	-640,00
951.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados		-883.320,00
951.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M		-883.320,00
951.7.2.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados		-883.320,00
951.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS		-760.000,00
951.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	111200	-456.000,00
		111300	-304.000,00
951.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA		-120.920,00
951.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	111200	-72.552,00
		111300	-48.368,00
951.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios		-2.400,00
951.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	111200	-1.440,00
		111300	-960,00

TOTAL DA RECEITA | 38.000.000,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 01 Câmara Municipal de Catarina
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0100 Câmara Municipal de Catarina

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.652.700,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.226.700,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		1.226.700,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	100100	1.081.700,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	100100	145.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			426.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		2.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	100100	2.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		424.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	100100	3.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	100100	26.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	100100	3.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	100100	34.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	100100	256.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	100100	100.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	100100	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				47.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			47.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		47.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	100100	20.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	100100	2.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis	100100	25.000,00		
TOTAL DA DESPESA					1.699.700,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 02 Secretaria de Governo
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0201 Secretaria de Governo

NATUREZA
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.069.168,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			726.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		726.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	100100	160.500,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	100100	565.500,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			343.168,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		23.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	100100	23.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		320.168,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	100100	1.300,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	100100	1.500,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	100100	42.500,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	100100	233.868,00		
		152000	41.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.500,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.500,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.500,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	100100	1.500,00		
TOTAL DA DESPESA					1.070.668,00

Governo Municipal de Catarina
 Prefeitura Municipal de Catarina

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019

Orçamento Fiscal - Adendo III

Em R\$ 1,00
 ATAC

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 03 Secretaria de Administração
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0300 Secretaria de Administração

NATUREZA
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.816.360,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			631.500,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		631.500,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	100100	1.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	100100	625.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	100100	5.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	100100	500,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.184.860,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.184.860,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	100100	800,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	100100	110.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	100100	213.560,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	100100	860.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	100100	500,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				35.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			35.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		35.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	100100	35.000,00		
TOTAL DA DESPESA					1.851.360,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 04 Secretaria de Finanças
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0401 Secretaria de Finanças

NATUREZA
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.570.784,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.031.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		1.031.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	100100	1.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	100100	430.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	100100	600.000,00		
3.2.00.00.00	Juros e encargos da dívida			3.000,00	
3.2.90.00.00	Aplicações diretas		3.000,00		
3.2.90.21.00	Juros sobre a dívida por contrato	100100	3.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			536.784,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		536.784,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	100100	500,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	100100	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	100100	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	100100	225.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	100100	300.284,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	131100	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				502.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			2.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	100100	2.000,00		
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			500.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas		500.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado	100100	500.000,00		
TOTAL DA DESPESA					2.072.784,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 05 Sec. de Desen. Agrario e Meio Ambiente
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0501 Secretaria do Desenvolvimento Agrario

NATUREZA
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FORTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				624.508,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			264.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		264.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	100100	4.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	100100	260.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			360.508,00	
3.3.30.00.00	Transf. a estados e ao distrito federal		76.008,00		
3.3.30.41.00	Contribuições	100100	76.008,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		284.500,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	100100	1.500,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	100100	7.500,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	100100	6.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	100100	79.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	100100	190.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	131100	500,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.351.500,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.351.500,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.351.500,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	100100	746.500,00		
		151000	603.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	100100	1.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis	100100	1.000,00		
TOTAL DA DESPESA					1.976.008,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 07 Secretaria de Educação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0701 Fundo Municipal de Educação

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				10.244.580,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			7.220.200,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		7.220.200,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	100100	2.000,00		
		111100	2.000,00		
		111200	58.000,00		
		111300	21.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	100100	420.000,00		
		111100	250.000,00		
		111200	2.946.000,00		
		111300	1.948.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	111100	5.000,00		
		111200	1.163.000,00		
		111300	205.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	111100	200,00		
		111200	200.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			3.024.380,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		3.024.380,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	111100	17.000,00		
3.3.90.18.00	Auxílio financeiro a estudantes	111100	5.500,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	100100	6.000,00		
		111100	219.480,00		
		111200	3.000,00		
		111300	115.000,00		
		112200	200.000,00		
		112400	67.000,00		
		112502	2.000,00		
		114000	7.500,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	111100	2.000,00		
		112100	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	111100	94.500,00		
		111200	3.000,00		
		111300	10.000,00		
		112400	1.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	100100	602.000,00		
		111100	362.000,00		
		111200	3.000,00		
		111300	488.000,00		
		112000	380.000,00		
		112300	156.000,00		
		112400	102.000,00		
		112502	5.500,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	111100	80.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	100100	2.000,00		
		111200	40.000,00		
		111300	45.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	100100	300,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	100100	300,00		
		112502	300,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				
4.4.00.00.00	Investimentos			1.207.845,00	1.207.845,00
4.4.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		5.000,00		
4.4.50.42.00	Auxílios	111100	5.000,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.202.845,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	111100	413.145,00		
		111300	100.000,00		
		112502	2.000,00		
		151000	600.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	100100	14.500,00		
		111100	24.000,00		
		111300	10.000,00		
		112400	5.000,00		
		112502	30.200,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis	100100	2.000,00		
		111300	2.000,00		

TOTAL DA DESPESA | 11.452.425,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 08 Secretaria de Cultura
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0801 Secretaria da Cultura

NATUREZA
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				270.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			51.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		51.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	100100	1.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	100100	50.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			219.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		219.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	100100	500,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	100100	8.500,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	100100	8.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	100100	3.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	100100	7.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	100100	172.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	100100	20.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				3.500,00
4.4.00.00.00	Investimentos			3.500,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		3.500,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	100100	3.500,00		
TOTAL DA DESPESA					273.500,00

Governo Municipal de Catarina
Fundo Municipal de Cultura

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019

Orçamento Fiscal - Adendo III

Em R\$ 1,00
ATAÇ

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 08 Secretaria de Cultura
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0802 Fundo Municipal de Cultura - FMC

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				12.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			12.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		12.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	100100	1.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	100100	1.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	100100	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	100100	8.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	100100	1.000,00		
TOTAL DA DESPESA					12.000,00



NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 09 Secretaria do Esporte
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0901 Secretaria da Juventude e Esporte

NATUREZA
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				184.200,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			85.500,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		85.500,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	100100	500,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	100100	85.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			98.700,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		98.700,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	100100	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	100100	5.300,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	100100	8.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	100100	2.800,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	100100	17.800,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	100100	63.800,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				73.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			73.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		73.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	100100	40.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	100100	1.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis	100100	32.000,00		
TOTAL DA DESPESA					257.200,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 11 Sec.de Infra-Estrutura e Urbanismo
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1101 Sec. de Infra-Estrutura e Urbanismo

NATUREZA
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				3.496.300,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			671.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		671.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	100100	13.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	100100	653.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	100100	5.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			2.825.300,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		2.825.300,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	100100	1.300,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	100100	512.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	100100	89.500,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	100100	2.217.500,00		
		151000	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.149.300,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.149.300,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.149.300,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	100100	340.000,00		
		131100	5.000,00		
		151000	654.800,00		
		161000	44.500,00		
		162000	90.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	100100	5.000,00		
		151000	1.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis	100100	6.000,00		
		151000	3.000,00		
TOTAL DA DESPESA					4.645.600,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 12 Secretaria de Planejamento
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1201 Secretaria de Planejamento

NATUREZA
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				107.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			68.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		68.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	100100	68.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			39.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		39.000,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado	109000	35.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	100100	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	100100	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	100100	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	100100	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	100100	1.000,00		
TOTAL DA DESPESA					108.000,00

Governo Municipal de Catarina
 Prefeitura Municipal de Catarina

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019

Orçamento Fiscal - Adendo III

Em R\$ 1,00
 ATAC

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 13 Secretaria da Controladoria Interna
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1301 Secretaria da Controladoria Interna

NATUREZA
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				255.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			251.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		251.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	100100	1.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	100100	250.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			4.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		4.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	100100	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	100100	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	100100	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	100100	1.000,00		
TOTAL DA DESPESA					255.000,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 14 Secretaria de Ordem Econômica e Social
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1401 Secretaria de Ordem Econômica e Social

NATUREZA
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				7.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			3.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		3.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	100100	1.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	100100	1.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	100100	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			4.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		4.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	100100	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	100100	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	100100	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	100100	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	100100	1.000,00		
TOTAL DA DESPESA					8.000,00

Governo Municipal de Catarina
Prefeitura Municipal de Catarina

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019

Orçamento Fiscal - Adendo III

Em R\$ 1,00
ATA

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 15 Secretaria da Juventude
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1501 Secretaria da Juventude

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				55.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			55.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		55.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	100100	50.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	100100	5.000,00		
TOTAL DA DESPESA					55.000,00

Governo Municipal de Catarina
Prefeitura Municipal de Catarina

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019

Orçamento Fiscal - Adendo III

Em R\$ 1,00
ATA

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 17 Gabinete do Prefeito Municipal
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1701 Gabinete do Prefeito Municipal

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				35.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			35.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		35.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	100100	30.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	100100	5.000,00		
TOTAL DA DESPESA					35.000,00

Governo Municipal de Catarina
Prefeitura Municipal de Catarina

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019

Orçamento Fiscal - Adendo III

Em R\$ 1,00
ATA

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 99 Reserva de Contingencia
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 9900 Reserva de Contingencia

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
9.0.00.00.00	Reserva de contingência				80.000,00
9.9.00.00.00	Reserva de contingência			80.000,00	
9.9.99.00.00	Reserva de contingência		80.000,00		
9.9.99.99.00	Reserva de contingência	100100	80.000,00		
TOTAL DA DESPESA					80.000,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 06 Sec.Desenvolv.Social e Empreendedorismo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0601 Fundo Municipal de Assistência Social

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.432.200,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			711.300,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		711.300,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	100100	271.000,00		
		131100	407.800,00		
		131202	18.500,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	100100	9.000,00		
		131100	4.000,00		
		131202	500,00		
		151000	500,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			720.900,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		720.900,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado	100100	4.500,00		
		131100	8.500,00		
		131202	5.000,00		
		151000	500,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	100100	44.500,00		
		131100	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	100100	60.500,00		
		131100	39.500,00		
		131202	5.500,00		
		139001	101.000,00		
		151000	1.800,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	100100	500,00		
		131100	500,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	100100	3.000,00		
		131100	1.500,00		
		131202	2.000,00		
		139001	2.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	100100	41.000,00		
		131100	4.500,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	100100	1.000,00		
		131100	500,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	100100	32.200,00		
		131100	13.500,00		
		131202	5.500,00		
		151000	1.800,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	100100	16.300,00		
		131100	13.000,00		
		131202	5.500,00		
		151000	2.300,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	100100	302.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				
4.4.00.00.00	Investimentos			21.300,00	21.300,00
4.4.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		6.000,00		
4.4.50.42.00	Auxílios	100100	500,00		
		131100	5.500,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		15.300,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	100100	1.500,00		
		131100	500,00		
		151000	1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	100100	5.500,00		
		131100	5.500,00		
		151000	1.300,00		

TOTAL DA DESPESA | 1.453.500,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 06 Sec.Desenvolv.Social e Empreendedorismo
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0602 Fundo M.dos Direitos da C.e Adolescente

NATUREZA
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				30.800,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			4.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		4.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	100100	1.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	100100	1.500,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	100100	1.500,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			26.800,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		8.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	100100	2.000,00		
		131100	2.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	100100	2.000,00		
		131100	2.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		18.800,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado	100100	500,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	100100	1.500,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	100100	3.200,00		
		131100	800,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	100100	7.500,00		
		131100	800,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	100100	3.700,00		
		131100	800,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				11.500,00
4.4.00.00.00	Investimentos			11.500,00	
4.4.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		4.000,00		
4.4.50.42.00	Auxílios	100100	2.000,00		
		131100	2.000,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		7.500,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	100100	1.000,00		
		161000	1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	100100	3.700,00		
		131100	800,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis	100100	1.000,00		
TOTAL DA DESPESA					42.300,00

Governo Municipal de Catarina

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019

Fundo Mun.de Habitação de Interesse Social

Orçamento Seguridade social - Adendo III

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00
ATAÇ

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 06 Sec.Desenvolv.Social e Empreendedorismo
UNIDADE ORÇAMENTARIA.: 0603 Fundo Mun.de Habitação de Int. Social

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				7.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			3.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		3.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	100100	1.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	100100	1.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	100100	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			4.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		4.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	100100	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	100100	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	100100	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	100100	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				48.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			48.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		48.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	100100	21.000,00		
		151000	22.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	100100	1.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis	100100	2.000,00		
		151000	2.000,00		
TOTAL DA DESPESA					55.000,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 06 Sec.Desenvolv.Social e Empreendedorismo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0604 Secretaria de Des.Social e Empreendori

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				920.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			410.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		410.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	100100	230.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	100100	175.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	100100	5.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			510.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		510.500,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	100100	10.000,00		
3.3.90.18.00	Auxílio financeiro a estudantes	100100	700,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	100100	93.100,00		
		131100	500,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	100100	1.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	100100	25.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	100100	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	100100	23.100,00		
		131100	500,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	100100	353.100,00		
		131100	500,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	100100	1.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	100100	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				3.600,00
4.4.00.00.00	Investimentos			3.600,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		3.600,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	100100	2.600,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis	100100	1.000,00		
TOTAL DA DESPESA					924.100,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 10 Secretaria de Saúde
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1001 Fundo Municipal de Saúde

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTES	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				8.818.855,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			5.461.915,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		5.461.915,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	121100	1.518.015,00		
		121400	1.309.900,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	121100	1.060.000,00		
		121400	1.474.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	121100	55.000,00		
		121400	45.000,00		
3.2.00.00.00	Juros e encargos da dívida			40.000,00	
3.2.90.00.00	Aplicações diretas		40.000,00		
3.2.90.91.00	Sentenças judiciais	121100	40.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			3.316.940,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		160.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	121400	160.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		3.156.940,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado	121100	20.000,00		
		121400	10.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	121100	6.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	121100	98.500,00		
		121400	915.000,00		
		122001	10.000,00		
		122002	1.000,00		
		124000	2.500,00		
		129000	32.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	121400	10.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	121100	17.000,00		
		121400	21.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	121100	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	121100	79.500,00		
		121400	78.500,00		
		122002	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	100100	2.500,00		
		121100	554.440,00		
		121400	574.000,00		
		121500	1.000,00		
		122002	627.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	121100	80.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	121100	2.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	121100	6.000,00		
		121400	1.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	121100	2.000,00		854.000,00
4.0.00.00.00	Despesas de capital			854.000,00	
4.4.00.00.00	Investimentos				
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		854.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	121500	2.000,00		
		122001	55.000,00		
		151000	400.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	121100	34.000,00		
		121400	79.500,00		
		121500	36.000,00		
		122001	235.000,00		
		122002	11.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis	121100	1.500,00		

TOTAL DA DESPESA | 9.672.855,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
CONSOLIDAÇÃO GERAL

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FORTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				21.399.600,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			12.318.900,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		12.318.900,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	100100	185.000,00		
		111100	2.000,00		
		111200	58.000,00		
		111300	21.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	100100	4.569.200,00		
		111100	250.000,00		
		111200	2.946.000,00		
		111300	1.948.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	100100	766.000,00		
		111100	5.000,00		
		111200	1.163.000,00		
		111300	205.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	100100	500,00		
		111100	200,00		
		111200	200.000,00		
3.2.00.00.00	Juros e encargos da dívida			3.000,00	
3.2.90.00.00	Aplicações diretas		3.000,00		
3.2.90.21.00	Juros sobre a dívida por contrato	100100	3.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			9.077.700,00	
3.3.30.00.00	Transf. a estados e ao distrito federal		76.008,00		
3.3.30.41.00	Contribuições	100100	76.008,00		
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		25.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	100100	25.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		8.976.692,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado	109000	35.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	100100	12.900,00		
		111100	17.000,00		
		111100	5.500,00		
3.3.90.18.00	Auxílio financeiro a estudantes	100100	685.800,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	111100	219.480,00		
		111200	3.000,00		
		111300	115.000,00		
		112200	200.000,00		
		112400	67.000,00		
		112502	2.000,00		
		114000	7.500,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	100100	17.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	100100	12.800,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	111100	2.000,00		
		112100	5.000,00		

- continuação -

3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	100100	3.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	100100	499.360,00		
		111100	94.500,00		
		111200	3.000,00		
		111300	10.000,00		
		112400	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	100100	4.824.168,00		
		111100	362.000,00		
		111200	3.000,00		
		111300	488.000,00		
		112000	380.000,00		
		112300	156.000,00		
		112400	102.000,00		
		112502	5.500,00		
		151000	5.000,00		
		152000	41.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	100100	100.000,00		
		111100	80.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	100100	304.284,00		
		111200	40.000,00		
		111300	45.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	100100	20.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	100100	800,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	100100	300,00		
		112502	300,00		
		131100	1.500,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				
4.4.00.00.00	Investimentos			3.872.645,00	4.372.645,00
4.4.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		5.000,00		
4.4.50.42.00	Auxílios	111100	5.000,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		3.867.645,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	100100	1.146.500,00		
		111100	413.145,00		
		111300	100.000,00		
		112502	2.000,00		
		131100	5.000,00		
		151000	1.857.800,00		
		161000	44.500,00		
		162000	90.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	100100	67.500,00		
		111100	24.000,00		
		111300	10.000,00		
		112400	5.000,00		
		112502	30.200,00		
		151000	1.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis	100100	66.000,00		
		111300	2.000,00		
		151000	3.000,00		
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			500.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas		500.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado	100100	500.000,00		

- continua -

- continuação -

9.0.00.00.00	Reserva de contingência				80.000,00
9.9.00.00.00	Reserva de contingência				80.000,00
9.9.99.00.00	Reserva de contingência			80.000,00	
9.9.99.99.00	Reserva de contingencia	100100		80.000,00	



TOTAL DA DESPESA | 25.852.245,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
CONSOLIDAÇÃO GERAL

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				11.209.355,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			6.590.215,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		6.590.215,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	100100	503.000,00		
		121100	1.518.015,00		
		121400	1.309.900,00		
		131100	407.800,00		
		131202	18.500,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	100100	177.500,00		
		121100	1.060.000,00		
		121400	1.474.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	100100	16.500,00		
		121100	55.000,00		
		121400	45.000,00		
		131100	4.000,00		
		131202	500,00		
		151000	500,00		
3.2.00.00.00	Juros e encargos da dívida			40.000,00	
3.2.90.00.00	Aplicações diretas		40.000,00		
3.2.90.91.00	Sentenças judiciais	121100	40.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			4.579.140,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		168.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	100100	2.000,00		
		121400	160.000,00		
		131100	2.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	100100	2.000,00		
		131100	2.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		4.411.140,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado	100100	5.000,00		
		121100	20.000,00		
		121400	10.000,00		
		131100	8.500,00		
		131202	5.000,00		
		151000	500,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	100100	57.000,00		
		121100	6.000,00		
		131100	1.000,00		
3.3.90.18.00	Auxílio financeiro a estudantes	100100	700,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.30.00	Material de consumo	100100	157.800,00	
		121100	98.500,00	
		121400	915.000,00	
		122001	10.000,00	
		122002	1.000,00	
		124000	2.500,00	
		129000	32.000,00	
		131100	40.800,00	
		131202	5.500,00	
		139001	101.000,00	
		151000	1.800,00	
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	100100	1.500,00	
		121400	10.000,00	
		131100	500,00	
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	100100	28.000,00	
		121100	17.000,00	
		121400	21.000,00	
		131100	1.500,00	
		131202	2.000,00	
		139001	2.000,00	
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	100100	42.000,00	
		121100	5.000,00	
		131100	4.500,00	
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	100100	1.000,00	
		131100	500,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	100100	63.800,00	
		121100	79.500,00	
		121400	78.500,00	
		122002	1.000,00	
		131100	14.800,00	
		131202	5.500,00	
		151000	1.800,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	100100	376.600,00	
		121100	554.440,00	
		121400	574.000,00	
		121500	1.000,00	
		122002	627.000,00	
		131100	14.300,00	
		131202	5.500,00	
		151000	2.300,00	
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	121100	80.000,00	
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	100100	1.000,00	
		121100	2.000,00	
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	100100	302.000,00	
		121100	6.000,00	
		121400	1.000,00	
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	100100	1.000,00	
		121100	2.000,00	
4.0.00.00.00	Despesas de capital			
4.4.00.00.00	Investimentos			
4.4.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		10.000,00	
4.4.50.42.00	Auxílios	100100	2.500,00	
		131100	7.500,00	
				938.400,00
				938.400,00

938.400,00



- continua -

- continuação -

4.4.90.00.00	Aplicações diretas		928.400,00
4.4.90.51.00	Obras e instalações	100100	23.500,00
		121500	2.000,00
		122001	55.000,00
		131100	500,00
		151000	423.000,00
		161000	1.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	100100	12.800,00
		121100	34.000,00
		121400	79.500,00
		121500	36.000,00
		122001	235.000,00
		122002	11.000,00
		131100	6.300,00
		151000	1.300,00
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis	100100	4.000,00
		121100	1.500,00
		151000	2.000,00

TOTAL DA DESPESA | 12.147.755,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
CONSOLIDAÇÃO GERAL

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FORTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				32.608.955,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			18.909.115,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		18.909.115,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	100100	688.000,00		
		111100	2.000,00		
		111200	58.000,00		
		111300	21.000,00		
		121100	1.518.015,00		
		121400	1.309.900,00		
		131100	407.800,00		
		131202	18.500,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	100100	4.746.700,00		
		111100	250.000,00		
		111200	2.946.000,00		
		111300	1.948.000,00		
		121100	1.060.000,00		
		121400	1.474.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	100100	782.500,00		
		111100	5.000,00		
		111200	1.163.000,00		
		111300	205.000,00		
		121100	55.000,00		
		121400	45.000,00		
		131100	4.000,00		
		131202	500,00		
		151000	500,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	100100	500,00		
		111100	200,00		
		111200	200.000,00		
3.2.00.00.00	Juros e encargos da dívida			43.000,00	
3.2.90.00.00	Aplicações diretas		43.000,00		
3.2.90.21.00	Juros sobre a dívida por contrato	100100	3.000,00		
3.2.90.91.00	Sentenças judiciais	121100	40.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			13.656.840,00	
3.3.30.00.00	Transf. a estados e ao distrito federal		76.008,00		
3.3.30.41.00	Contribuições	100100	76.008,00		
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		193.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	100100	27.000,00		
		121400	160.000,00		
		131100	2.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	100100	2.000,00		
		131100	2.000,00		

- continuação -

3.3.90.00.00	Aplicações diretas		13.387.832,00
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado	100100	5.000,00
		109000	35.000,00
		121100	20.000,00
		121400	10.000,00
		131100	8.500,00
		131202	5.000,00
		151000	500,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil	100100	69.900,00
		111100	17.000,00
		121100	6.000,00
		131100	1.000,00
3.3.90.18.00	Auxílio financeiro a estudantes	100100	700,00
		111100	5.500,00
3.3.90.30.00	Material de consumo	100100	843.600,00
		111100	219.480,00
		111200	3.000,00
		111300	115.000,00
		112200	200.000,00
		112400	67.000,00
		112502	2.000,00
		114000	7.500,00
		121100	98.500,00
		121400	915.000,00
		122001	10.000,00
		122002	1.000,00
		124000	2.500,00
		129000	32.000,00
		131100	40.800,00
		131202	5.500,00
		139001	101.000,00
		151000	1.800,00
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	100100	18.500,00
		121400	10.000,00
		131100	500,00
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	100100	40.800,00
		121100	17.000,00
		121400	21.000,00
		131100	1.500,00
		131202	2.000,00
		139001	2.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	100100	42.000,00
		111100	2.000,00
		112100	5.000,00
		121100	5.000,00
		131100	4.500,00
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	100100	4.000,00
		131100	500,00

- continua -

- continuação -

3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	100100	563.160,00		
		111100	94.500,00		
		111200	3.000,00		
		111300	10.000,00		
		112400	1.000,00		
		121100	79.500,00		
		121400	78.500,00		
		122002	1.000,00		
		131100	14.800,00		
		131202	5.500,00		
		151000	1.800,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	100100	5.200.768,00		
		111100	362.000,00		
		111200	3.000,00		
		111300	488.000,00		
		112000	380.000,00		
		112300	156.000,00		
		112400	102.000,00		
		112502	5.500,00		
		121100	554.440,00		
		121400	574.000,00		
		121500	1.000,00		
		122002	627.000,00		
		131100	14.300,00		
		131202	5.500,00		
		151000	7.300,00		
		152000	41.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	100100	100.000,00		
		111100	80.000,00		
		121100	80.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	100100	305.284,00		
		111200	40.000,00		
		111300	45.000,00		
		121100	2.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	100100	322.000,00		
		121100	6.000,00		
		121400	1.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	100100	800,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	100100	1.300,00		
		112502	300,00		
		121100	2.000,00		
		131100	1.500,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				
4.4.00.00.00	Investimentos			4.811.045,00	5.311.045,00
4.4.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		15.000,00		
4.4.50.42.00	Auxílios	100100	2.500,00		
		111100	5.000,00		
		131100	7.500,00		

- continua -

- continuação -

4.4.90.00.00	Aplicações diretas		4.796.045,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	100100	1.170.000,00		
		111100	413.145,00		
		111300	100.000,00		
		112502	2.000,00		
		121500	2.000,00		
		122001	55.000,00		
		131100	5.500,00		
		151000	2.280.800,00		
		161000	45.500,00		
		162000	90.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	100100	80.300,00		
		111100	24.000,00		
		111300	10.000,00		
		112400	5.000,00		
		112502	30.200,00		
		121100	34.000,00		
		121400	79.500,00		
		121500	36.000,00		
		122001	235.000,00		
		122002	11.000,00		
		131100	6.300,00		
		151000	2.300,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis	100100	70.000,00		
		111300	2.000,00		
		121100	1.500,00		
		151000	5.000,00		
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			500.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas		500.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado	100100	500.000,00		
9.0.00.00.00	Reserva de contingência				80.000,00
9.9.00.00.00	Reserva de contingência			80.000,00	
9.9.99.00.00	Reserva de contingência		80.000,00		
9.9.99.99.00	Reserva de contingência	100100	80.000,00		

TOTAL DA DESPESA | 38.000.000,00

Governo Municipal de Catarina
 Câmara Municipal de Catarina
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ATAC

ÓRGÃO.....: 01 Câmara Municipal de Catarina
 UNIDADE ORÇAMENTARIA.: 0100 Câmara Municipal de Catarina

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	Legislativa	20.000,00	1.679.700,00	1.699.700,00
01 031	Ação Legislativa	20.000,00	1.658.700,00	1.678.700,00
01 031 0001	Ação Legislativa	20.000,00	1.658.700,00	1.678.700,00
01 031 0001 1.001	Construção da Sede do Legislativo Municipal Construir a Sede do Legislativo Municipal	20.000,00		20.000,00
01 031 0001 2.001	Manutenção do Legislativo Municipal Manter as atividades do Legislativo Municipal.		1.658.700,00	1.658.700,00
01 124	Controle Interno	0,00	21.000,00	21.000,00
01 124 0001	Ação Legislativa	0,00	21.000,00	21.000,00
01 124 0001 2.002	Manutenção das Atividades Do Controle Interno da Câmara Municipal de Catarina Manter as atividades de controladoria e normatização das ações inerentes do legislativo municipal.		21.000,00	21.000,00
TOTAL		20.000,00	1.679.700,00	1.699.700,00

Governo Municipal de Catarina
 Prefeitura Municipal de Catarina
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ATAC

ÓRGÃO.....: 02 Secretaria de Governo
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0201 Secretaria de Governo

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	1.067.168,00	1.067.168,00
04 122	Administração Geral	0,00	1.067.168,00	1.067.168,00
04 122 8001	Administração Geral	0,00	1.067.168,00	1.067.168,00
04 122 8001 2.120	Firmar Convênios de Cooperação Técnica com Entidade Públicas e Privadas. Destinar Recursos para firmar convênios de cooperação entre as esferas estadual, federal e outras entidades públicas, também com entidades privadas.		24.000,00	24.000,00
04 122 8001 2.121	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Governo Manter as atividades administrativas da gestão da Secretaria de Governo do Município de Catarina.		1.043.168,00	1.043.168,00
26	Transporte	0,00	3.500,00	3.500,00
26 122	Administração Geral	0,00	3.500,00	3.500,00
26 122 8001	Administração Geral	0,00	3.500,00	3.500,00
26 122 8001 2.122	Manutenção das Atividades do Posto Avançado do Detran. Manter as Atividades da Gestão Administrativa do posto Avançado do Detran no Município de Catarina.		3.500,00	3.500,00
TOTAL		0,00	1.070.668,00	1.070.668,00

Governo Municipal de Catarina
 Prefeitura Municipal de Catarina
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ATAC

ÓRGÃO.....: 03 Secretaria de Administração
 UNIDADE ORÇAMENTARIA.: 0300 Secretaria de Administração

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	1.851.360,00	1.851.360,00
04 122	Administração Geral	0,00	1.841.360,00	1.841.360,00
04 122 8001	Administração Geral	0,00	1.841.360,00	1.841.360,00
04 122 8001 2.003	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Adminis		1.841.360,00	1.841.360,00
	Manter a Gestão Administrativas das atividades da Secretaria de Administração do Município de Catarina.			
04 128	Formação de Recursos Humanos	0,00	10.000,00	10.000,00
04 128 8001	Administração Geral	0,00	10.000,00	10.000,00
04 128 8001 2.004	Realização de Concurso Público.		10.000,00	10.000,00
	Realizar através de Concurso publico a contratação de pessoal para ingressar nos quadros da estrutura da Prefeitura Municipal de Catarina.			
TOTAL		0,00	1.851.360,00	1.851.360,00

Governo Municipal de Catarina
 Prefeitura Municipal de Catarina
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ATAC

ÓRGÃO.....: 04 Secretaria de Finanças
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0401 Secretaria de Finanças

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	669.500,00	669.500,00
04 122	Administração Geral	0,00	669.500,00	669.500,00
04 122 8001	Administração Geral	0,00	669.500,00	669.500,00
04 122 8001 2.005	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Finanças		669.500,00	669.500,00
	Manter as atividades da gestão das atividades da Secretaria Municipal de Finanças do Município de Catarina.			
28	Encargos Especiais	0,00	0,00	1.403.284,00
28 843	Serviço da Dívida Interna	0,00	0,00	503.000,00
28 843 8001	Administração Geral	0,00	0,00	503.000,00
28 843 8001 0.001	Gerenciamento da Dívida do Município. Gerir as atividades sobre a dívida do Município.			503.000,00
28 846	Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	900.284,00
28 846 8001	Administração Geral	0,00	0,00	900.284,00
28 846 8001 0.002	Obrigações Patronais, Tributárias e Contributivas. Destinar para o dispêndios de obrigações Patronais, tributárias e contribuições sociais decorrentes do exercício das ações do serviços público.			900.284,00
TOTAL		0,00	669.500,00	2.072.784,00

Governo Municipal de Catarina
 Prefeitura Municipal de Catarina
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ATAC

ÓRGÃO.....: 05 Sec. de Desen. Agrario e Meio Ambiente
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0501 Secretaria do Desenvolvimento Agrario

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
20	Agricultura	1.439.008,00	537.000,00	1.976.008,00
20 122	Administração Geral	0,00	523.000,00	523.000,00
20 122 8001	Administração Geral	0,00	523.000,00	523.000,00
20 122 8001 2.006	Manutenção das Atividades Admin. da Secretaria de Desenvolvimento Agrário. Manter a gestão das atividades da administrativas da Secretaria de Desenvolvimento Agrário do Município de Catarina.		523.000,00	523.000,00
20 606	Extensão Rural	76.008,00	11.000,00	87.008,00
20 606 6001	Promoção a Municipalização da Agricultura.	0,00	3.000,00	3.000,00
20 606 6001 2.007	Apoio a Municipalização da Agricultura. Apoiar a política agrícola focada nas metas e os métodos de produção da agricultura.		3.000,00	3.000,00
20 606 6002	Apoio à Agricultura Familiar.	76.008,00	4.000,00	80.008,00
20 606 6002 1.002	Concessão de Garantia do Seguro Safra. É uma ação do Pronaf para agricultores familiares que se encontram em municípios sujeitos a perdas de safra devido à seca ou excesso de chuva.	76.008,00		76.008,00
20 606 6002 2.008	Apoio a Agricultura Familiar. Tem como objetivo promover o desenvolvimento sustentável da agricultura familiar, através de projetos destinados para o custeio da safra, atividade agroindustrial, seja para investimento em máquinas, equipamentos ou infraestrutura.		2.500,00	2.500,00
20 606 6002 2.009	Incentivo a Produção de Mudas e Sementes. Produzir a quantidade necessária de mudas e sementes com qualidade adequada ao plantio na data planejada e a custos compatíveis.		1.500,00	1.500,00
20 606 6003	Programa Agente Rural.	0,00	4.000,00	4.000,00
20 606 6003 2.010	Manutenção do Programa Agente Rural. O programa tem como objetivo de buscar a expansão e qualificação dos serviços de ATER e garantir que as ações dos serviços públicos sejam efetivas na promoção do desenvolvimento rural sustentável do município.		4.000,00	4.000,00

- continua -

- continuação -

20 607	Irrigação	1.354.000,00	3.000,00	1.357.000,00
20 607 6001	Promoção a Municipalização da Agricultura.	1.352.500,00	3.000,00	1.355.500,00
20 607 6001 1.004	Fortalecimento da Infraestrutura Hidrica. Ação visa o trabalho para construção de obras de abastecimento hídrico, como açudes, barragens, adutoras e canais que servem de condução das águas para irrigação.	1.343.500,00		1.343.500,00
20 607 6001 1.009	Manutenção e reforma de Açudes Manter açudes nas zonas rurais do município para atender as necessidades da produção vegetal e animal.	9.000,00		9.000,00
20 607 6001 2.011	Programa de Apoio as Famílias Vítimas de Estiagem. As principais causas da seca do nordeste são naturais, logo permanece durante muito tempo, no sertão nordestino, uma massa de ar quente e seca, não gerando precipitações pluviométricas. Este programa visa atenuar as conseqüências geradas por fatores naturais as vítimas de estiagens prolongadas.		3.000,00	3.000,00
20 607 6002	Apoio a Agricultura Familiar.	1.500,00	0,00	1.500,00
20 607 6002 1.003	Apoio ao Programa de Fruticultura Irrigada. Por meio da irrigação é possível viabilizar a produção agrícola em regiões áridas, semi-áridas ou com distribuição irregular de chuva, possibilitando a obtenção de frutas de melhor qualidade até mesmo na época da entressafra.	1.500,00		1.500,00
20 608	Promoção da Produção Agropecuária	9.000,00	0,00	9.000,00
20 608 6001	Promoção a Municipalização da Agricultura.	7.500,00	0,00	7.500,00
20 608 6001 1.005	Fortalecimento da Pecuária. Ação destinada a atividade econômica voltada para criação de gado e suínos em áreas rurais, com finalidade de produzir alimentos para o consumo humano e outras matérias primas.	1.500,00		1.500,00
20 608 6001 1.006	Fortalecimento da Apicultura. Ação destinada ao fortalecimento da ciência da criação de abelhas, com políticas públicas para criação racional de abelhas para lazer ou fins comerciais, tendo como objetivo a produção do mel, propolis, geleia real, pólen, cera de abelha, veneno e a utilização das abelhas para polenização.	2.000,00		2.000,00
20 608 6001 1.007	Fortalecimento da Psicultura O Fortalecimento da cadeia da psicultura no município visa desenvolver atividades de treinamento e auxílio de técnicos extensionistas municipais, na elaboração e implantação de projetos em psicultura na região	2.000,00		2.000,00
20 608 6001 1.008	Fortalecimento da Avicultura	2.000,00		2.000,00

- continua -

- continuação -

	Implantar unidades produtivas de criação de aves, visando à ocupação e o aumento da renda de residentes na zona rural em situação de vulnerabilidade ocasionada pela estiagem, minimizando a fome			
20 608 6002	Apoio à Agricultura Familiar.	1.500,00	0,00	1.500,00
20 608 6002 1.010	Apoio ao Pequeno Produtor Rural. Promover o desenvolvimento da agropecuária, com o fortalecimento, ampliação, modernização da infraestrutura produtiva dos estabelecimentos agropecuários; diversificação das atividades e melhoramento genético dos rebanhos e culturas agrícolas em áreas selecionadas.	1.500,00		1.500,00
TOTAL		1.439.008,00	537.000,00	1.976.008,00

Governo Municipal de Catarina
 Fundo Municipal de Ação Social
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019
 Orçamento Seguridade social - Adendo V

ATAC

ÓRGÃO.....: 06 Sec.Desenvolv.Social e Empreendedorismo
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0601 Fundo Municipal de Assistência Social

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	313.100,00	1.140.400,00	1.453.500,00
08 241	Assistência ao Idoso	2.000,00	21.200,00	23.200,00
08 241 3005	Atenção a Pessoa Idosa.	2.000,00	21.200,00	23.200,00
08 241 3005 1.021	Construção da Unidade de Abrigo para Pessoa Idosa. Construir a unidade de abrigo a pessoa idosa vítima de violência doméstica, abandono, negligências e violação de seus direitos.	2.000,00		2.000,00
08 241 3005 2.012	Atendimento às Pessoas Idosas em Regime Integral. Atender às pessoas idosas em regime integral, tendo como público-alvo idosos vítimas de violência doméstica, abandono e negligências.		6.000,00	6.000,00
08 241 3005 2.013	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos com a Pessoa Idosa. Promover ações e atividades pautadas nas características, interesses e demandas desta faixa etária, considerando a vivência em grupo, as experiências artísticas, culturais, esportivas e de lazer e a valorização das experiências vividas, sempre levando em consideração a centralidade da família e a referência ao CRAS.		8.000,00	8.000,00
08 241 3005 2.124	Atendimento a entid que Desen.Programas de Insti. de Longa Permanência a Idosos. Atender as entidades que desenvolvam programas de institucionalização de Longa Pemanência a Idosos com Público Alvo idosos vítimas de violência doméstica, abandono e negligências.		3.000,00	3.000,00
08 241 3005 2.125	Atendimento às Pessoas idosas Vítimas de Violência e direitos Violados. atender pessoas idosas com seus direitos violados e vítimas de violência doméstica, abandono e negligências- CIAPREVI.		2.200,00	2.200,00
08 241 3005 2.126	Manutenção da Unidade de Abrigo para Pessoa Idosa. Manter a unidade de abrigo para pessoa idosa vítimas de violência domésticas, abandono e negligências.		2.000,00	2.000,00
08 242	Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	13.300,00	13.300,00
08 242 3008	Atenção a Pessoa com Deficiência.	0,00	13.300,00	13.300,00
08 242 3008 2.014	Qualificação de Pessoas com Deficiência e seus Familiares.		7.000,00	7.000,00

- continua -

- continuação -

08 242 3008 2.127	Ação destinada a dar uma qualificação da pessoas com deficiência e seus familiares, garantindo a acessibilidade. Implementação de Políticas Públicas para Inserção Social e Acessibilidade. Implementar políticas para inserção social a pessoas como idosos, pessoas com deficiência e garantir acessibilidade.		2.000,00	2.000,00
08 242 3008 2.128	Atendimento Social a Crianças, adolescentes e Adultos com Defi Ação destinada para atender as crianças, adultos e adolescentes com deficiências e com direitos ameaçados ou violados.		2.000,00	2.000,00
08 242 3008 2.129	Apoio Financeiro e Técnico às ações voltadas a pessoas com Deficiência. Ação destinado ao apoio financeiro e técnico a equipe municipal com capacitação através de parcerias com órgão estadual e federal para atender pessoas com deficiência, residentes nos município de Catarina e atendidos nos Centros de Referência da Assistência Social-CRAS, Técnicos da Assistência Social municipal que trabalham com a pessoa com deficiência e seus Familiares.		2.300,00	2.300,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	723.300,00	723.300,00
08 243 3003	Programa de Erradicação do Trabalho e Renda.	0,00	6.000,00	6.000,00
08 243 3003 2.015	Manutenção do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil. Apoiar e orientar as famílias beneficiadas por meio de atividades de capacitação e geração de renda, formenta e incentiva a ampliação do universo de conhecimentos da criança e adolescentes, por intermédio de atividades culturais, desportivas e de lazer, no periodo complementar ao do ensino regular, estimula a mudança de hábitos e atitudes, buscando a melhoria da qualidade de vida das famílias, numa estreita relação com a escola a comunidade.		6.000,00	6.000,00
08 243 3007	Assistência Social.	0,00	717.300,00	717.300,00
08 243 3007 2.017	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 0 a 17 anos. Complementar as ações da família, e comunidade na proteção e desenvolvimento de criança e adolescentes e no fortalecimento de vínculos familiares e sociais; assegurar espaços de referências para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de		361.500,00	361.500,00

- continua -

- continuação -

	afetividade, solidariedade e respeito mútuo; possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural dos jovens bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã, propiciar vivências para o alcance de autonomia e protagonismo social; Estimular participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo; Possibilitar o reconhecimento do trabalho e da educação como direito e de cidadania e desenvolver conhecimentos sobre o mundo do trabalho e competências específicas básicas; contribuir para inserção, reinserção e permanência do jovem no sistema educacional.			
08 243 3007 2.019	Manutenção do Programa Primeira Infância no SUAS/Criança Feliz. Manter as ações do Programa Primeira Infância no SUAS /criança feliz .		294.300,00	294.300,00
08 243 3007 2.100	Benefício de Prestação Continuada/BPC na Escola. Manter as Atividades da ações do BPC na escola.		61.500,00	61.500,00
08 244	Assistência Comunitária	311.100,00	382.600,00	693.700,00
08 244 3007	Assistência Social.	311.100,00	382.600,00	693.700,00
08 244 3007 1.012	Implantar o Bolsa Gestante Municipal. Instituir o Bolsa Gestante Municipal nos Moldes que constitui a Lei Vigente para atender as gestantes a partir do 3 mês ao 6 mês de gestação. É um benefício destinado as mulheres que estão grávidas ou no período de amamentação. Trata-se de um dinheiro extra, que ajuda a arcar com as despesas do novo membro da família.	2.000,00		2.000,00
08 244 3007 1.013	Manutenção do Programa Bolsa Família Municipal. Implantar no município de catarina o Bolsa Família Municipal a titulo de contrapartida aos programas sociais do governo federal, visando minimização das desigualdades regionais do município.	300.000,00		300.000,00
08 244 3007 1.014	Projeto Estação Família. Manter as atividades do Projeto Estação Família. O Projeto Estação Família é financiado pelo Governo do Estado do Ceará e executado pelo Governo Municipal de Catarina através do CRAS, tendo como objetivo possibilitar às famílias em situação de vulnerabilidade a vivência de um trabalho socioassistencial e educativo, com foco na ampliação das competências	7.500,00		7.500,00

- continua -

- continuação -

08 244 3007 1.015	<p>familiares nos eixos de cognição pessoal, produtivos e promocionais para mulheres, mães e chefes de famílias, visando uma melhor qualidade na condução da unidade familiar.</p> <p>Programa de Aquisição de Alimentos, através do PAA-IGD.</p> <p>O Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), criado pelo art. 19 da Lei nº 10.696, de 02 de julho de 2003, possui duas finalidades básicas: promover o acesso à alimentação e incentivar a agricultura familiar. A execução do programa pode ser feita por meio de seis modalidades: Compra com Doação Simultânea, Compra Direta, Apoio à Formação de Estoques, Incentivo à Produção e ao Consumo de Leite, Compra Institucional e Aquisição de Sementes.</p>	1.600,00	1.600,00
08 244 3007 2.018	<p>Gestão do Serviço de Proteção Social Especial Alta Complexidade PAC I.</p> <p>A Proteção Social Especial de Alta Complexidade visa garantir proteção integral a indivíduos e famílias em situação de risco pessoal e social, com vínculos familiares rompidos ou extremamente fragilizados, por meio de serviços que garantam o acolhimento com privacidade, o fortalecimento dos vínculos familiares e/ou comunitário e o desenvolvimento da autonomia das pessoas atendidas</p>	3.600,00	3.600,00
08 244 3007 2.020	<p>Gestão de Benefícios Eventuais.</p> <p>Os benefícios eventuais estão previstos no art. 22 da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 (Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS). Eles são benefícios da Política de Assistência Social de caráter suplementar e provisório, prestados aos cidadãos e às famílias em virtude de nascimento, morte, situações de vulnerabilidade temporária e de calamidade pública.</p>	7.000,00	7.000,00
08 244 3007 2.021	<p>Manutenção do Cadastro Único de Programas Sociais-IGD-M</p> <p>O Cadastro Único para Programas Sociais (Cadastro Único) é um instrumento que identifica e caracteriza as famílias de baixa renda, permitindo que o governo conheça melhor a realidade socioeconômica dessa população. Nele são registradas informações como: características da residência, identificação</p> <p>O Índice de Gestão Descentralizada do Município (IGD-M) mede a qualidade</p>	103.000,00	103.000,00

- continua -

- continuação -

08 244 3007 2.022	Atenção Integral as Famílias-PAIF. O Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF é o principal serviço de Proteção Social Básica (Decreto nº5.085, de 19 de maio de 2004), consiste no trabalho social com famílias, de caráter continuado, com a finalidade de fortalecer a função protetiva das famílias, prevenir a ruptura dos seus vínculos, promover seu acesso e usufruto de direitos e contribuir na melhoria de sua qualidade de vida. Prevê o desenvolvimento de potencialidades e aquisições das famílias e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, por meio de ações de caráter preventivo, protetivo e proativo.	148.000,00	148.000,00
08 244 3007 2.023	Manutenção do CREAS/PAEF O Centro de Referência Especializado de Assistência Social (Creas) é uma unidade pública da política de Assistência Social onde são atendidas famílias e pessoas que estão em situação de risco social ou tiveram seus direitos violados. A unidade deve, obrigatoriamente, ofertar o Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI), podendo ofertar outros serviços, como Abordagem Social e Serviço para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas famílias. É unidade de oferta ainda do serviço de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto. Além de orientar e encaminhar os cidadãos para os serviços da assistência social ou demais serviços públicos existentes no município, no Creas também se oferece informações, orientação jurídica, apoio à família, apoio no acesso à	6.500,00	6.500,00

- continua -

- continuação -

08 244 3007 2.024	documentação pessoal e estimula a mobilização comunitária. Realizar Campanhas e Emissão de Informativos. Ação destinada da promoção de campanhas voltadas a informação das políticas públicas de Assistência Social através de informes impressos ou em outras mídias que alcance a população do Município de Catarina.	1.500,00	1.500,00
08 244 3007 2.025	Acessuas. O Programa de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho (Acessuas Trabalho) busca a autonomia das famílias usuárias da Política de Assistência Social, por meio da integração ao mundo do trabalho. Promoção de estratégias, ações e medidas para enfrentar a pobreza, por meio de identificação e sensibilização de usuários; Desenvolvimento de habilidades e orientação para os usuários; acesso a oportunidades por meio do encaminhamento de usuários; Monitoramento do percurso dos usuários no acesso ao mundo do trabalho; Articulação com outros programas e serviços da assistência social e de demais áreas, como saúde, educação e trabalho; acompanhar usuários que ingressem no mundo do trabalho, dentre outras ações.	23.500,00	23.500,00
08 244 3007 2.026	Gestão do Bolsa Família-IGD/PBF. O Bolsa Família é um programa que contribui para o combate à pobreza e à desigualdade no Brasil. Ele foi criado em outubro de 2003 e possui três eixos principais: Complemento da renda, Acesso a direitos e articulação com outras ações. Os municípios são responsáveis pela gestão local do Bolsa Família. O(a) gestor(a) municipal do programa e sua equipe têm as seguintes atribuições: articulação com as áreas de educação, saúde - no acompanhamento das condicionalidades - e com a assistência social, no acompanhamento de famílias beneficiárias; gestão de benefícios; execução dos recursos financeiros (IGD-M); acompanhamento e fiscalização das ações; fortalecimento do controle e da participação social.	8.000,00	8.000,00
08 244 3007 2.027	Realização de Conferências do Município. Ação destinada para planejar, divulgar, analisar as Conferências a serem	3.000,00	3.000,00

- continua -

- continuação -

08 244 3007 2.028	Manutenção do CRAS/PBF. realizadas no município. O Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) é uma unidade pública estatal descentralizada da política de assistência social, responsável pela organização e oferta de serviços da proteção social básica do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) nas áreas de vulnerabilidade e risco social dos municípios de Catarina. Dada sua capilaridade no território, se caracteriza como a principal porta de entrada do SUAS, ou seja, é uma unidade que propicia o acesso de um grande número de famílias à rede de proteção social de assistência social.	5.500,00	5.500,00
08 244 3007 2.029	Aprimoramento da Gestão IGD/SUAS. Aprimorar a gestão do Índice de Gestão de Desenvolvimento IGD/SUAS no município de Catarina.	47.000,00	47.000,00
08 244 3007 2.102	Implantação do Programa Aluguel Social. Ação destinada para implantar o programa de aluguel social a família de baixa renda no município de Catarina.	5.000,00	5.000,00
08 244 3007 2.130	Apoio Financeiro ao Bloco de Proteção Social Básica. Apoio Financeiro ao Bloco de Proteção Social Básica.	14.000,00	14.000,00
08 244 3007 2.131	Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 18 a 59 anos. Complementar as ações da família, e comunidade na proteção e desenvolvimento de criança e adolescentes e no fortalecimento de vínculos familiares e sociais; assegurar espaços de referências para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo; possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural dos jovens bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã, propiciar vivências para o alcance de autonomia e protagonismo social; Estimular participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo; Possibilitar o reconhecimento do trabalho e da educação como direito e de cidadania e desenvolver conhecimentos sobre o	7.000,00	7.000,00

- continua -

- continuação -

mundo do trabalho e competências específicas básicas; contribuir para inserção, reinserção e permanência do jovem no sistema educacional.

TOTAL	313.100,00	1.140.400,00	1.453.500,00
-------	------------	--------------	--------------



Governo Municipal de Catarina
 Fundo M. dos Direitos da Criança e Adolescente
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019
 Orçamento Seguridade social - Adendo V

ATAC

ÓRGÃO.....: 06 Sec.Desenvolv.Social e Empreendedorismo
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0602 Fundo M.dos Direitos da C.e Adolescente

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	8.000,00	34.300,00	42.300,00
08 122	Administração Geral	0,00	9.000,00	9.000,00
08 122 8001	Administração Geral	0,00	9.000,00	9.000,00
08 122 8001 2.033	Manutenção da Atividades do Fundo Munc. da Criança e Adolescente. Gerir as atividades administrativas do fundo.		9.000,00	9.000,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	8.000,00	25.300,00	33.300,00
08 243 3004	Brinquedoteca.	2.000,00	9.800,00	11.800,00
08 243 3004 1.011	Reforma Adequação de Prédios para Instalação da Brinquedoteca. Reformar prédios para instalar a brinquedoteca para o desenvolvimento dos objetivos da brinquedoteca como estimular a criança a brincar livremente, com acesso a uma grande variedade de brinquedos em um ambiente especialmente lúdico, no qual a criança tem a oportunidade de se relacionar com o grupo de forma agradável e prazerosa, livre do formalismo das escolas ou instituições. É um espaço onde tudo convida a explorar, sentir e experimentar. Na brinquedoteca, brincadeira é coisa séria.	2.000,00		2.000,00
08 243 3004 2.016	Manutenção da Brinquedoteca. Manter as atividades desenvolvida pelas brinquedotecas que está entre as ações; Abastecer a escola de brinquedos, materiais e jogos necessários às atividades pedagógicas. Educar os pais na escolha de brinquedos. Estimular o diálogo entre pais e filhos por meio de jogos. Dar valor ao brinquedo e às atividades lúdicas e criativas. possibilitar o acesso da criança a uma variedade de brinquedos. Ensinar a utilização dos brinquedos e socialização do seu uso. Estimular o desenvolvimento integral das crianças, desfazendo preconceitos. Desenvolver hábitos e responsabilidade. Colaborar para que as crianças brinquem espontaneamente.		9.800,00	9.800,00

- continua -

- continuação -

08 243 3006	Assistência a Criança e ao Adolescente.	6.000,00	15.500,00	21.500,00
08 243 3006 1.018	Proteção Social Básica a Criança e Adolescentes. A Proteção Social Especial (PSE) a Criança e Adolescentes destina-se a crianças e adolescentes em situação de risco pessoal ou social, cujos direitos tenham sido violados ou ameaçados. Para integrar as ações da Proteção Especial, é necessário que a criança e adolescentes esteja enfrentando situações de violações de direitos por ocorrência de violência física ou psicológica, abuso ou exploração sexual; abandono, rompimento ou fragilização de vínculos ou afastamento do convívio familiar.	6.000,00		6.000,00
08 243 3006 2.030	Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes. Manter a gestão do Fundo com recursos destinados ao atendimento das políticas, programas e ações voltados para o atendimento dos direitos de crianças e adolescentes, distribuídos mediante deliberação dos Conselhos de Direitos.		4.000,00	4.000,00
08 243 3006 2.031	Fortalecimento das Atividades do Orçamento da Criança e Adolescente-OCA. A relação do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente com o orçamento público é direta, ou seja, o primeiro faz parte do segundo. A execução das ações de responsabilidade do FMDOCA devem passar necessariamente pelo planejamento, ou seja, incluídas no Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA). O OCA constitui o levantamento do conjunto de ações do orçamento público destinado a promoção da qualidade de vida, à proteção e ao desenvolvimento da criança e do adolescente		5.500,00	5.500,00
08 243 3006 2.032	Proteção Social Especial a Criança e Adolescentes. A Proteção Social Especial (PSE) a Criança e Adolescentes destina-se a crianças e adolescentes em situação de risco pessoal ou social, cujos direitos tenham sido violados ou ameaçados. Para integrar as ações da Proteção Especial, é necessário que a criança e adolescentes esteja enfrentando situações de violações de direitos por ocorrência de violência física ou psicológica, abuso ou exploração sexual; abandono, rompimento ou		6.000,00	6.000,00

Governo Municipal de Catarina
 Fundo Mun.de Habitação de Interesse Social
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019
 Orçamento Seguridade social - Adendo V

ATAC

ÓRGÃO.....: 06 Sec.Desenvolv.Social e Empreendedorismo
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0603 Fundo Mun.de Habitação de Int. Social

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	46.000,00	9.000,00	55.000,00
08 122	Administração Geral	0,00	9.000,00	9.000,00
08 122 8001	Administração Geral	0,00	9.000,00	9.000,00
08 122 8001 2.123	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social Gerir as atividades administrativas do fundo.		9.000,00	9.000,00
08 482	Habitação Urbana	46.000,00	0,00	46.000,00
08 482 3007	Assistência Social.	46.000,00	0,00	46.000,00
08 482 3007 1.019	Construção de Casas Populares Construir Casas populares para atender a população de baixa renda .	40.000,00		40.000,00
08 482 3007 1.020	Melhorias Habitacionais. Ação destinada a melhorias nas habitações da população de baixa renda para aprimoramento da melhoria da qualidade de vida.	6.000,00		6.000,00
TOTAL		46.000,00	9.000,00	55.000,00

Governo Municipal de Catarina
 Secretaria de Desenvolvimento Social
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019
 Orçamento Seguridade social - Adendo V

ATAC

ÓRGÃO.....: 06 Sec.Desenvolv.Social e Empreendedorismo
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0604 Secretaria de Des.Social e Empreendotori

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	6.100,00	918.000,00	924.100,00
08 122	Administração Geral	0,00	824.000,00	824.000,00
08 122 8001	Administração Geral	0,00	824.000,00	824.000,00
08 122 8001 2.034	Manutenção das Atividades da Sec. de Desenvolvimento Social e Empreendedorism		824.000,00	824.000,00
	Manter as atividades da administração da Sec. de Desenvolvimento Social e Empreendedorismo, responsável pelo planejamento, análise, coordenação das ações destinadas a Assistência Social.			
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	91.000,00	91.000,00
08 243 3001	Conselhos Municipais e Entidades Comunitárias.	0,00	91.000,00	91.000,00
08 243 3001 2.036	Manutenção dos Conselhos Vinculados Inclusive o Conselho Tutelar.		91.000,00	91.000,00
	O Conselho Tutelar é um órgão municipal responsável por zelar pelo direitos da criança e do adolescente. Este foi criado conjuntamente ao ECA - Estatuto da Criança e do Adolescente, instituído pela Lei 8.069 no dia 13 de julho de 1990. É um órgão permanente, ou seja, uma vez criado não pode ser extinto, e possui autonomia funcional, não sendo subordinado a qualquer outro órgão estatal. Cabe ao Conselho Tutelar aplicar medidas que zelem pela proteção dos direitos da criança e do adolescente. No entanto, o Conselho Tutelar não tem competência para aplicar medidas judiciais e não pode julgar nenhum caso e não age como órgão correccional. Desta forma, quando um adolescente, por exemplo, pratica algum crime, este será direcionado à Polícia Militar. O Conselho Tutelar poderá atuar somente com aconselhamento. Também não é função do conselho tutelar fazer busca e apreensão de crianças e/ou adolescentes, expedir autorização para viagens ou desfiles, determinar a guarda legal da criança. O Conselho Tutelar é apenas um órgão zelador.			

- continua -

- continuação -

08 244	Assistência Comunitária	0,00	3.000,00	3.000,00
08 244 3001	Conselhos Municipais e Entidades Comunitárias.	0,00	3.000,00	3.000,00
08 244 3001 2.035	Fortalecimento das Instâncias Colegiadas da Assistência Social. As instâncias colegiadas são organizações compostas por representantes da comunidade e local. Elas têm por finalidade fazer funcionar a gestão democrática na assistência social, ou seja, fazer com que seja pensado e decidido coletivamente as propostas de caráter assistencial.		3.000,00	3.000,00
08 333	Empregabilidade	3.100,00	0,00	3.100,00
08 333 3002	Trabalho, Emprego e Renda.	3.100,00	0,00	3.100,00
08 333 3002 1.017	Apoio e Incentivo à Geração de Emprego e Renda. Ação destinada em investir em programas de capacitação dos micro, pequenos e médios empresários em todas as áreas e apoiar o setor empresarial para viabilização de projetos junto a instituições financeiras e de fomento; Oferecer incentivos para empresas/indústrias que estão na cidade e para as que venham a se instalar no município; Regularizar o trabalho informal;	3.100,00		3.100,00
08 334	Fomento ao Trabalho	3.000,00	0,00	3.000,00
08 334 3002	Trabalho, Emprego e Renda.	3.000,00	0,00	3.000,00
08 334 3002 1.016	Incentivo ao Pequeno Empreendedor. O objetivo do programa é ampliar a participação do pequeno empreendedor do Município de Catarina no comércio local, por meio da redução de custos, da simplificação de procedimentos e documentação e do maior acesso aos instrumentos de financiamento e garantias.	3.000,00		3.000,00
TOTAL		6.100,00	918.000,00	924.100,00

Governo Municipal de Catarina
 Fundo Municipal de Educação
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ATAC

ÓRGÃO.....: 07 Secretaria de Educação
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0701 Fundo Municipal de Educação

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
12	Educação	1.101.345,00	10.266.080,00	11.452.425,00
12 122	Administração Geral	0,00	2.009.080,00	2.009.080,00
12 122 8001	Administração Geral	0,00	2.009.080,00	2.009.080,00
12 122 8001 2.046	Manutenção das Atividades Administrativas da Sec. de Educação Manter as Atividades Administrativas da Secretaria de Educação.		2.009.080,00	2.009.080,00
12 306	Alimentação e Nutrição	0,00	275.000,00	275.000,00
12 306 1001	Educação Infantil.	0,00	65.000,00	65.000,00
12 306 1001 2.048	Manutenção do Programa de Alimentação Escolar p/Creche-PNAE. Manter o programa de Alimentação Escolar nas creches da Rede Municipal do Município de Catarina são atendidos pelo Programa os alunos de toda a rede municipal, o Programa contribui para o crescimento, o desenvolvimento, a aprendizagem, o rendimento escolar dos estudantes e a formação de hábitos alimentares saudáveis, por meio da oferta da alimentação escolar e de ações de educação alimentar e nutricional.		33.000,00	33.000,00
12 306 1001 2.049	Manutenção do Programa de Alimentação Pré-Escolar/PNAE. Manter o programa de Alimentação Escolar na pré-escola da rede de ensino municipal de Catarina, são atendidos pelo Programa os alunos de toda a rede municipal, o Programa contribui para o crescimento, o desenvolvimento, a aprendizagem, o rendimento escolar dos estudantes e a formação de hábitos alimentares saudáveis, por meio da oferta da alimentação escolar e de ações de educação alimentar e nutricional.		32.000,00	32.000,00
12 306 1002	Ensino Fundamental.	0,00	210.000,00	210.000,00
12 306 1002 2.047	Manutenção do Programa de Alimentação Escolar-PNAE Manter o programa de Alimentação Escolar no ensino fundamental, são atendidos pelo Programa os alunos de toda a rede municipal, o Programa contribui para o crescimento, o desenvolvimento, a aprendizagem, o		210.000,00	210.000,00

- continua -

- continuação -

	rendimento escolar dos estudantes e a formação de hábitos alimentares saudáveis, por meio da oferta da alimentação escolar e de ações de educação alimentar e nutricional.			
12 361	Ensino Fundamental	1.003.345,00	6.526.500,00	7.529.845,00
12 361 1002	Ensino Fundamental.	1.003.345,00	6.504.000,00	7.507.345,00
12 361 1002 1.027	Implantação de Programa de Integração Família e Escola do Ensino Fundamental. Ação destinada para implantação do programa de integração da família na escola, através capacitações, metodologias pedagógicas com materiais impressos, divulgação em mídias de grande alcance.	15.000,00		15.000,00
12 361 1002 1.028	Construir, Ampliar, Reformar e/ou Recuperação de Unidades Escolares. Ação destinada a construir novas salas para expansão de vagas na educação básica da rede pública de ensino ofertada pelo município de Catarina. Dentro desta ação é possível reformar escolas para melhorar a oferta de vagas ou ampliar, chegando até recuperar áreas para garantir a oferta de vagas ao ensino público.	968.145,00		968.145,00
12 361 1002 1.029	Aquisição de Equipamentos e Instrumentos para as Escolas do Ensino F. Ação destinada para adquirir equipamentos, materiais pedagógicos além de instrumentos tecnológicos para as escolas da rede de ensino municipal de ensino no município de catarina.	12.200,00		12.200,00
12 361 1002 1.031	Implantar Ações Pedagógicas nas Unidades Escolares do Ensino Fundamental. Implantar ações pedagógicas nas Unidades escolares de Ensino Fundamental atendidas pela rede municipal de Ensino Fundamental. Desenvolver tecnologias que combinem, de maneira articulada, a organização do tempo e das atividades entre a escola e o ambiente comunitário, considerado as especificidades da educação especial, das escolas do campo. Disciplinar, no âmbito dos sistemas de ensino, a organização flexível do trabalho pedagógico, incluindo adequação do calendário escolar de acordo com a realidade local, identidade cultural e com as condições climáticas da região.	8.000,00		8.000,00
12 361 1002 2.051	Realizar Cursos de Aperfeiçoamento Continuada para os Professores Ens Funda. Destinada ao aperfeiçoamento de técnicas pedagógicas, métodos e práticas		3.000,00	3.000,00

- continua -

- continuação -

12 361 1002 2.057	através de cursos aos professores da rede ensino municipal de Catarina no ensino fundamental. Manutenção do Programa de Alimentação Escolar do Mais Educação - PNAE. Manter o programa de Alimentação Escolar no ensino fundamental, para alunos do Programa Mais Educação da rede municipal, contribuindo para o crescimento, o desenvolvimento, a aprendizagem, o rendimento escolar dos estudantes e a formação de hábitos alimentares saudáveis, por meio da oferta da alimentação escolar e de ações de educação alimentar e nutricional.	4.000,00	4.000,00
12 361 1002 2.059	Manutenção do Programa Escola Ativa Ensino Fundamental. Manter a gestão do Programa Escola Viva que opera por meio de uma estratégia fundamental que se caracteriza pela ampliação do tempo de permanência de toda a comunidade escolar, equipes de gestão, professores, corpo técnico-administrativo e os estudantes. Mesmo sendo uma estratégia essencial, a modificação do tempo de permanência de todos na escola é um mecanismo para viabilizar o Programa.	6.000,00	6.000,00
12 361 1002 2.060	Implantar Bibliotecas nas Escolas Ensino Fundamental. Ação destinada para implantar bibliotecas nas escolas atendidas pela rede pública de ensino no município de catarina.	2.000,00	2.000,00
12 361 1002 2.062	Manter as Atividades do Transporte Escolar do Ensino Fundamental. Ação destinada para custear o transporte escolar para garantir o acesso dos alunos da Zona Rural ao estabelecimentos de ensino da rede municipal de .Esta ação custea despesas com reforma, seguros, licenciamento, impostos e taxas, pneus, câmaras, serviços de mecânica em freio, suspensão, câmbio, motor, elétrica e funilaria, recuperação de assentos, combustível e lubrificantes do veículo ou, no que couber, da embarcação utilizada para o transporte de alunos da educação básica pública residentes em área rural. Serve, também, para o pagamento de serviços contratados junto a terceiros para o transporte escolar.	622.000,00	622.000,00
12 361 1002 2.064	Manter as Atividades Administrativas da Rede Escolar da Educação Fundamental 40%	2.046.000,00	2.046.000,00

- continua -

- continuação -

12 361 1002 2.065	Ação destinada para manter as atividades da administração das escolas da rede de ensino municipal da educação fundamental do município de Catarina. Manutenção do Pessoal do Magistério da Educação Fundamental-Fundeb 60%	3.703.000,00	3.703.000,00
12 361 1002 2.079	Ação destinada para o custeio do Magistério do Ensino Fundamental na rede de ensino Municipal de Catarina. Monitoramento do Acesso e Permanência Ensino Fundamental. Elaborar propostas de acompanhamento e monitoramento do acesso, permanência, direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento para os (as) alunos (as) do ensino fundamental em colaboração com a família, os órgãos públicos de Assistência Social, Saúde e Proteção a Infância, Adolescentes e Juventude. Realizar anualmente a busca ativa em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e de proteção à infância, adolescente e juventude, o mapeamento da população escolarizável que se encontra fora da escola. Criar mecanismos para que odote políticas de acompanhamento individualizado dos alunos do Ensino Fundamental. Incentivar a participação dos pais ou responsáveis no acompanhamento das atividades escolares dos filhos por meio do estreitamento das relações entre as escolas e as famílias. Estimular a oferta do ensino fundamental, em especial dos anos iniciais, para as populações do campo, nas próprias comunidades. desenvolver formas alternativas de oferta do ensino fundamental para atender aos filhos de profissionais que se dedicam a atividades de caráter itinerante.	3.000,00	3.000,00
12 361 1002 2.080	Estímulo a habilidades esportivas, atividades culturais e extracurriculares Incentivar atividades de desenvolvimento e estímulo a habilidades esportivas nas escolas, interligadas a um plano de disseminação do desporto educacional e de desenvolvimento esportivo nacional didático específico, a formação continuada de professores e a articulação com instituições, esportivas e culturais. Promover a relação das escolas com instituições e movimentos culturais, a fim de garantir a oferta regular de atividades	15.000,00	15.000,00

- continua -

- continuação -

	culturais para livre fruição dos alunos dentro e fora dos espaços escolares, assegurando ainda que as escolas se tornem pólos de criação e difusão cultural. Oferecer atividades extracurriculares de incentivo aos estudantes e de estímulo a habilidades e competências individuais.			
12 361 1002 2.135	Const. Poços Profundos nas Escolas da Rede Básica de Ensino		100.000,00	100.000,00
	Construção de Poços Profundos nas Escolas da Rede Básica de Ensino.			
12 361 1008	Formação de Professores.	0,00	10.000,00	10.000,00
12 361 1008 2.082	Bolsas de Estudo para Professores do Ensino Fundamental.		10.000,00	10.000,00
	Apoiar programa de concessão de bolsas de estudos para que os professores de idiomas das escolas públicas do ensino fundamental realizem estudos de imersão e aperfeiçoamento nos países que tenham como idioma nativo as línguas que lecionem. E aderir a programas que ofertem bolsas de estudo para			
	POSGRADUAÇÃO dos professores e demais profissionais do Ensino Fundamental.			
12 361 1009	Valorização do Magistério.	0,00	5.000,00	5.000,00
12 361 1009 2.050	Revisão do Plano de Cargos e Carreiras do Magistério Ensino Fundamental.		5.000,00	5.000,00
	Adequar no âmbito do Município, plano de carreira para os profissionais do magistério da rede pública de Ensino Fundamental, observando os critérios estabelecidos na Lei Nº11.738/2008, com implantação gradual do cumprimento da jornada de trabalho em um único estabelecimento escolar.			
12 361 1010	Financiamento da Educação.	0,00	7.500,00	7.500,00
12 361 1010 2.067	Manutenção do Programa Dinheiro na Escola -PDDE. Manter as gestão dos recursos do PDDE. Os Recursos devem ser utilizados para adquirir bens e contratar serviços que contribuam para o funcionamento e melhoria da Infraestrutura física, bem como para o desenvolvimento de atividades didático-pedagógicas das escolas. Para tanto, podem ser empregados, entre outras finalidades, na compra de material de consumo (limpeza, papelaria, Suplementos de informática etc.), material permanente - quando receberem recursos de capital - e para pagar despesas cartorárias decorrentes de alterações de estatutos ou recomposição de membros de UEx.		7.500,00	7.500,00

- continua -

- continuação -

	Os recursos do PDDE também NÃO PODEM ser usados em gastos com pessoal (salário, férias, 13º, diárias e passagens, etc.), pagamento de agente público da ativa, tarifas bancárias e tributos (exceto os incidentes sobre os bens adquiridos e/ou serviços contratados).			
12 362	Ensino Médio	0,00	302.000,00	302.000,00
12 362 1003	Ensino Médio.	0,00	302.000,00	302.000,00
12 362 1003 2.052	Apoio ao Ensino Médio		302.000,00	302.000,00
	Manter e ampliar ações de correção de fluxo do ensino fundamental, por meio do acompanhamento individualizado do aluno com rendimento escolar defasado e pela adoção de práticas como aulas de reforço no turno complementar, estudos de recuperação e progressão parcial, de forma a reposicioná-lo no ciclo escolar de maneira compatível com sua idade. Contribuir para a universalização do Exame Nacional do Ensino Médio-ENEM, no que se refere a divulgação e ao deslocamento dos discentes para a realização das provas.O município oferecerá parcerias com o ESTADO, UNIÃO no sentido de garantir a fruição de bens e espaços culturais, de forma regular, bem como a ampliação da prática desportiva, integrada ao currículo escolar. Estimular a participação dos adolescentes nos cursos da áreas tecnológicos e científicas. Estimular programas de educação e da Cultura para a população urbana e do campo de jovens, na faixa etária de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos, e de adultos, com qualificação social e profissional para aqueles que estejam fora da escola e com defasagem no fluxo escolar.			
12 363	Ensino Profissional	0,00	3.000,00	3.000,00
12 363 1006	Ensino Profissional.	0,00	3.000,00	3.000,00
12 363 1006 2.069	Educação a Distância.		3.000,00	3.000,00
	Buscar parcerias com Estado e União, visando a oferta de Educação profissional técnica de nível médio na modalidade de Educação a distância, com a finalidade de ampliar a oferta e democratizar o acesso à Educação profissional pública e gratuita, assegurando padrão de qualidade.			
12 364	Ensino Superior	0,00	12.500,00	12.500,00
12 364 1007	Educação Superior.	0,00	12.500,00	12.500,00
12 364 1007 2.072	Apoiar Estudos e Pesquisas.		7.500,00	7.500,00

- continua -

- continuação -

12 364 1007 2.101	Apoiar universitários em estudos e pesquisas que venham a ser desenvolvidas no MUNICIPIO. Implantação do Bolsa Universitária Ação destinada a implantar o programa de conceder bolsa de estudos a estudantes de ensino superior residentes no município de catarina.		5.000,00	5.000,00
12 365	Educação Infantil	98.000,00	1.003.000,00	1.101.000,00
12 365 1001	Educação Infantil.	98.000,00	987.500,00	1.085.500,00
12 365 1001 1.023	Ampliar, Reformar e Conservar os Centros de Desenvolvimento Infantil-CDI. Destinação específica para ações de ampliar, reforma e ações de conservação.	7.000,00		7.000,00
12 365 1001 1.024	Implantar Ações Pedagógicas nos Centros de Desenvolvimento Infantis-CDI. Implantar ações pedagógicas nas Unidades escolares de Ensino Infantil atendidas pela rede municipal de Ensino do Município de Catarina.	2.000,00		2.000,00
12 365 1001 1.025	Construção, Reforma e Ampliação/Equipamentos do CEI. Destinado a construir novas Unidades do CEI, Reformar unidades para melhor adequação das ações pedagógicas desenvolvidas, ampliar espaços e adquirir equipamentos para utilização dos CEI.	42.500,00		42.500,00
12 365 1001 1.026	Implantação de Programa de Integração Família e Escola do Ensino Infantil. Ação destinada para implantação do programa de integração da família na escola, através capacitações, metodologias pedagógicas com materiais impressos, divulgação em mídias de grande alcance.	3.000,00		3.000,00
12 365 1001 1.030	Aquisição de Equipamentos e Instrumentos para as Escolas do Ensino I Ação destinada para adquirir equipamentos, materiais pedagógicos além de instrumentos tecnológicos para as escolas da rede de ensino municipal de ensino no município de catarina.	35.500,00		35.500,00
12 365 1001 1.038	Tempo Integral na Educação Infantil. Implantar e estimular o acesso à Educação Infantil em tempo Integral, para todas as crianças de 0 a 5 anos, conforme estabelecido nas Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação Infantil.	8.000,00		8.000,00
12 365 1001 2.053	Realização de Cursos de Formação Continuada para os Professores do Ens In. Destinada ao aperfeiçoamento de técnicas pedagógicas, métodos e práticas através de cursos aos professores da rede ensino municipal de Catarina no		6.000,00	6.000,00

- continua -

- continuação -

12 365 1001 2.054	<p>ensino infantil.</p> <p>Manter as Atividades Administrativas da Rede de Educação Infantil 40%. Ação destinada para manter as atividades da administração das escolas da rede de Ensino Municipal da Educação Infantil de Catarina.</p>	233.000,00	233.000,00
12 365 1001 2.058	<p>Manutenção do Programa Escola Ativa Ensino Infantil.</p> <p>Manter a gestão do Programa Escola Viva que opera por meio de uma estratégia fundamental que se caracteriza pela ampliação do tempo de permanência de toda a comunidade escolar, equipes de gestão, professores, corpo técnico-administrativo e os estudantes. Mesmo sendo uma estratégia essencial, a modificação do tempo de permanência de todos na escola é um mecanismo para viabilizar o Programa.</p>	7.500,00	7.500,00
12 365 1001 2.061	<p>Implantar Bibliotecas nas Escolas Ensino Infantil.</p> <p>Ação destinada para implantar bibliotecas nas escolas atendidas pela rede pública de ensino no município de catarina.</p>	5.000,00	5.000,00
12 365 1001 2.063	<p>Manter as Atividades do Transporte Escolar do Ensino Infantil.</p> <p>Ação destinada para custear o transporte escolar para garantir o acesso dos alunos da Zona Rural ao estabelecimentos de ensino da rede municipal de .Esta ação custeia despesas com reforma, seguros, licenciamento, impostos e taxas, pneus, câmaras, serviços de mecânica em freio, suspensão, câmbio, motor, elétrica e funilaria, recuperação de assentos, combustível e lubrificantes do veículo ou, no que couber, da embarcação utilizada para o transporte de alunos da educação básica pública residentes em área rural. Serve, também, para o pagamento de serviços contratados junto a terceiros para o transporte escolar.</p>	110.500,00	110.500,00
12 365 1001 2.066	<p>Manutenção do Pessoal do Magistério do Ensino Infantil-Fundeb 60%</p> <p>Ação destinada para o custeio do Magistério do Ensino Infantil na rede de ensino Municipal de Catarina.</p>	618.000,00	618.000,00
12 365 1001 2.088	<p>Monitoramento do Acesso e da permanência Educação Infantil.</p> <p>Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência das crianças na Educação Infantil, em Especial dos beneficiários de programas de transferências de renda, em colôbaração com as famílias e com</p>	7.500,00	7.500,00

- continuação -

	orgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à família. Apoiar às famílias através de orientação às famílias, através das áreas da Educação, saúde e assistência social, com foco no desenvolvimento Integral das crianças de até 3 anos de idade. Havendo estruturação físicas de creches, promover a busca ativa de crianças em idade correspondente à Educação Infantil, em parceria com órgãos públicos de Assistência social, saúde e proteção à infância, preservando o direito de opção da família em relação às crianças de até 3 anos.			
12 365 1008	Formação de Professores.	0,00	10.500,00	10.500,00
12 365 1008 2.078	Bolsas de Estudo para Professores da Educação Infantil.		10.500,00	10.500,00
	Apoiar programa de concessão de bolsas de estudos para que os professores de idiomas das escolas públicas do ensino fundamental realizem estudos de imersão e aperfeiçoamento nos países que tenham como idioma nativo as línguas que lecionem. E aderir a programas que ofertem bolsas de estudo para PÓS-GRADUAÇÃO dos professores e demais profissionais da educação infantil.			
12 365 1009	Valorização do Magistério.	0,00	5.000,00	5.000,00
12 365 1009 2.068	Revisão do Plano de Cargos e Carreiras do Magistério Ensino Infantil.		5.000,00	5.000,00
	Adequar no âmbito do Município, plano de carreira para os profissionais do magistério da rede pública de Educação Infantil, observando os critérios estabelecidos na Lei Nº11.738/2008, com implantação gradual do cumprimento da jornada de trabalho em um único estabelecimento escolar.			
12 366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	135.000,00	135.000,00
12 366 1005	Educação de Jovens e Adultos.	0,00	135.000,00	135.000,00
12 366 1005 2.055	Manter as Atividades do Programa de Educação de Jovens e Adultos-EJA 40%.		69.000,00	69.000,00
	Ação destinada para manter as atividades da administrativas das escolas da rede de Ensino Municipal da onde está inserido o programa de Educação de Jovens e Adultos -EJA do Município de Catarina.			
12 366 1005 2.056	Manter as Atividades do Programa de Alfabetização e Cidadania.		11.000,00	11.000,00
	Ação destinada para manter as atividades da administração das escolas onde há a inserção do programa de Alfabetização e Cidadania da rede de Ensino			

- continua -

- continuação -

12 366 1005 2.096	Municipal de Catarina. Manutenção do Pessoal do Magistério do EJA-Fundeb 60%		55.000,00	55.000,00
	Ação destinada para o custeio do Magistério do Ensino Inafntil na rede de ensino Municipal de Catarina.			
12 846	Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	85.000,00
12 846 1002	Ensino Fundamental.	0,00	0,00	45.000,00
12 846 1002 0.003	Contribuição para o PASEP 40%			45.000,00
	Contribuição para o PASEP 40%			
12 846 8001	Administração Geral	0,00	0,00	40.000,00
12 846 8001 0.004	Contribuição para o PASEP - 60%			40.000,00
	Contribuição para o PASEP - 60%			

TOTAL | 1.101.345,00 | 10.266.080,00 | 11.452.425,00

Governo Municipal de Catarina,
 Prefeitura Municipal de Catarina
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ATAC

ÓRGÃO.....: 08 Secretaria de Cultura
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0801 Secretaria da Cultura

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
13	Cultura	5.000,00	268.500,00	273.500,00
13 122	Administração Geral	0,00	81.500,00	81.500,00
13 122 8001	Administração Geral	0,00	81.500,00	81.500,00
13 122 8001 2.037	Manutenção das Atividades da Secretaria da Cultura. Ação destinada para manter a gestão administrativas da Sec. da Cultura.		81.500,00	81.500,00
13 392	Difusão Cultural	5.000,00	187.000,00	192.000,00
13 392 4001	Espaços Culturais.	5.000,00	5.000,00	10.000,00
13 392 4001 1.022	Biblioteca Pública. Ação destinada para ampliar a oferta dos serviços prestados da Biblioteca Pública Municipal, além da modernização dos sistemas de informática da Biblioteca. Além de ampliar espaços, reformar o imóvel para melhor adequação, adquirir livros, revistas e periódicos.	5.000,00		5.000,00
13 392 4001 2.039	Manter as atividades dos Espaços Culturais. Ação destinada para manter as atividades do funcionamento dos espaços culturais geridos pela Sec. de Cultura do Município de Catarina.		5.000,00	5.000,00
13 392 4002	Promoção a Festejos e Tradições Culturais.	0,00	182.000,00	182.000,00
13 392 4002 2.038	Carnaval Popular de Rua de Catarina Ação destinada ao fortalecimento da festividade carnavalesca com melhoramento da infraestrutura e apoio aos foliões que prestigiam o festejo carnavalesco no município, desde a fase de planejamento, organização e execução do Festejo.		5.000,00	5.000,00
13 392 4002 2.040	Festa da Padroeira-Figueiredo. Ação destinada ao fortalecimento cultural a tradição histórica e religiosa do município na festa da padroeira-Figueiredo, desde a fase de planejamento, organização e execução do Festejo.		3.000,00	3.000,00
13 392 4002 2.041	Festa do Padroeiro. Ação destinada ao fortalecimento cultural a tradição histórica e religiosa do município na festa do padroeiro, desde a fase de planejamento,		5.000,00	5.000,00

- continua -

- continuação -

13 392 4002 2.042	organização e execução do Festejo. Festas dos Caretas de Judas. Ação destinada ao fortalecimento cultural a tradição histórica e religiosa do município na festa dos caretas de judas, desde a fase de planejamento, organização e execução do Festejo.		4.000,00	4.000,00
13 392 4002 2.043	Festa do Município. Ação destinada ao fortalecimento cultural a tradição histórica do município nos festejos comemorativos da festa do município, desde a fase de planejamento, organização e execução do Festejo.		157.000,00	157.000,00
13 392 4002 2.044	Festas Juninas. Ação destinada ao fortalecimento cultural a tradição histórica nas festividades Juninas, desde a fase de planejamento, organização e execução das Festividades.		8.000,00	8.000,00
TOTAL			5.000,00	268.500,00

Governo Municipal de Catarina
 Fundo Municipal de Cultura
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ATAC

ÓRGÃO.....: 08 Secretaria de Cultura
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0802 Fundo Municipal de Cultura - FMC

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
13	Cultura	0,00	12.000,00	12.000,00
13 392	Difusão Cultural	0,00	12.000,00	12.000,00
13 392 8001	Administração Geral	0,00	12.000,00	12.000,00
13 392 8001 2.045	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal da Cultura, Manter as atividades do FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA,		12.000,00	12.000,00
TOTAL		0,00	12.000,00	12.000,00

Governo Municipal de Catarina
 Prefeitura Municipal de Catarina
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ATAC

ÓRGÃO.....: 09 Secretaria do Esporte
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0901 Secretaria da Juventude e Esporte

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
27	Desporto e Lazer	60.200,00	197.000,00	257.200,00
27 122	Administração Geral	0,00	197.000,00	197.000,00
27 122 8001	Administração Geral	0,00	197.000,00	197.000,00
27 122 8001 2.099	Manutenção das Atividades da Secretaria do Esporte. Manter as atividades da Sec. da Juventude e Esporte, responsável pelo planejamento, análise, coordenação das ações destinadas a políticas de promoção ao Esporte.		197.000,00	197.000,00
27 812	Desporto Comunitário	60.200,00	0,00	60.200,00
27 812 5001	Equipamentos de Prática Esportiva.	40.000,00	0,00	40.000,00
27 812 5001 1.040	Campo de Futebol Ação destinada ao planejamento, a análise da viabilidade e a execução da Construção de Campos de Futebol no Município de Catarina nos bairros e distritos do Município. Além de Reformar Campos existentes para a prática do esporte.	5.000,00		5.000,00
27 812 5001 1.066	Quadras Poliesportivas. Ação destinada ao planejamento, a análise da viabilidade e a execução da Construção de Quadras Poliesportivas no Município de Catarina nos bairros e distritos do Município. Além de Reformar Quadras existentes para a prática do esporte. E ampliar as existentes.	35.000,00		35.000,00
27 812 5002	Apoiar, Incentivar e Promover o Esporte e o Lazer do M	17.200,00	0,00	17.200,00
27 812 5002 1.068	Incentivo ao Esporte para Portadores de Necessidades Especiais. Ação destinada a promoção do Esporte aos Portadores de Necessidades Especiais, com incentivo a prática de atividades esportivas. Além de apoio com planejamento, organização e execução de eventos para práticas esportivas aos portadores de necessidades especiais.	4.000,00		4.000,00
27 812 5002 1.069	Escolhinhas de Futebol. Ação destinada com objetivo de retirar da ruas as crianças desamparadas, valorizando e incentivando o seu desenvolvimento social. Além de iniciar as	3.200,00		3.200,00

- continua -

- continuação -

27 812 5002 1.070	crianças a prática esportiva. Incentivo à prática do Esporte. Ação destinada a promoção do Esporte aos habitantes do Município de Catarina, com incentivo a prática de atividades esportivas. Além de apoio com planejamento, organização e execução de eventos para práticas esportivas no Município de Catarina.	10.000,00		10.000,00
27 812 5003	Projeto Segundo Tempo.	3.000,00	0,00	3.000,00
27 812 5003 1.067	Cursos de Capacitação para Profissionais do Esporte Ação destinada para planejar, organizar e executar a realização de cursos de capacitação aos Profissionais na prática do esporte.	3.000,00		3.000,00
TOTAL		60.200,00	197.000,00	257.200,00

Governo Municipal de Catarina
 Fundo Municipal de Saúde
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019
 Orçamento Seguridade social - Adendo V

ATAC

ÓRGÃO.....: 10 Secretaria de Saúde
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1001 Fundo Municipal de Saúde

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
10	Saúde	520.000,00	9.152.855,00	9.672.855,00
10 122	Administração Geral	0,00	3.080.855,00	3.080.855,00
10 122 8001	Administração Geral	0,00	3.080.855,00	3.080.855,00
10 122 8001 2.106	Manutenção as Atividades da Secretaria de Saúde. Manter as atividades da Sec. da Saúde, responsável pelo planejamento, análise, coordenação das ações destinadas a saúde do município de catarina.		3.080.855,00	3.080.855,00
10 301	Atenção Básica	51.000,00	4.101.500,00	4.152.500,00
10 301 2001	Atenção Básica.	51.000,00	4.038.500,00	4.089.500,00
10 301 2001 1.072	Const., Ref., Ampl., e Aparelhamento das UBS/Postos de Saúde Construção, Reforma, Ampliação e Aparelhamento das Unidades Básicas de Saúde / Posto de Saúde do município.	51.000,00		51.000,00
10 301 2001 2.107	Manutenção da Rede Municipal da Atenção Básica de Saúde. Manter as atividades na rede municipal de saúde da Atenção Básica do Município de Catarina. Contribuindo para aumentar a cobertura da saúde,		3.697.500,00	3.697.500,00
10 301 2001 2.108	Manutenção do Núcleo de Apoio a Saúde da Família. Ação destinada para, planejamento e execução do NASF no Município de Catarina, O NASF-Núcleo de Apoio a Saúde da Família é uma equipe de profissionais de diferentes áreas de conhecimento (como psicologia, nutrição, fisioterapia, acupuntura, educação física, etc.), que atuam em conjunto com os profissionais das Equipes de Saúde		117.000,00	117.000,00
10 301 2001 2.132	Manutenção do CEO Manutenção do CEO - Centro de Especialidades Odontológicas.		49.000,00	49.000,00
10 301 2001 2.133	Manutenção das Ativ. do Programa Saúde da Família - Mais Médicos Concessão de auxílio moradia e alimentação para os profissionais		14.000,00	14.000,00

- continua -

- continuação -

10 301 2001 2.134	participantes do Programa Mais Médicos. Transferencia de Recursos para Entidades de Atendimento em Saúde		161.000,00	161.000,00
10 301 2005	Transferencia de Recursos para Entidades da saúde.			
10 301 2005 2.109	Políticas Públicas de Saúde. Fortalecimento e Implantação de Políticas Públicas.	0,00	5.000,00	5.000,00
	Fortalecer ações necessárias à políticas públicas na saúde, constituir uma agenda bastante vasta de temas, que expressem não apenas o leque e a abrangência dos problemas que exigem solução política, mas principalmente os anseios da sociedade e o contexto e os resultados da disputa entre os diferentes atores sociais		5.000,00	5.000,00
10 301 2006	Saúde Mental.			
10 301 2006 2.105	Manutenção do CAPS-Centro de Atenção Psicossocial. Ação destinado para o planejamento e execução das atividades do CAPS no município de Catarina. O CAPS é um serviço voltado para o tratamento das pessoas que sofrem transtornos mentais (psicoses, neuroses graves e demais quadros), cuja severidade ou persistência justifiquem sua permanência em um estabelecimento de cuidado intensivo. Criado para substituir as internações em hospitais psiquiátricos, os CAPS realizam o acompanhamento clínico e a reinserção social do usuário, pelo acesso ao trabalho, lazer, exercício dos direitos civis e fortalecimento dos laços familiares e comunitários.	0,00	58.000,00	58.000,00
			58.000,00	58.000,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	464.000,00	1.708.000,00	2.172.000,00
10 302 2004	Atenção de Média e Alta Complexidade.	464.000,00	1.708.000,00	2.172.000,00
10 302 2004 1.042	Reforma, Ampliação e Aparelhamento do Hospital Municipal.			
	Ação destinada a ampliar, reformar o Hospital Municipal de Catarina assim como aparelhar o Hospital Municipal de Catarina com os melhores equipamentos de uso Hospitalar para seu pleno funcionamento.	464.000,00		464.000,00
10 302 2004 2.110	Manutenção da Atividades do Hospital Municipal. Ação destinada para Manter o funcionamento e a organização dos serviços de atenção ao Nível Secundário de saúde. A organização da atenção secundária se dá por meio de cada uma das microrregiões do estado, onde há hospitais de nível secundário que prestam assistência nas especialidades básicas (pediatria, clínica médica e obstetria) além dos serviços de urgência e		1.708.000,00	1.708.000,00

- continua -

- continuação -

	emergência, ambulatório eletivo para referências e assistências a pacientes internados, treinamento, avaliação, e acompanhamento da equipe de saúde da família (ESF).			
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico	5.000,00	0,00	5.000,00
10 303 2003	Assistência Farmacêutica.	5.000,00	0,00	5.000,00
10 303 2003 1.043	Implantação da Farmácia Viva. Implantar a Fitoterapia como nova opção terapêutica no Sistema Único de Saúde de Catarina. Devido ao alto custo dos medicamentos alopáticos e a ocorrência de inúmeros efeitos colaterais por eles provocados, bem como a eficácia comprovada das plantas medicinais, o crescente interesse da comunidade pelo uso desta terapia e a necessidade da orientação dos usuários em relação ao uso correto das plantas medicinais, surgiu a proposta de elaborar um Projeto para a implantação da Fitoterapia na Rede Municipal de Saúde de CATARINA, com o apoio da administração pública, de profissionais da saúde e da comunidade local.	5.000,00		5.000,00
10 304	Vigilância Sanitária	0,00	23.500,00	23.500,00
10 304 2002	Vigilância em Saúde.	0,00	23.500,00	23.500,00
10 304 2002 2.111	Manter as Ações de Vigilância Sanitária. Manter as atividades as ações da vigilância sanitária no Município de Catarina. vigilância sanitária que entende-se, por um conjunto de ações capaz de eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde e de intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, da produção e circulação de bens e da prestação de serviços de interesse da saúde. Abrangendo o controle de bens de consumo que direta ou indiretamente se relacionem com a saúde, compreendidas todas as etapas e processos, da produção ao consumo; e o controle da prestação de serviços que se relacionam direta ou indiretamente com a saúde.		23.500,00	23.500,00
10 305	Vigilância Epidemiológica	0,00	239.000,00	239.000,00
10 305 2002	Vigilância em Saúde.	0,00	239.000,00	239.000,00
10 305 2002 2.112	Manutenção das Ações de Vigilância Epidemiológicas. Manter as atividades as ações da vigilância Epidemiológicas no Município de Catarina, considerando que este programa é um conjunto de ações que proporcionam o conhecimento, a detecção ou prevenção de qualquer mudança		239.000,00	239.000,00

- continua -

- continuação -

nos fatores determinantes e condicionantes de saúde individual ou coletiva, com a finalidade de recomendar e adotar as medidas de prevenção e controle das doenças ou agravos. São consideradas funções da vigilância epidemiológica: coleta de dados; processamento de dados coletados; análise e interpretação de dados; recomendações de medidas; avaliação da eficácia e efetividade das medidas adotadas, dentre outras.

TOTAL		520.000,00	9.152.855,00	9.672.855,00
-------	--	------------	--------------	--------------

Governo Municipal de Catarina.
 Prefeitura Municipal de Catarina
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ATAC

ÓRGÃO.....: 11 Sec.de Infra-Estrutura e Urbanismo
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1101 Sec. de Infra-Estrutura e Urbanismo

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
15	Urbanismo	1.156.800,00	3.488.800,00	4.645.600,00
15 122	Administração Geral	45.500,00	2.708.300,00	2.753.800,00
15 122 8001	Administração Geral	45.500,00	2.708.300,00	2.753.800,00
15 122 8001 1.045	Reformar, Ampliar do Centro Administrativo. Ação destinada a reformar do Centro administrativo do Município de Catarina. Além ação de ampliar seu espaço físico para melhor adequação na prestação de serviços públicos para a população de catarina.	45.500,00		45.500,00
15 122 8001 2.113	Manutenção das Atividades Administrativas da Sec. de Infraestrutur Manter a gestão das atividades da administrativas da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo no Município de Catarina.		2.708.300,00	2.708.300,00
15 451	Infra Estrutura Urbana	896.800,00	52.000,00	948.800,00
15 451 7002	Infraestrutura Urbana.	876.800,00	52.000,00	928.800,00
15 451 7002 1.044	Desapropriação de Áreas de Interesse da Administração Municipal. Ação destinada a desapropriar áreas que possam ser de interesse da Administração Municipal para o melhor o desenvolvimento da Infraestrutura Urbana no município de Catarina.	2.000,00		2.000,00
15 451 7002 1.046	Construção, Reforma e Ampliação de Praças. Ação destinada a urbanização de áreas reservadas para praças, a construção de praças sempre foi um fator decisivo na melhoria de qualidade de vida dos municípios. Nesse sentido a construção da praça, vai de encontro com a necessidade da população em contar com uma área arborizada, ampla e esteticamente agradável, que possibilite uma maior frequência e integração entre as pessoas, dotada preferencialmente de infra-estrutura para esporte e recreação.	10.000,00		10.000,00
15 451 7002 1.047	Abertura e Pavimentação de Ruas e Avenidas em Paralelepipedo. Ação destinada para melhora vias do Município de Catarina. No município de	579.800,00		579.800,00

- continua -

- continuação -

15 451 7002 1.048	<p>Catarina (CE) existem inúmeras vias sem pavimentação que servem de acesso aos moradores para suas próprias residências e dentro da localidade. A dificuldade de locomoção dos moradores ocasionada pela má qualidade do piso natural que dependendo do período do ano se torna intransitável como acúmulo de água, lixo e o crescimento de vegetação rasteira, justificam assim a urbanização dessas áreas degradadas. Estas melhorias ajudarão, também a diminuir o índice de doenças transmissíveis através de meios hídricos durante o período chuvoso ou pelo acúmulo de poeira verificada durante o período seco.</p> <p>Construção, Reforma e Ampliação de Mercado Público. Ação destinada ao planejamento, da análise da viabilidade e execução para construção do Mercado Público de Catarina, além de reforma nos espaços existentes para melhor adequação do mercado e criar mais conforto a população. O Mercado Público é um espaço construído que atua como abrigo de múltiplos comércios em sua maioria do setor alimentício de caráter caseiro, artesanal e que estabelece relações de venda de modo livre e democrático. Os produtos comercializados e as atividades decorrentes do local geralmente refletem a identidade, a tradição e os costumes da região. Lá é o lugar do diferente do autêntico, do único, do fresco. Também é o espaço do lazer da passagem da permanência da sociabilidade do turismo dos vínculos das trocas e dos aromas. Em síntese, o mercado público é um espaço que apresenta a cidade, o usuário desse espaço nem sempre busca apenas o consumo, mas também os eventos gerados espontaneamente nesse ambiente. O mercado público consiste em um centro de compras que reúne especiarias finas e artigos populares, razão pela qual é freqüentado por todas as camadas da população.</p>	12.000,00	12.000,00
15 451 7002 1.049	<p>Reforma e Ampliação do Matadouro Público. Ação destinada para reforma e adequação do Matadouro Público de Catarina assim este estabelecimento deve possuir uma estrutura adequada que permita o abate, manipulação, preparo e conservação da carne. O que se observa</p>	3.000,00	3.000,00

- continua -

- continuação -

	<p>costumeiramente no Brasil é que grande parte dos matadouros enfrentam problemas estruturais, financeiros e de gestão, descambando em situações extremamente críticas para o setor e contrastantes do ponto de vista da legalidade. Nesse sentido, os matadouros em seu processo produtivo geram diversos resíduos que precisam ser corretamente geridos de forma a amenizar o impacto ambiental. Dentre os resíduos gerados por matadouros têm-se os efluentes líquidos (águas residuais contaminadas com sangue e esterco e etc.) e os resíduos sólidos (sebo, ossos, esterco, couro, vísceras e outros. Esses estabelecimentos, de forma geral, podem causar uma série de danos ambientais quando não atendem as normas postas na legislação ambiental. Assim esta ação é para fazer adequação e o melhor manejo da proteína animal.</p>		
15 451 7002 1.050	Reforma e Ampliação do Cemitério Municipal. Ação destinada para a reforma do Cemitério Municipal para melhor atender a população de Catarina, além de fazer estudos de viabilidade para possíveis ampliações do espaço do cemitério.	8.000,00	8.000,00
15 451 7002 1.051	Construção de Pontes. Ação destinada ao planejamento, análise da viabilidade e execução de pontes no Município de Catarina.	4.000,00	4.000,00
15 451 7002 1.052	Abertura e Pavimentação de Ruas e Avenidas em Asfalto. Ação destinada para melhora vias do Município de Catarina. No município de Catarina (CE) existem inúmeras vias sem pavimentação que servem de acesso aos moradores para suas próprias residências e dentro da localidade. A dificuldade de locomoção dos moradores ocasionada pela má qualidade do piso natural que dependendo do período do ano se torna intransitável como acúmulo de água, lixo e o crescimento de vegetação rasteira, justificam assim a urbanização dessas áreas degradadas. Estas melhorias ajudarão, também a diminuir o índice de doenças transmissíveis através de meios hídricos durante o período chuvoso ou pelo acúmulo de poeira verificada durante o período seco.	6.000,00	6.000,00
15 451 7002 1.053	Ampliação, Reforma do Balneário.	2.000,00	2.000,00

- continua -

- continuação -

15 451 7002 1.060	Ação destinada para reformas e ampliações do balneário do Município de Catarina, adequando ao uso da população . Construção e Reforma de Passagem Molhada.	5.000,00		5.000,00
15 451 7002 1.061	Ação destinada no planejamento, análise da viabilidade e execução da construção de passagens molhadas no município de catarina. As passagens molhadas serão construídas sobre córregos intermitentes que, durante o período chuvoso, impedem o transporte de pessoas e da produção agrícola, limitando o desenvolvimento social e econômico dos povoados. Abertura, ampliação de Estradas Vicinais.	245.000,00		245.000,00
15 451 7002 2.116	Ação destinada para abertura de Estradas vicinais no Município de Catarina. Manutenção e Conservação de Estradas Vicinais.		11.000,00	11.000,00
15 451 7002 2.136	Manter e conservar as estradas vicinais do município de catarina para entregar a população o melhor acesso as áreas centrais do município. Manutenção das Atividades do Matadouro Público		41.000,00	41.000,00
15 451 7003	Manutenção das atividades do Matadouro Público Municipal. Programa de Habitação Popular	20.000,00	0,00	20.000,00
15 451 7003 1.062	Construção de Kits Sanitários. Ação destinada a melhorias Sanitárias Domiciliares são intervenções promovidas nos domicílios, com o objetivo de atender às necessidades básicas de saneamento das famílias, por meio de instalações hidrossanitárias mínimas, relacionadas ao uso da água, à higiene e ao destino adequado dos esgotos domiciliares.	20.000,00		20.000,00
15 452	Serviços Urbanos	24.500,00	728.500,00	753.000,00
15 452 7002	Infraestrutura Urbana.	23.000,00	303.000,00	326.000,00
15 452 7002 1.055	Construção, Reforma e Ampliação do Aterro Sanitário. Um aterro sanitário é um espaço destinado à deposição final de resíduos sólidos gerados pela atividade humana, são provenientes de residências, indústrias, hospitais, construções e consiste em camadas alternadas de lixo e terra que evita mau cheiro e a proliferação de animais. Os aterros sanitários são construídos, na maioria das vezes, em locais distantes das cidades. Isto ocorre em função do mau cheiro e da possibilidade de contaminação do solo e de águas subterrâneas. Porém, existem, atualmente, normas rígidas que regulam a implantação de aterros sanitários. Estes devem	23.000,00		23.000,00

- continua -

- continuação -

	possuir um controle da quantidade e tipo de lixo, sistemas de proteção ao meio ambiente e monitoramento ambiental. Esta ação visa adequar o Aterro Sanitário do Município de Catarina a legislação vigente ao manejo dos resíduos sólidos.			
15 452 7002 2.114	Manutenção dos Serviços de Utilidade Pública. Manter as atividades dos serviços de utilidade pública no município de Catarina para a população do município que possa usufruir.		303.000,00	303.000,00
15 452 7004	Gerenciamento de Resíduos Sólidos Urbanos	1.500,00	425.500,00	427.000,00
15 452 7004 1.054	Implantação do Plano de Gerenciamento Integrado de Resíduos Sólidos Urbanos. Os Planos de Gerenciamento de Resíduos Sólidos ou PGRS, como são conhecidos, são instrumentos de implementação da política nacional que contribuem para um maior controle da destinação dos resíduos pelo poder público. A elaboração desses planos pelo poder público contribuirá para aperfeiçoar as ações da coleta seletiva solidária já implementada por muitas instituições. A gestão integrada dos resíduos sólidos inclui todas as ações voltadas à implementação de soluções, procedimentos e regras. O maior desafio desse processo é a articulação entre os entes federativos e os demais atores sociais envolvidos no manejo dos resíduos sólidos. Os municípios precisam elaborar os planos de gestão integrada, promover a erradicação dos os lixões, operacionalizar ou ampliar a coleta seletiva, realizar a compostagem e a efetiva integração dos catadores de materiais recicláveis.	1.500,00		1.500,00
15 452 7004 2.115	Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública. Manter as ações da limpeza pública é o mais complexo serviço de coleta de resíduos. Diariamente, toneladas dos mais diversos materiais são removidos para garantir qualidade de vida para a população. Mesmo depois de coletados, estes resíduos necessitam de cuidados especiais com seu transporte e destinação final. A limpeza pública é realizada por intermédio das seguintes atividades; Varrição (manual ou mecânica, usando-se varredadeiras); Raspagem das sarjetas; Capinação; Lavagem de vias e		425.500,00	425.500,00

- continua -

- continuação -

	logradouros, áreas de feiras livres etc.Limpeza de canais e galerias;Remoção de restos de podações;Remoção de entulhos;Remoção de animais mortos de grande porte			
15 511	Saneamento Básico Rural	4.000,00	0,00	4.000,00
15 511 7004	Gereciamento de Resíduos Sólidos Urbanos	4.000,00	0,00	4.000,00
15 511 7004 1.063	Obras de Saneamento Básico da Zona Rural. O saneamento básico consiste na atividade de coleta e tratamento de esgoto, limpeza urbana, manejo de resíduos sólidos e controle de pragas, assim como qualquer tipo de agente patogênico, visando à saúde das comunidades. O abastecimento de água potável e o manejo de água pluvial também fazem parte das atividades nas quais se enquadram o saneamento básico.Esta ação visa levar a zona rural às práticas de saneamento assim melhorar a qualidade de vida.	4.000,00		4.000,00
15 512	Saneamento Básico Urbano	8.000,00	0,00	8.000,00
15 512 7004	Gereciamento de Resíduos Sólidos Urbanos	8.000,00	0,00	8.000,00
15 512 7004 1.064	Obras de Saneamento Básico Zona Urbana. O saneamento básico consiste na atividade de coleta e tratamento de esgoto, limpeza urbana, manejo de resíduos sólidos e controle de pragas, assim como qualquer tipo de agente patogênico, visando à saúde das comunidades. O abastecimento de água potável e o manejo de água pluvial também fazem parte das atividades nas quais se enquadram o saneamento básico.	8.000,00		8.000,00
15 544	Recursos Hídricos	70.000,00	0,00	70.000,00
15 544 7001	Infraestrutura Hídrica.	70.000,00	0,00	70.000,00
15 544 7001 1.056	Implantações de Estudos e Projetos de Infraestrutura Hídrica. Ação destinada a estudos para implantação de projetos na infraestrutura hídrica no município de Catarina,consiste em aumentar a disponibilidade de água para o consumo humano, dessedentação animal e produção, com vistas a propiciar melhores condições sociais e econômicas para a população residente nos espaços geográficos onde a oferta desse recurso é reduzida. Para tanto, são projetados e construídos barragens, adutoras, canais, poços, açudes e sistemas simplificados de abastecimento.	10.000,00		10.000,00
15 544 7001 1.057	Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água. Ação destinada a aumentar a oferta de água de boa qualidade para consumo	50.000,00		50.000,00

- continua -

- continuação -

15 544 7001 1.058	<p>humano, dessedentação animal e para a produção, por meio da execução de obras estruturantes.</p> <p>Construção de Cisternas.</p> <p>A ação está voltado à estruturação das famílias para promover a convivência com a escassez de chuva, característica do clima na região, utilizando principalmente a tecnologia de cisternas de placas, reservatórios que armazenam água de chuva para utilização nos oito meses de período mais crítico de estiagem na região. A cisterna ou reservatório de armazenamento é o principal elemento de um projeto de aproveitamento de águas pluviais. Esta pode variar em volume e material de que é feita, podendo ser construída em alvenaria ou adquirida no mercado em material pré-fabricado como plástico, fibra de vidro, etc.</p>	10.000,00		10.000,00
15 752	Energia Elétrica	95.000,00	0,00	95.000,00
15 752 7002	Infraestrutura Urbana.	95.000,00	0,00	95.000,00
15 752 7002 1.059	<p>Ampliação de Rede de Distribuição de Energia Elétrica.</p> <p>O sistema de distribuição de energia é aquele que se confunde com a própria topografia das cidades, ramificado ao longo de ruas e avenidas para conectar fisicamente o sistema de transmissão, ou mesmo unidades geradoras de médio e pequeno porte, aos consumidores finais da energia elétrica. Esta ação visa atender ampliar a rede de distribuição de energia elétrica no município de Catarina.</p>	95.000,00		95.000,00
15 813	Lazer	13.000,00	0,00	13.000,00
15 813 7002	Infraestrutura Urbana.	13.000,00	0,00	13.000,00
15 813 7002 1.065	<p>Adequação de espaços Urbanos para o lazer.</p> <p>Urbanizar espaços públicos para melhor utilização ao lazer da população do Município de Catarina.</p>	13.000,00		13.000,00
TOTAL		1.156.800,00	3.488.800,00	4.645.600,00

Governo Municipal de Catarina,
 Prefeitura Municipal de Catarina
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ATAC

ÓRGÃO.....: 12 Secretaria de Planejamento
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1201 Secretaria de Planejamento

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	108.000,00	108.000,00
04 122	Administração Geral	0,00	108.000,00	108.000,00
04 122 8001	Administração Geral	0,00	108.000,00	108.000,00
04 122 8001 2.117	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Planeja. Manter as Atividades para o funcionamento da gestão da Secretaria de Planejamento.		108.000,00	108.000,00
TOTAL		0,00	108.000,00	108.000,00

Governo Municipal de Catarina
 Prefeitura Municipal de Catarina
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ATAC

ÓRGÃO.....: 13 Secretaria da Controladoria Interna
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1301 Secretaria da Controladoria Interna

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	255.000,00	255.000,00
04 124	Controle Interno	0,00	255.000,00	255.000,00
04 124 8001	Administração Geral	0,00	255.000,00	255.000,00
04 124 8001 2.118	Manutenção das Atividades Administrativas da Sec. da Controladoria		255.000,00	255.000,00
	Manter a Gestão Administrativas das atividades da Secretaria de controladoria interna do Município de Catarina.			
TOTAL		0,00	255.000,00	255.000,00

Governo Municipal de Catarina
 Prefeitura Municipal de Catarina
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ATAC

ÓRGÃO.....: 14 Secretaria de Ordem Econômica e Social
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1401 Secretaria de Ordem Econômica e Social

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
06	Segurança Pública	0,00	8.000,00	8.000,00
06 122	Administração Geral	0,00	8.000,00	8.000,00
06 122 8001	Administração Geral	0,00	8.000,00	8.000,00
06 122 8001 2.119	Manutenção das Atividades Administrativas da Sec. de Ordem Pública Manter a Gestão Administrativas das atividades da Secretaria de Ordem Pública e Cidadania do Município de Catarina.		8.000,00	8.000,00
TOTAL		0,00	8.000,00	8.000,00

Governo Municipal de Catarina
 Prefeitura Municipal de Catarina
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ATAC

ÓRGÃO.....: 15 Secretaria da Juventude
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1501 Secretaria da Juventude

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	55.000,00	55.000,00
04 122	Administração Geral	0,00	55.000,00	55.000,00
04 122 8001	Administração Geral	0,00	55.000,00	55.000,00
04 122 8001 2.137	Manutenção das Ativ. da Secretaria da Juventude Manutenção das Atividades da Secretaria de Juventude.		55.000,00	55.000,00
TOTAL		0,00	55.000,00	55.000,00

Governo Municipal de Catarina
 Prefeitura Municipal de Catarina
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ATAC

ÓRGÃO.....: 17 Gabinete do Prefeito Municipal
 UNIDADE ORÇAMENTARIA.: 1701 Gabinete do Prefeito Municipal

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	35.000,00	35.000,00
04 122	Administração Geral	0,00	35.000,00	35.000,00
04 122 8001	Administração Geral	0,00	35.000,00	35.000,00
04 122 8001 2.138	Manutenção das Ativ. Adm. do Gabinete do Prefeito Manutenção das Atividades Administrativas do Gabinete do Prefeito.		35.000,00	35.000,00
TOTAL		0,00	35.000,00	35.000,00

Governo Municipal de Catarina
 Prefeitura Municipal de Catarina
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ATAC

ÓRGÃO.....: 99 Reserva de Contingência
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 9900 Reserva de Contingência

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	80.000,00
99 999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	80.000,00
99 999 9001	Reserva de contingência	0,00	0,00	80.000,00
99 999 9001 9.001	Reserva de Contingência, Reserva de Contingência			80.000,00
TOTAL		0,00	0,00	80.000,00

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

ATAC

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	Legislativa	20.000,00	1.679.700,00	1.699.700,00
01 031	Ação Legislativa	20.000,00	1.658.700,00	1.678.700,00
01 031 0001	Ação Legislativa	20.000,00	1.658.700,00	1.678.700,00
01 124	Controle Interno	0,00	21.000,00	21.000,00
01 124 0001	Ação Legislativa	0,00	21.000,00	21.000,00
04	Administração	0,00	4.041.028,00	4.041.028,00
04 122	Administração Geral	0,00	3.776.028,00	3.776.028,00
04 122 8001	Administração Geral	0,00	3.776.028,00	3.776.028,00
04 124	Controle Interno	0,00	255.000,00	255.000,00
04 124 8001	Administração Geral	0,00	255.000,00	255.000,00
04 128	Formação de Recursos Humanos	0,00	10.000,00	10.000,00
04 128 8001	Administração Geral	0,00	10.000,00	10.000,00
06	Segurança Pública	0,00	8.000,00	8.000,00
06 122	Administração Geral	0,00	8.000,00	8.000,00
06 122 8001	Administração Geral	0,00	8.000,00	8.000,00
12	Educação	1.101.345,00	10.266.080,00	11.452.425,00
12 122	Administração Geral	0,00	2.009.080,00	2.009.080,00
12 122 8001	Administração Geral	0,00	2.009.080,00	2.009.080,00
12 306	Alimentação e Nutrição	0,00	275.000,00	275.000,00
12 306 1001	Educação Infantil.	0,00	65.000,00	65.000,00
12 306 1002	Ensino Fundamental.	0,00	210.000,00	210.000,00
12 361	Ensino Fundamental	1.003.345,00	6.526.500,00	7.529.845,00
12 361 1002	Ensino Fundamental.	1.003.345,00	6.504.000,00	7.507.345,00
12 361 1008	Formação de Professores.	0,00	10.000,00	10.000,00
12 361 1009	Valorização do Magistério.	0,00	5.000,00	5.000,00
12 361 1010	Financiamento da Educação.	0,00	7.500,00	7.500,00
12 362	Ensino Médio	0,00	302.000,00	302.000,00
12 362 1003	Ensino Médio.	0,00	302.000,00	302.000,00
12 363	Ensino Profissional	0,00	3.000,00	3.000,00
12 363 1006	Ensino Profissional.	0,00	3.000,00	3.000,00
12 364	Ensino Superior	0,00	12.500,00	12.500,00
12 364 1007	Educação Superior.	0,00	12.500,00	12.500,00
12 365	Educação Infantil	98.000,00	1.003.000,00	1.101.000,00
12 365 1001	Educação Infantil.	98.000,00	987.500,00	1.085.500,00
12 365 1008	Formação de Professores.	0,00	10.500,00	10.500,00
12 365 1009	Valorização do Magistério.	0,00	5.000,00	5.000,00
12 366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	135.000,00	135.000,00
12 366 1005	Educação de Jovens e Adultos.	0,00	135.000,00	135.000,00
12 846	Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	85.000,00
12 846 1002	Ensino Fundamental.	0,00	0,00	45.000,00
12 846 8001	Administração Geral	0,00	0,00	40.000,00
13	Cultura	5.000,00	280.500,00	285.500,00
13 122	Administração Geral	0,00	81.500,00	81.500,00
13 122 8001	Administração Geral	0,00	81.500,00	81.500,00

- continua -



- continuação -

13 392	Difusão Cultural	5.000,00	199.000,00	204.000,00
13 392 4001	Espaços Culturais.	5.000,00	5.000,00	10.000,00
13 392 4002	Promoção a Festejos e Tradições Culturais.	0,00	182.000,00	182.000,00
13 392 8001	Administração Geral	0,00	12.000,00	12.000,00
15	Urbanismo	1.156.800,00	3.488.800,00	4.645.600,00
15 122	Administração Geral	45.500,00	2.708.300,00	2.753.800,00
15 122 8001	Administração Geral	45.500,00	2.708.300,00	2.753.800,00
15 451	Infra Estrutura Urbana	896.800,00	52.000,00	948.800,00
15 451 7002	Infraestrutura Urbana.	876.800,00	52.000,00	928.800,00
15 451 7003	Programa de Habitação Popular	20.000,00	0,00	20.000,00
15 452	Serviços Urbanos	24.500,00	728.500,00	753.000,00
15 452 7002	Infraestrutura Urbana.	23.000,00	303.000,00	326.000,00
15 452 7004	Gereciamento de Resíduos Sólidos Urbanos	1.500,00	425.500,00	427.000,00
15 511	Saneamento Básico Rural	4.000,00	0,00	4.000,00
15 511 7004	Gereciamento de Resíduos Sólidos Urbanos	4.000,00	0,00	4.000,00
15 512	Saneamento Básico Urbano	8.000,00	0,00	8.000,00
15 512 7004	Gereciamento de Resíduos Sólidos Urbanos	8.000,00	0,00	8.000,00
15 544	Recursos Hídricos	70.000,00	0,00	70.000,00
15 544 7001	Infraestrutura Hídrica.	70.000,00	0,00	70.000,00
15 752	Energia Elétrica	95.000,00	0,00	95.000,00
15 752 7002	Infraestrutura Urbana.	95.000,00	0,00	95.000,00
15 813	Lazer	13.000,00	0,00	13.000,00
15 813 7002	Infraestrutura Urbana.	13.000,00	0,00	13.000,00
20	Agricultura	1.439.008,00	537.000,00	1.976.008,00
20 122	Administração Geral	0,00	523.000,00	523.000,00
20 122 8001	Administração Geral	0,00	523.000,00	523.000,00
20 606	Extensão Rural	76.008,00	11.000,00	87.008,00
20 606 6001	Promoção a Municipalização da Agricultura.	0,00	3.000,00	3.000,00
20 606 6002	Apoio a Agricultura Familiar.	76.008,00	4.000,00	80.008,00
20 606 6003	Programa Agente Rural.	0,00	4.000,00	4.000,00
20 607	Irrigação	1.354.000,00	3.000,00	1.357.000,00
20 607 6001	Promoção a Municipalização da Agricultura.	1.352.500,00	3.000,00	1.355.500,00
20 607 6002	Apoio a Agricultura Familiar.	1.500,00	0,00	1.500,00
20 608	Promoção da Produção Agropecuária	9.000,00	0,00	9.000,00
20 608 6001	Promoção a Municipalização da Agricultura.	7.500,00	0,00	7.500,00
20 608 6002	Apoio a Agricultura Familiar.	1.500,00	0,00	1.500,00
26	Transporte	0,00	3.500,00	3.500,00
26 122	Administração Geral	0,00	3.500,00	3.500,00
26 122 8001	Administração Geral	0,00	3.500,00	3.500,00
27	Desporto e Lazer	60.200,00	197.000,00	257.200,00
27 122	Administração Geral	0,00	197.000,00	197.000,00
27 122 8001	Administração Geral	0,00	197.000,00	197.000,00
27 812	Desporto Comunitário.	60.200,00	0,00	60.200,00
27 812 5001	Equipamentos de Prática Esportiva.	40.000,00	0,00	40.000,00
27 812 5002	Apoiar, Incentivar e Promover o Esporte e o Lazer do Município	17.200,00	0,00	17.200,00
27 812 5003	Projeto Segundo Tempo.	3.000,00	0,00	3.000,00
28	Encargos Especiais	0,00	0,00	1.403.284,00
28 843	Serviço da Dívida Interna	0,00	0,00	503.000,00
28 843 8001	Administração Geral	0,00	0,00	503.000,00

- continua -

- continuação -

28 846	Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	900.284,00
28 846 8001	Administração Geral	0,00	0,00	900.284,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	80.000,00
99 999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	80.000,00
99 999 9001	Reserva de contingência	0,00	0,00	80.000,00

TOTAL

3.782.353,00

20.501.608,00

25.852.245,00

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	373.200,00	2.101.700,00	2.474.900,00
08 122	Administração Geral	0,00	842.000,00	842.000,00
08 122 8001	Administração Geral	0,00	842.000,00	842.000,00
08 241	Assistência ao Idoso	2.000,00	21.200,00	23.200,00
08 241 3005	Atenção a Pessoa Idosa.	2.000,00	21.200,00	23.200,00
08 242	Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	13.300,00	13.300,00
08 242 3008	Atenção a Pessoa com Deficiência.	0,00	13.300,00	13.300,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	8.000,00	839.600,00	847.600,00
08 243 3001	Conselhos Municipais e Entidades Comunitárias.	0,00	91.000,00	91.000,00
08 243 3003	Programa de Erradicação do Trabalho e Renda.	0,00	6.000,00	6.000,00
08 243 3004	Briquedoteca.	2.000,00	9.800,00	11.800,00
08 243 3006	Assistência a Criança e ao Adolescente.	6.000,00	15.500,00	21.500,00
08 243 3007	Assistência Social.	0,00	717.300,00	717.300,00
08 244	Assistência Comunitária	311.100,00	385.600,00	696.700,00
08 244 3001	Conselhos Municipais e Entidades Comunitárias.	0,00	3.000,00	3.000,00
08 244 3007	Assistência Social.	311.100,00	382.600,00	693.700,00
08 333	Empregabilidade	3.100,00	0,00	3.100,00
08 333 3002	Trabalho, Emprego e Renda.	3.100,00	0,00	3.100,00
08 334	Fomento ao Trabalho	3.000,00	0,00	3.000,00
08 334 3002	Trabalho, Emprego e Renda.	3.000,00	0,00	3.000,00
08 482	Habitação Urbana	46.000,00	0,00	46.000,00
08 482 3007	Assistência Social.	46.000,00	0,00	46.000,00
10	Saúde	520.000,00	9.152.855,00	9.672.855,00
10 122	Administração Geral	0,00	3.080.855,00	3.080.855,00
10 122 8001	Administração Geral	0,00	3.080.855,00	3.080.855,00
10 301	Atenção Básica	51.000,00	4.101.500,00	4.152.500,00
10 301 2001	Atenção Básica.	51.000,00	4.038.500,00	4.089.500,00
10 301 2005	Políticas Públicas de Saúde.	0,00	5.000,00	5.000,00
10 301 2006	Saúde Mental.	0,00	58.000,00	58.000,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	464.000,00	1.708.000,00	2.172.000,00
10 302 2004	Atenção de Média e Alta Complexidade.	464.000,00	1.708.000,00	2.172.000,00
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico	5.000,00	0,00	5.000,00
10 303 2003	Assistência Farmacêutica.	5.000,00	0,00	5.000,00
10 304	Vigilância Sanitária	0,00	23.500,00	23.500,00
10 304 2002	Vigilância em Saúde.	0,00	23.500,00	23.500,00
10 305	Vigilância Epidemiológica	0,00	239.000,00	239.000,00
10 305 2002	Vigilância em Saúde.	0,00	239.000,00	239.000,00
TOTAL		893.200,00	11.254.555,00	12.147.755,00

Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

ATAC

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL
01	Legislativa	0,00	1.699.700,00	1.699.700,00
01 031	Ação Legislativa	0,00	1.678.700,00	1.678.700,00
01 031 0001	Acao Legislativa	0,00	1.678.700,00	1.678.700,00
01 124	Controle Interno	0,00	21.000,00	21.000,00
01 124 0001	Acao Legislativa	0,00	21.000,00	21.000,00
04	Administração	42.000,00	3.999.028,00	4.041.028,00
04 122	Administração Geral	42.000,00	3.734.028,00	3.776.028,00
04 122 8001	Administração Geral	42.000,00	3.734.028,00	3.776.028,00
04 124	Controle Interno	0,00	255.000,00	255.000,00
04 124 8001	Administração Geral	0,00	255.000,00	255.000,00
04 128	Formação de Recursos Humanos	0,00	10.000,00	10.000,00
04 128 8001	Administração Geral	0,00	10.000,00	10.000,00
06	Segurança Pública	0,00	8.000,00	8.000,00
06 122	Administração Geral	0,00	8.000,00	8.000,00
06 122 8001	Administração Geral	0,00	8.000,00	8.000,00
12	Educação	10.403.325,00	1.049.100,00	11.452.425,00
12 122	Administração Geral	975.480,00	1.033.600,00	2.009.080,00
12 122 8001	Administração Geral	975.480,00	1.033.600,00	2.009.080,00
12 306	Alimentação e Nutrição	270.000,00	5.000,00	275.000,00
12 306 1001	Educação Infantil.	65.000,00	0,00	65.000,00
12 306 1002	Ensino Fundamental.	205.000,00	5.000,00	210.000,00
12 361	Ensino Fundamental	7.528.845,00	1.000,00	7.529.845,00
12 361 1002	Ensino Fundamental.	7.506.345,00	1.000,00	7.507.345,00
12 361 1008	Formação de Professores.	10.000,00	0,00	10.000,00
12 361 1009	Valorização do Magistério.	5.000,00	0,00	5.000,00
12 361 1010	Financiamento da Educação.	7.500,00	0,00	7.500,00
12 362	Ensino Médio	300.000,00	2.000,00	302.000,00
12 362 1003	Ensino Médio.	300.000,00	2.000,00	302.000,00
12 363	Ensino Profissional	3.000,00	0,00	3.000,00
12 363 1006	Ensino Profissional.	3.000,00	0,00	3.000,00
12 364	Ensino Superior	12.500,00	0,00	12.500,00
12 364 1007	Educação Superior.	12.500,00	0,00	12.500,00
12 365	Educação Infantil	1.093.500,00	7.500,00	1.101.000,00
12 365 1001	Educação Infantil.	1.078.000,00	7.500,00	1.085.500,00
12 365 1008	Formação de Professores.	10.500,00	0,00	10.500,00
12 365 1009	Valorização do Magistério.	5.000,00	0,00	5.000,00
12 366	Educação de Jovens e Adultos	135.000,00	0,00	135.000,00
12 366 1005	Educação de Jovens e Adultos.	135.000,00	0,00	135.000,00
12 846	Outros Encargos Especiais	85.000,00	0,00	85.000,00
12 846 1002	Ensino Fundamental.	45.000,00	0,00	45.000,00
12 846 8001	Administração Geral	40.000,00	0,00	40.000,00
13	Cultura	0,00	285.500,00	285.500,00
13 122	Administração Geral	0,00	81.500,00	81.500,00
13 122 8001	Administração Geral	0,00	81.500,00	81.500,00

- continua -



- continuação -

13 392	Difusão Cultural	0,00	204.000,00	204.000,00
13 392 4001	Espaços Culturais.	0,00	10.000,00	10.000,00
13 392 4002	Promoção a Festejos e Tradições Culturais.	0,00	182.000,00	182.000,00
13 392 8001	Administração Geral	0,00	12.000,00	12.000,00
15	Urbanismo	803.300,00	3.842.300,00	4.645.600,00
15 122	Administração Geral	44.500,00	2.709.300,00	2.753.800,00
15 122 8001	Administração Geral	44.500,00	2.709.300,00	2.753.800,00
15 451	Infra Estrutura Urbana	621.800,00	327.000,00	948.800,00
15 451 7002	Infraestrutura Urbana.	616.800,00	312.000,00	928.800,00
15 451 7003	Programa de Habitação Popular	5.000,00	15.000,00	20.000,00
15 452	Serviços Urbanos	6.000,00	747.000,00	753.000,00
15 452 7002	Infraestrutura Urbana.	6.000,00	320.000,00	326.000,00
15 452 7004	Gereciamento de Resíduos Sólidos Urbanos	0,00	427.000,00	427.000,00
15 511	Saneamento Básico Rural	2.000,00	2.000,00	4.000,00
15 511 7004	Gereciamento de Resíduos Sólidos Urbanos	2.000,00	2.000,00	4.000,00
15 512	Saneamento Básico Urbano	4.000,00	4.000,00	8.000,00
15 512 7004	Gereciamento de Resíduos Sólidos Urbanos	4.000,00	4.000,00	8.000,00
15 544	Recursos Hídricos	25.000,00	45.000,00	70.000,00
15 544 7001	Infraestrutura Hídrica.	25.000,00	45.000,00	70.000,00
15 752	Energia Elétrica	95.000,00	0,00	95.000,00
15 752 7002	Infraestrutura Urbana.	95.000,00	0,00	95.000,00
15 813	Lazer	5.000,00	8.000,00	13.000,00
15 813 7002	Infraestrutura Urbana.	5.000,00	8.000,00	13.000,00
20	Agricultura	603.500,00	1.372.508,00	1.976.008,00
20 122	Administração Geral	500,00	522.500,00	523.000,00
20 122 8001	Administração Geral	500,00	522.500,00	523.000,00
20 606	Extensão Rural	0,00	87.008,00	87.008,00
20 606 6001	Promoção a Municipalização da Agricultura.	0,00	3.000,00	3.000,00
20 606 6002	Apoio a Agricultura Familiar.	0,00	80.008,00	80.008,00
20 606 6003	Programa Agente Rural.	0,00	4.000,00	4.000,00
20 607	Irrigação	603.000,00	754.000,00	1.357.000,00
20 607 6001	Promoção a Municipalização da Agricultura.	603.000,00	752.500,00	1.355.500,00
20 607 6002	Apoio a Agricultura Familiar.	0,00	1.500,00	1.500,00
20 608	Promoção da Produção Agropecuária	0,00	9.000,00	9.000,00
20 608 6001	Promoção a Municipalização da Agricultura.	0,00	7.500,00	7.500,00
20 608 6002	Apoio a Agricultura Familiar.	0,00	1.500,00	1.500,00
26	Transporte	0,00	3.500,00	3.500,00
26 122	Administração Geral	0,00	3.500,00	3.500,00
26 122 8001	Administração Geral	0,00	3.500,00	3.500,00
27	Desporto e Lazer	0,00	257.200,00	257.200,00
27 122	Administração Geral	0,00	197.000,00	197.000,00
27 122 8001	Administração Geral	0,00	197.000,00	197.000,00
27 812	Desporto Comunitário	0,00	60.200,00	60.200,00
27 812 5001	Equipamentos de Prática Esportiva.	0,00	40.000,00	40.000,00
27 812 5002	Apoiar, Incentivar e Promover o Esporte e Lazer do Município	0,00	17.200,00	17.200,00
27 812 5003	Projeto Segundo Tempo.	0,00	3.000,00	3.000,00
28	Encargos Especiais	0,00	1.403.284,00	1.403.284,00
28 843	Serviço da Dívida Interna	0,00	503.000,00	503.000,00
28 843 8001	Administração Geral	0,00	503.000,00	503.000,00

- continua -

- continuação -

28 846	Outros Encargos Especiais	0,00	900.284,00	900.284,00
28 846 8001	Administração Geral	0,00	900.284,00	900.284,00
99	Reserva de Contingência	0,00	80.000,00	80.000,00
99 999	Reserva de Contingência	0,00	80.000,00	80.000,00
99 999 9001	Reserva de contingência	0,00	80.000,00	80.000,00

TOTAL		11.852.125,00		14.000.120,00		25.852.245,00
-------	--	---------------	--	---------------	--	---------------



PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL
08	Assistência Social	696.200,00	1.778.700,00	2.474.900,00
08 122	Administração Geral	0,00	842.000,00	842.000,00
08 122 8001	Administração Geral	0,00	842.000,00	842.000,00
08 241	Assistência ao Idoso	10.500,00	12.700,00	23.200,00
08 241 3005	Atenção a Pessoa Idosa.	10.500,00	12.700,00	23.200,00
08 242	Assistência ao Portador de Deficiência	2.000,00	11.300,00	13.300,00
08 242 3008	Atenção a Pessoa com Deficiência.	2.000,00	11.300,00	13.300,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	431.000,00	416.600,00	847.600,00
08 243 3001	Conselhos Municipais e Entidades Comunitárias.	0,00	91.000,00	91.000,00
08 243 3003	Programa de Erradicação do Trabalho e Renda.	3.000,00	3.000,00	6.000,00
08 243 3004	Briquedoteca.	2.200,00	9.600,00	11.800,00
08 243 3006	Assistência a Criança e ao Adolescente.	8.000,00	13.500,00	21.500,00
08 243 3007	Assistência Social.	417.800,00	299.500,00	717.300,00
08 244	Assistência Comunitária	228.700,00	468.000,00	696.700,00
08 244 3001	Conselhos Municipais e Entidades Comunitárias.	1.500,00	1.500,00	3.000,00
08 244 3007	Assistência Social.	227.200,00	466.500,00	693.700,00
08 333	Empregabilidade	0,00	3.100,00	3.100,00
08 333 3002	Trabalho, Emprego e Renda.	0,00	3.100,00	3.100,00
08 334	Fomento ao Trabalho	0,00	3.000,00	3.000,00
08 334 3002	Trabalho, Emprego e Renda.	0,00	3.000,00	3.000,00
08 482	Habituação Urbana	24.000,00	22.000,00	46.000,00
08 482 3007	Assistência Social.	24.000,00	22.000,00	46.000,00
10	Saúde	9.670.355,00	2.500,00	9.672.855,00
10 122	Administração Geral	3.080.855,00	0,00	3.080.855,00
10 122 8001	Administração Geral	3.080.855,00	0,00	3.080.855,00
10 301	Atenção Básica	4.152.500,00	0,00	4.152.500,00
10 301 2001	Atenção Básica.	4.089.500,00	0,00	4.089.500,00
10 301 2005	Políticas Públicas de Saúde.	5.000,00	0,00	5.000,00
10 301 2006	Saúde Mental.	58.000,00	0,00	58.000,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.172.000,00	0,00	2.172.000,00
10 302 2004	Atenção de Média e Alta Complexidade.	2.172.000,00	0,00	2.172.000,00
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico	5.000,00	0,00	5.000,00
10 303 2003	Assistência Farmacêutica.	5.000,00	0,00	5.000,00
10 304	Vigilância Sanitária	21.000,00	2.500,00	23.500,00
10 304 2002	Vigilância em Saúde.	21.000,00	2.500,00	23.500,00
10 305	Vigilância Epidemiológica	239.000,00	0,00	239.000,00
10 305 2002	Vigilância em Saúde.	239.000,00	0,00	239.000,00
TOTAL		10.366.555,00	1.781.200,00	12.147.755,00

Governo Municipal de Catarina

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019
Adendo VIII

ATAC

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça
01	Camara Municipal de Catarina	1.699.700,00	0,00	0,00
02	Secretaria de Governo	0,00	0,00	0,00
03	Secretaria de Administração	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria de Finanças	0,00	0,00	0,00
05	Sec. de Desen. Agrário e Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
06	Sec. Desenvolv. Social e Empreendedorismo	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria de Educação	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria de Cultura	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria do Esporte	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria de Saúde	0,00	0,00	0,00
11	Sec. de Infra-Estrutura e Urbanismo	0,00	0,00	0,00
12	Secretaria de Planejamento	0,00	0,00	0,00
13	Secretaria da Controladoria Interna	0,00	0,00	0,00
14	Secretaria de Ordem Econômica e Social	0,00	0,00	0,00
15	Secretaria da Juventude	0,00	0,00	0,00
17	Gabinete do Prefeito Municipal	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingencia	0,00	0,00	0,00
TOTAL		1.699.700,00	0,00	0,00

Governo Municipal de Catarina
Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019
Adendo VIII

ATAC

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
01	Camara Municipal de Catarina	0,00	0,00	0,00
02	Secretaria de Governo	1.067.168,00	0,00	0,00
03	Secretaria de Administração	1.851.360,00	0,00	0,00
04	Secretaria de Finanças	669.500,00	0,00	0,00
05	Sec. de Desen. Agrário e Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
06	Sec.Desenvolv.Social e Empreendedorismo	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria de Educação	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria de Cultura	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria do Esporte	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria de Saúde	0,00	0,00	0,00
11	Sec.de Infra-Estrutura e Urbanismo	0,00	0,00	0,00
12	Secretaria de Planejamento	108.000,00	0,00	0,00
13	Secretaria da Controladoria Interna	255.000,00	0,00	0,00
14	Secretaria de Ordem Econômica e Social	0,00	0,00	8.000,00
15	Secretaria da Juventude	55.000,00	0,00	0,00
17	Gabinete do Prefeito Municipal	35.000,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingencia	0,00	0,00	0,00
TOTAL		4.041.028,00	0,00	8.000,00

Governo Municipal de Catarina
Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019
Adendo VIII

ATAC

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social
01	Camara Municipal de Catarina	0,00	0,00	0,00
02	Secretaria de Governo	0,00	0,00	0,00
03	Secretaria de Administração	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria de Finanças	0,00	0,00	0,00
05	Sec. de Desen. Agrário e Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
06	Sec. Desenvolv. Social e Empreendedorismo	0,00	2.474.900,00	0,00
07	Secretaria de Educação	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria de Cultura	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria do Esporte	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria de Saúde	0,00	0,00	0,00
11	Sec. de Infra-Estrutura e Urbanismo	0,00	0,00	0,00
12	Secretaria de Planejamento	0,00	0,00	0,00
13	Secretaria da Controladoria Interna	0,00	0,00	0,00
14	Secretaria de Ordem Econômica e Social	0,00	0,00	0,00
15	Secretaria da Juventude	0,00	0,00	0,00
17	Gabinete do Prefeito Municipal	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingencia	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	2.474.900,00	0,00

Governo Municipal de Catarina
Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019
Adendo VIII

ATAC

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Saúde	Trabalho	Educação
01	Camara Municipal de Catarina	0,00	0,00	0,00
02	Secretaria de Governo	0,00	0,00	0,00
03	Secretaria de Administração	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria de Finanças	0,00	0,00	0,00
05	Sec. de Desen. Agrário e Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
06	Sec.Desenvolv.Social e Empreendedorismo	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria de Educação	0,00	0,00	11.452.425,00
08	Secretaria de Cultura	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria do Esporte	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria de Saúde	9.672.855,00	0,00	0,00
11	Sec.de Infra-Estrutura e Urbanismo	0,00	0,00	0,00
12	Secretaria de Planejamento	0,00	0,00	0,00
13	Secretaria da Controladoria Interna	0,00	0,00	0,00
14	Secretaria de Ordem Econômica e Social	0,00	0,00	0,00
15	Secretaria da Juventude	0,00	0,00	0,00
17	Gabinete do Prefeito Municipal	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingencia	0,00	0,00	0,00
TOTAL		9.672.855,00	0,00	11.452.425,00

Governo Municipal de Catarina

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019

Adendo VIII

ATAC

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Cultura	Direito da Cidadania	Urbanismo
01	Camara Municipal de Catarina	0,00	0,00	0,00
02	Secretaria de Governo	0,00	0,00	0,00
03	Secretaria de Administração	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria de Finanças	0,00	0,00	0,00
05	Sec. de Desen. Agrario e Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
06	Sec.Desenvolv.Social e Empreendedorismo	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria de Educação	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria de Cultura	285.500,00	0,00	0,00
09	Secretaria do Esporte	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria de Saude	0,00	0,00	0,00
11	Sec.de Infra-Estrutura e Urbanismo	0,00	0,00	4.645.600,00
12	Secretaria de Planejamento	0,00	0,00	0,00
13	Secretaria da Controladoria Interna	0,00	0,00	0,00
14	Secretaria de Ordem Econômica e Social	0,00	0,00	0,00
15	Secretaria da Juventude	0,00	0,00	0,00
17	Gabinete do Prefeito Municipal	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingencia	0,00	0,00	0,00
TOTAL		285.500,00	0,00	4.645.600,00

Governo Municipal de Catarina

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019

Adendo VIII

ATAC

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
01	Camara Municipal de Catarina	0,00	0,00	0,00
02	Secretaria de Governo	0,00	0,00	0,00
03	Secretaria de Administração	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria de Finanças	0,00	0,00	0,00
05	Sec. de Desen. Agrario e Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
06	Sec. Desenvolv. Social e Empreendedorismo	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria de Educação	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria de Cultura	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria do Esporte	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria de Saude	0,00	0,00	0,00
11	Sec. de Infra-Estrutura e Urbanismo	0,00	0,00	0,00
12	Secretaria de Planejamento	0,00	0,00	0,00
13	Secretaria da Controladoria Interna	0,00	0,00	0,00
14	Secretaria de Ordem Econômica e Social	0,00	0,00	0,00
15	Secretaria da Juventude	0,00	0,00	0,00
17	Gabinete do Prefeito Municipal	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingencia	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Governo Municipal de Catarina

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019

Adendo VIII

ATAC

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária
01	Camara Municipal de Catarina	0,00	0,00	0,00
02	Secretaria de Governo	0,00	0,00	0,00
03	Secretaria de Administração	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria de Finanças	0,00	0,00	0,00
05	Sec. de Desen. Agrario e Meio Ambiente	0,00	1.976.008,00	0,00
06	Sec. Desenvolv. Social e Empreendedorismo	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria de Educação	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria de Cultura	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria do Esporte	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria de Saúde	0,00	0,00	0,00
11	Sec. de Infra-Estrutura e Urbanismo	0,00	0,00	0,00
12	Secretaria de Planejamento	0,00	0,00	0,00
13	Secretaria da Controladoria Interna	0,00	0,00	0,00
14	Secretaria de Ordem Econômica e Social	0,00	0,00	0,00
15	Secretaria da Juventude	0,00	0,00	0,00
17	Gabinete do Prefeito Municipal	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingencia	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	1.976.008,00	0,00

Governo Municipal de Catarina
Consolidado
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019
Adendo VIII

ATAC

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
01	Camara Municipal de Catarina	0,00	0,00	0,00
02	Secretaria de Governo	0,00	0,00	0,00
03	Secretaria de Administração	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria de Finanças	0,00	0,00	0,00
05	Sec. de Desen. Agrario e Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
06	Sec.Desenvolv.Social e Empreendedorismo	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria de Educação	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria de Cultura	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria do Esporte	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria de Saude	0,00	0,00	0,00
11	Sec.de Infra-Estrutura e Urbanismo	0,00	0,00	0,00
12	Secretaria de Planejamento	0,00	0,00	0,00
13	Secretaria da Controladoria Interna	0,00	0,00	0,00
14	Secretaria de Ordem Econômica e Social	0,00	0,00	0,00
15	Secretaria da Juventude	0,00	0,00	0,00
17	Gabinete do Prefeito Municipal	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingencia	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Governo Municipal de Catarina
Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019
Adendo VIII

ATAC

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Energia	Transporte	Desporto e Lazer
01	Camara Municipal de Catarina	0,00	0,00	0,00
02	Secretaria de Governo	0,00	3.500,00	0,00
03	Secretaria de Administração	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria de Finanças	0,00	0,00	0,00
05	Sec. de Desen. Agrário e Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
06	Sec. Desenvolv. Social e Empreendedorismo	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria de Educação	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria de Cultura	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria do Esporte	0,00	0,00	257.200,00
10	Secretaria de Saude	0,00	0,00	0,00
11	Sec. de Infra-Estrutura e Urbanismo	0,00	0,00	0,00
12	Secretaria de Planejamento	0,00	0,00	0,00
13	Secretaria da Controladoria Interna	0,00	0,00	0,00
14	Secretaria de Ordem Econômica e Social	0,00	0,00	0,00
15	Secretaria da Juventude	0,00	0,00	0,00
17	Gabinete do Prefeito Municipal	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingencia	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	3.500,00	257.200,00

Governo Municipal de Catarina

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019
Adendo VIII

ATAC

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	TOTAL
01	Camara Municipal de Catarina	0,00	0,00	1.699.700,00
02	Secretaria de Governo	0,00	0,00	1.070.668,00
03	Secretaria de Administração	0,00	0,00	1.851.360,00
04	Secretaria de Finanças	1.403.284,00	0,00	2.072.784,00
05	Sec. de Desen. Agrário e Meio Ambiente	0,00	0,00	1.976.008,00
06	Sec.Desenvolv.Social e Empreendedorismo	0,00	0,00	2.474.900,00
07	Secretaria de Educação	0,00	0,00	11.452.425,00
08	Secretaria de Cultura	0,00	0,00	285.500,00
09	Secretaria do Esporte	0,00	0,00	257.200,00
10	Secretaria de Saúde	0,00	0,00	9.672.855,00
11	Sec.de Infra-Estrutura e Urbanismo	0,00	0,00	4.645.600,00
12	Secretaria de Planejamento	0,00	0,00	108.000,00
13	Secretaria da Controladoria Interna	0,00	0,00	255.000,00
14	Secretaria de Ordem Econômica e Social	0,00	0,00	8.000,00
15	Secretaria da Juventude	0,00	0,00	55.000,00
17	Gabinete do Prefeito Municipal	0,00	0,00	35.000,00
99	Reserva de Contingencia	0,00	80.000,00	80.000,00
TOTAL		1.403.284,00	80.000,00	38.000.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATARINA

**Rua José Rodrigues Pereira Neto, 280 – Centro
Catarina – Ceará – CEP: 63.595-970
CNPJ: 07.540.925/0001-74 – CGF: 06.920.243-5**

DECRETO Nº 33 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018.

FIXA o Detalhamento da Despesas Orçamentária do Governo Municipal de Catarina, para o exercício financeiro de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CATARINA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas disposições contidas no art. 6º da Lei nº 493/2018 de 30 de Outubro de 2018,

DECRETA:

Art. 1º. O Detalhamento, por atividade, projeto e operação especial da despesa orçamentária do Governo Municipal de Catarina, para o exercício financeiro de 2019, prevista na Lei nº 493/2018 de 30 de Outubro de 2018, será discriminado nos anexos que acompanham o presente Decreto.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor a partir de 01 de Janeiro de 2019.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CATARINA, ESTADO DO
CEARÁ, 05 DE NOVEMBRO DE 2018.**

THIAGO PAES DE ANDRADE RODRIGUES
Prefeito Municipal

ÓRGÃO.....: 01 Câmara Municipal de Catarina
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0100 Câmara Municipal de Catarina

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
01 031 0001 1.001	Construção da Sede do Legislativo Municipal				
	Construir a Sede do Legislativo Municipal				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				20.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			20.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		20.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		20.000,00		
		Fonte 100100	20.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	20.000,00
01 031 0001 2.001	Manutenção do Legislativo Municipal				
	Manter as atividades do Legislativo Municipal.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.632.700,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.209.700,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		1.209.700,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	Fonte 100100	1.069.700,00		
			1.069.700,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	Fonte 100100	140.000,00		
			140.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			423.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		2.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	Fonte 100100	2.000,00		
			2.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		421.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	Fonte 100100	3.000,00		
			3.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	Fonte 100100	25.000,00		
			25.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	Fonte 100100	3.000,00		
			3.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	Fonte 100100	33.000,00		
			33.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 100100	255.000,00		
			255.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	Fonte 100100	100.000,00		
			100.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	Fonte 100100	2.000,00		
			2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				26.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			26.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		26.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	Fonte 100100	1.000,00		
			1.000,00		

- continua -

- continuação -

4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis		25.000,00		
		Fonte 100100	25.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	1.658.700,00
01 124 0001 2.002	Manutenção das Atividades Do Controle Interno da Câmara Municipal de Catarina. Manter as atividades de controladoria e normatização das ações inerentes do legislativo municipal.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				20.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			17.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		17.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		12.000,00		
		Fonte 100100	12.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		5.000,00		
		Fonte 100100	5.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			3.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		3.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.000,00		
		Fonte 100100	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00		
		Fonte 100100	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.000,00		
		Fonte 100100	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		1.000,00		
		Fonte 100100	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	21.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					1.699.700,00

ÓRGÃO.....: 02 Secretaria de Governo
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0201 Secretaria de Governo

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 8001 2.120	Firmar Convênios de Cooperação Técnica com Entidade Públicas e Privadas. Destinar Recursos para firmar convênios de cooperação entre as esferas estadual, federal e outras entidades publicas, também com entidades privadas.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				24.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			24.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		23.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		23.000,00		
		Fonte 100100	23.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.000,00		
		Fonte 100100	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	24.000,00
04 122 8001 2.121	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Governo Manter as atividades administrativas da gestão da Secretaria de Governo do Município de Catarina.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.042.168,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			725.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		725.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		160.000,00		
		Fonte 100100	160.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		565.000,00		
		Fonte 100100	565.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			317.168,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		317.168,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		800,00		
		Fonte 100100	800,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.000,00		
		Fonte 100100	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		42.000,00		
		Fonte 100100	42.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		273.368,00		
		Fonte 100100	232.368,00		
		Fonte 152000	41.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		1.000,00		
		Fonte 100100	1.000,00		

- continua -

- continuação -

	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	1.043.168,00
26 122 8001 2.122	Manutenção das Atividades do Posto Avançado do Detran. Manter as Atividades da Gestão Administrativa do posto Avançado do Detran no Município de Catarina.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			3.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		1.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	1.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	500,00		
		Fonte 100100	500,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	500,00		
		Fonte 100100	500,00	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		2.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	2.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	500,00		
		Fonte 100100	500,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo	500,00		
		Fonte 100100	500,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	500,00		
		Fonte 100100	500,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	500,00		
		Fonte 100100	500,00	
4.0.00.00.00	Despesas de capital			500,00
4.4.00.00.00	Investimentos		500,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	500,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	500,00		
		Fonte 100100	500,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	3.500,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				1.070.668,00

ÓRGÃO.....: 03 Secretaria de Administração
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0300 Secretaria de Administração

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 8001 2.003	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Adminis				
	Manter a Gestão Administrativas das atividades da Secretaria de Administração do Município de Catarina.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.806.360,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			631.500,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		631.500,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		1.000,00		
		Fonte 100100	1.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		625.000,00		
		Fonte 100100	625.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		5.000,00		
		Fonte 100100	5.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais		500,00		
		Fonte 100100	500,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.174.860,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.174.860,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		800,00		
		Fonte 100100	800,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		110.000,00		
		Fonte 100100	110.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		213.560,00		
		Fonte 100100	213.560,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		850.000,00		
		Fonte 100100	850.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais		500,00		
		Fonte 100100	500,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				35.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			35.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		35.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		35.000,00		
		Fonte 100100	35.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	1.841.360,00
04 128 8001 2.004	Realização de Concurso Público.				
	Realizar através de Concurso publico a contratação de pessoal para ingressar nos quadros da estrutura da Prefeitura Municipal de Catarina.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				10.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			10.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00		
		Fonte 100100	10.000,00		

- continua -

- continuação -

TOTAL DA ATIVIDADE

-

-

10.000,00



TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

| 1.851.360,00

ÓRGÃO.....: 04 Secretaria de Finanças
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0401 Secretaria de Finanças

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 8001 2.005	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Finança				
	Manter as atividades da gestão das atividades da Secretaria Municipal de Finanças do Município de Catarina.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				667.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			431.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		431.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		1.000,00		
		Fonte 100100	1.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		430.000,00		
		Fonte 100100	430.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			236.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		236.500,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		500,00		
		Fonte 100100	500,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 100100	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 100100	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		225.000,00		
		Fonte 100100	225.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		1.000,00		
		Fonte 131100	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				2.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			2.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		2.000,00		
		Fonte 100100	2.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	669.500,00
28 843 8001 0.001	Gerenciamento da Dívida do Município.				
	Gerir as atividades sobre a dívida do Município.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				3.000,00
3.2.00.00.00	Juros e encargos da dívida			3.000,00	
3.2.90.00.00	Aplicações diretas		3.000,00		
3.2.90.21.00	Juros sobre a dívida por contrato		3.000,00		
		Fonte 100100	3.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				500.000,00
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			500.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas		500.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado		500.000,00		
		Fonte 100100	500.000,00		

- continua -

- continuação -

	TOTAL DE OP. ESP.	-	-	503.000,00
28 846 8001 0.002	Obrigações Patronais, Tributárias e Contributivas. Destinar para o dispêndios de obrigações Patronais, tributárias e contribuições sociais decorrentes do exercício das ações do serviços público.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			900.284,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		600.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	600.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	600.000,00		
		Fonte 100100	600.000,00	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		300.284,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	300.284,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	300.284,00		
		Fonte 100100	300.284,00	
	TOTAL DE OP. ESP.	-	-	900.284,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 2.072.784,00

ÓRGÃO.....: 05 Sec. de Desen. Agrario e Meio Ambiente
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0501 Secretaria do Desenvolvimento Agrario

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
20 122 8001 2.006	Manutenção das Atividades Admin. da Secretaria de Desenvolvimento Agrário. Manter a gestão das atividades da administrativas da Secretaria de Desenvolvimento Agrário do Município de Catarina.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				521.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			263.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		263.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		3.000,00		
		Fonte 100100	3.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		260.000,00		
		Fonte 100100	260.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			258.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		258.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		1.500,00		
		Fonte 100100	1.500,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.000,00		
		Fonte 100100	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		70.000,00		
		Fonte 100100	70.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		185.000,00		
		Fonte 100100	185.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		500,00		
		Fonte 131100	500,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				2.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			2.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		1.000,00		
		Fonte 100100	1.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis		1.000,00		
		Fonte 100100	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	523.000,00
20 606 6001 2.007	Apoio a Municipalização da Agricultura. Apoiar a política agrícola focada nas metas e os métodos de produção da agricultura.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				3.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			3.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		3.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.000,00		
		Fonte 100100	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00		
		Fonte 100100	1.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.000,00		
		Fonte 100100	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	3.000,00
20 606 6002 1.002	Concessão de Garantia do Seguro Safra. E uma ação do Pronaf para agricultores familiares que se encontram em municípios sujeitos a perdas de safra devido à seca ou excesso de chuva.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				76.008,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			76.008,00	
3.3.30.00.00	Transf. a estados e ao distrito federal		76.008,00		
3.3.30.41.00	Contribuições		76.008,00		
		Fonte 100100	76.008,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	76.008,00
20 606 6002 2.008	Apoio a Agricultura Familiar. Tem como objetivo promover o desenvolvimento sustentável da agricultura familiar, através de projetos destinados para o custeio da safra, atividade agroindustrial, seja para investimento em máquinas, equipamentos ou infraestrutura.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				2.500,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			2.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		2.500,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.000,00		
		Fonte 100100	1.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		500,00		
		Fonte 100100	500,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		500,00		
		Fonte 100100	500,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		500,00		
		Fonte 100100	500,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	2.500,00
20 606 6002 2.009	Incentivo a Produção de Mudas e Sementes. Produzir a quantidade necessária de mudas e sementes, com qualidade adequada ao plantio na data planejada e a custos compatíveis.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.500,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.500,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		500,00		
		Fonte 100100	500,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		1.000,00		
		Fonte 100100	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	1.500,00
20 606 6003 2.010	Manutenção do Programa Agente Rural. O programa tem como objetivo de buscar a expansão e qualificação dos serviços de ATER e garantir que as ações dos serviços públicos sejam efetivas na				

- continua -

- continuação -

	promoção do desenvolvimento rural sustentável do município.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			4.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		1.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	1.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1.000,00		
		Fonte 100100	1.000,00	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		3.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	3.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1.000,00		
		Fonte 100100	1.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1.000,00		
		Fonte 100100	1.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1.000,00		
		Fonte 100100	1.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	4.000,00
20 607 6001 1.004	Fortalecimento da Infraestrutura Hidrica. Ação visa o trabalho para construção de obras de abastecimento hídrico, como açudes, barragens, adutoras e canais que servem de condução das águas para irrigação.			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			1.343.500,00
4.4.00.00.00	Investimentos		1.343.500,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	1.343.500,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1.343.500,00		
		Fonte 100100	743.500,00	
		Fonte 151000	600.000,00	
	TOTAL DO PROJETO	-	-	1.343.500,00
20 607 6001 1.009	Manutenção e reforma de Açudes Manter açudes nas zonas rurais do município para atender às necessidades da produção vegetal e animal.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			3.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		3.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	3.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	3.000,00		
		Fonte 100100	3.000,00	
4.0.00.00.00	Despesas de capital			6.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		6.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	6.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	6.000,00		
		Fonte 100100	3.000,00	
		Fonte 151000	3.000,00	
	TOTAL DO PROJETO	-	-	9.000,00
20 607 6001 2.011	Programa de Apoio as Famílias Vítimas de Estiagem. As principais causas da seca do nordeste são naturais, logo permanece durante muito tempo, no sertão nordestino, uma massa de ar quente e seca, não gerando precipitações pluviométricas. Este programa visa atenuar as consequências geradas por fatores			

- continua -

- continuação -

	naturais as vítimas de estiagens prolongadas.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			3.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		3.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	3.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	2.000,00		
		2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	500,00		
		500,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	500,00		
		500,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	3.000,00
20 607 6002 1.003	Apoio ao Programa de Fruticultura Irrigada. Por meio da irrigação é possível viabilizar a produção agrícola em regiões áridas, semi-áridas ou com distribuição irregular de chuva, possibilitando a obtenção de frutas de melhor qualidade até mesmo na época da entressafra.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			1.500,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		1.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	1.500,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	500,00		
		500,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	500,00		
		500,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	500,00		
		500,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	1.500,00
20 608 6001 1.005	Fortalecimento da Pecuária. Ação destinada a atividade econômica voltada para criação de gado e suínos em áreas rurais, com finalidade de produzir alimentos para o consumo humano e outras matérias primas.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			1.500,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		1.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	1.500,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	500,00		
		500,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	500,00		
		500,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	500,00		
		500,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	1.500,00
20 608 6001 1.006	Fortalecimento da Apicultura. Ação destinada ao fortalecimento da ciência da criação de abelhas, com políticas públicas para criação racional de abelhas para lazer ou fins comerciais, tendo como objetivo a produção do mel, própolis, geleia real, pólen, cera de abelha, veneno e a utilização das abelhas para polenização.			

- continua -

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes			2.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			2.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		2.000,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo		500,00	
		Fonte 100100	500,00	
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		500,00	
		Fonte 100100	500,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		500,00	
		Fonte 100100	500,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		500,00	
		Fonte 100100	500,00	
TOTAL DO PROJETO				-
20 608 6001 1.007	Fortalecimento da Psicultura			
O Fortalecimento da cadeia da psicultura no município visa desenvolver atividades de treinamento e auxílio de técnicos extensionistas municipais na elaboração e implantação de projetos em psicultura na região				
3.0.00.00.00	Despesas correntes			2.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			2.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		2.000,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo		500,00	
		Fonte 100100	500,00	
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		500,00	
		Fonte 100100	500,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		500,00	
		Fonte 100100	500,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		500,00	
		Fonte 100100	500,00	
TOTAL DO PROJETO				-
20 608 6001 1.008	Fortalecimento da Avicultura			
Implantar unidades produtivas de criação de aves, visando à ocupação e o aumento da renda de residentes na zona rural em situação de vulnerabilidade ocasionada pela estiagem, minimizando a fome.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes			2.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			2.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		2.000,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo		500,00	
		Fonte 100100	500,00	
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		500,00	
		Fonte 100100	500,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		500,00	
		Fonte 100100	500,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		500,00	
		Fonte 100100	500,00	
TOTAL DO PROJETO				-
20 608 6002 1.010	Apoio ao Pequeno Produtor Rural.			
Promover o desenvolvimento da agropecuária, com o fortalecimento, ampliação, modernização da				

- continua -

- continuação -

	infraestrutura produtiva dos estabelecimentos agropecuários; diversificação das atividades e melhoramento genético dos rebanhos e culturas agrícolas em áreas selecionadas.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			1.500,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		1.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	1.500,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	500,00		
		Fonte 100100	500,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	500,00		
		Fonte 100100	500,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	500,00		
		Fonte 100100	500,00	
	TOTAL DO PROJETO	-	-	1.500,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

1.976.008,00

ÓRGÃO.....: 06 Sec.Desenvolv.Social e Empreendedorismo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0601 Fundo Municipal de Assistência Social

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
08 241 3005 1.021	Construção da Unidade de Abrigo para Pessoa Idosa. Construir a unidade de abrigo a pessoa idosa vítima de violência doméstica, abandono, negligências e violação de seus direitos.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				2.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			2.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		2.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		2.000,00		
		Fonte 100100	1.000,00		
		Fonte 151000	1.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	2.000,00
08 241 3005 2.012	Atendimento às Pessoas Idosas em Regime Integral. Atender às pessoas idosas em regime integral, tendo como público-alvo idosos vítimas de violência doméstica, abandono e negligências.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				6.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			6.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		6.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		2.000,00		
		Fonte 100100	1.000,00		
		Fonte 131100	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.000,00		
		Fonte 100100	1.000,00		
		Fonte 131100	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.000,00		
		Fonte 100100	1.000,00		
		Fonte 131100	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	6.000,00
08 241 3005 2.013	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos com a Pessoa Idosa. Promover ações e atividades pautadas nas características, interesses e demandas desta faixa etária, considerando a vivência em grupo, as experiências artísticas, culturais, esportivas e de lazer e a valorização das experiências vividas, sempre levando em consideração a centralidade da família e a referência ao CRAS.				

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes				8.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				8.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		8.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 100100	500,00		
		Fonte 131100	4.000,00		
		Fonte 151000	500,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.500,00		
		Fonte 100100	500,00		
		Fonte 131100	500,00		
		Fonte 151000	500,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.500,00		
		Fonte 100100	500,00		
		Fonte 131100	500,00		
		Fonte 151000	500,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	8.000,00
08 241 3005 2.124	Atendimento a entid que Desen. Programas de Insti. de Longa Permanência a Idosos. Atender as entidades que desenvolvam programas de institucionalização de Longa Pemanência a Idosos com Público Alvo idosos vítimas de violência doméstica, abandono e negligências.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				3.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				3.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		3.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.000,00		
		Fonte 100100	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00		
		Fonte 100100	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.000,00		
		Fonte 100100	1.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	3.000,00
08 241 3005 2.125	Atendimento às Pessoas idosas Vítimas de Violência e direitos Violados. atender pessoas idosas com seus direitos violados e vítimas de violência doméstica, abandono e negligências- CIAPREVI.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				2.200,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				2.200,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		2.200,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.000,00		
		Fonte 100100	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		200,00		
		Fonte 100100	200,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.000,00		
		Fonte 100100	1.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	2.200,00
08 241 3005 2.126	Manutenção da Unidade de Abrigo para Pessoa Idosa, Manter a unidade de abrigo para pessoa idosa vitimas				

- continua -

- continuação -

	de violência domésticas, abandono e negligências.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			2.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		2.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1.000,00		
		1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	500,00		
		500,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	500,00		
		500,00		
		500,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	2.000,00
08 242 3008 2.014	Qualificação de Pessoas com Deficiência e seus Familiares. Ação destinada a dar uma qualificação da pessoas com deficiência e seus familiares, garantindo a acessibilidade.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			7.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		7.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	7.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	5.000,00		
		4.000,00		
		1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1.000,00		
		500,00		
		500,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1.000,00		
		500,00		
		500,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	7.000,00
08 242 3008 2.127	Implementação de Políticas Públicas para Inserção Social e Acessibilidade. Implementar políticas para inserção social a pessoas como idosos, pessoas com deficiência e garantir acessibilidade.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			2.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		2.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1.000,00		
		1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	500,00		
		500,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	500,00		
		500,00		
		500,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	2.000,00
08 242 3008 2.128	Atendimento Social a Crianças,adolescentes e Adultos com Defi Ação destinada para atender as crianças, adultos e adolescentes com deficiências e com direitos ameaçados ou violados.			

- continua -

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes			2.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		2.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		2.000,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.000,00	
		Fonte 100100	1.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		500,00	
		Fonte 100100	500,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		500,00	
		Fonte 100100	500,00	
TOTAL DA ATIVIDADE			-	2.000,00
08 242 3008 2.129	Apio Financeiro e Técnico às ações voltadas a pessoas com Deficiência. Ação destinado ao apoio financeiro e técnico a equipe municipal com capacitação através de parcerias com órgão estadual e federal para atender pessoas com deficiência, residentes nos município de Catarina e atendidos nos Centros de Referência da Assistência Social-CRAS, Técnicos da Assistência Social municipal que trabalham com a pessoa com deficiência e seus Familiares.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			2.300,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		2.300,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		2.300,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.000,00	
		Fonte 100100	1.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		500,00	
		Fonte 100100	500,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		800,00	
		Fonte 100100	800,00	
TOTAL DA ATIVIDADE			-	2.300,00
08 243 3003 2.015	Manutenção do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil. Apoiar e orientar as famílias beneficiadas por meio de atividades de capacitação e geração de renda, formação e incentivo a ampliação do universo de conhecimentos da criança e adolescentes, por intermédio de atividades culturais, desportivas e de lazer, no período complementar ao do ensino regular, estimula a mudança de hábitos e atitudes, buscando a melhoria da qualidade de vida das famílias, numa estreita relação com a escola a comunidade.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			5.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		1.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		1.000,00	
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		1.000,00	
		Fonte 100100	500,00	
		Fonte 131100	500,00	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		4.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		4.000,00	
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado		1.000,00	
		Fonte 100100	500,00	

- continua -

- continuação -

		Fonte 131100	500,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.000,00		
		Fonte 100100	500,00		
		Fonte 131100	500,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00		
		Fonte 100100	500,00		
		Fonte 131100	500,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.000,00		
		Fonte 100100	500,00		
		Fonte 131100	500,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				
4.4.00.00.00	Investimentos			1.000,00	1.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		1.000,00		
		Fonte 100100	500,00		
		Fonte 131100	500,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	6.000,00
08 243 3007 2.017	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 0 a 17 anos.				
	Complementar as ações da família, e comunidade na proteção e desenvolvimento de criança e adolescentes e no fortalecimento de vínculos familiares e sociais; assegurar espaços de referências para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo; possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural dos jovens bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã, propiciar vivências para o alcance de autonomia e protagonismo social; Estimular participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo; Possibilitar o reconhecimento do trabalho e da educação como direito e de cidadania e desenvolver conhecimentos sobre o mundo do trabalho e competências específicas básicas; contribuir para inserção, reinserção e permanência do jovem no sistema educacional.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				360.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			269.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		269.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		267.500,00		
		Fonte 100100	70.000,00		
		Fonte 131100	194.500,00		
		Fonte 131202	3.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		1.500,00		
		Fonte 100100	1.000,00		
		Fonte 131100	500,00		

- continua -

- continuação -

	Manter as Atividades da ações do BPC na escola.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			61.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		60.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	60.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	60.000,00		
		50.000,00		
		10.000,00		
	Fonte 100100			
	Fonte 131202			
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		1.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	1.500,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	500,00		
		500,00		
	Fonte 131100			
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	500,00		
		500,00		
	Fonte 131100			
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	500,00		
		500,00		
	Fonte 131100			
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	61.500,00
08 244 3007 1.012	Implantar o Bolsa Gestante Municipal, Instituir o Bolsa Gestante Municipal nos Moldes que constitui a Lei Vigente para atender as gestantes a partir do 3 mês ao 6 mês de gestação. É um benefício destinado as mulheres que estão grávidas ou no período de amamentação. Trata-se de um dinheiro extra, que ajuda a arcar com as despesas do novo membro da família.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			2.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		2.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	2.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	2.000,00		
		2.000,00		
	Fonte 100100			
	TOTAL DO PROJETO	-	-	2.000,00
08 244 3007 1.013	Manutenção do Programa Bolsa Família Municipal. Implantar no município de catarina o Bolsa Família Municipal a titulo de contrapartida aos programas sociais do governo federal, visando minimização das desigualdades regionais do município.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			300.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		300.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	300.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	300.000,00		
		300.000,00		
	Fonte 100100			
	TOTAL DO PROJETO	-	-	300.000,00
08 244 3007 1.014	Projeto Estação Família. Manter as atividades do Projeto Estação Família. O Projeto Estação Família é financiado pelo Governo do Estado do Ceará e executado pelo Governo Municipal de Catarina através do CRAS, tendo como objetivo possibilitar às famílias em situação de vulnerabilidade a vivência de um trabalho socioassistencial e educativo, com foco na ampliação			

- continua -

- continuação -

	das competências familiares nos eixos de cognição pessoal, produtivos e promocionais para mulheres, mães e chefes de famílias, visando uma melhor qualidade na condução da unidade familiar.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			7.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		1.500,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	1.500,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1.500,00		
		Fonte 100100	500,00	
		Fonte 131100	500,00	
		Fonte 151000	500,00	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		6.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	6.000,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1.500,00		
		Fonte 100100	500,00	
		Fonte 131100	500,00	
		Fonte 151000	500,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo	1.500,00		
		Fonte 100100	500,00	
		Fonte 131100	500,00	
		Fonte 151000	500,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1.500,00		
		Fonte 100100	500,00	
		Fonte 131100	500,00	
		Fonte 151000	500,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1.500,00		
		Fonte 100100	500,00	
		Fonte 131100	500,00	
		Fonte 151000	500,00	
	TOTAL DO PROJETO	-	-	7.500,00
08 244 3007 1.015	Programa de Aquisição de Alimentos, através do PAA-IGD. O Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), criado pelo art. 19 da Lei nº 10.696, de 02 de julho de 2003, possui duas finalidades básicas: promover o acesso à alimentação e incentivar a agricultura familiar. A execução do programa pode ser feita por meio de seis modalidades: Compra com Doação Simultânea, Compra Direta, Apoio à Formação de Estoques, Incentivo à Produção e ao Consumo de Leite, Compra Institucional e Aquisição de Sementes.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			1.200,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		1.200,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	1.200,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	400,00		
		Fonte 100100	200,00	
		Fonte 131100	200,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	400,00		
		Fonte 100100	200,00	
		Fonte 131100	200,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	400,00		
		Fonte 100100	200,00	
		Fonte 131100	200,00	

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital			400,00
4.4.00.00.00	Investimentos		400,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	400,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	400,00		
		Fonte 100100	200,00	
		Fonte 131100	200,00	
	TOTAL DO PROJETO	-	-	1.600,00
08 244 3007 2.018	Gestão do Serviço de Proteção Social Especial Alta Complexidade PAC I.			
	A Proteção Social Especial de Alta Complexidade visa garantir proteção integral a indivíduos e famílias em situação de risco pessoal e social, com vínculos familiares rompidos ou extremamente fragilizados, por meio de serviços que garantam o acolhimento com privacidade, o fortalecimento dos vínculos familiares e/ou comunitário e o desenvolvimento da autonomia das pessoas atendidas			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			2.700,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		2.700,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	2.700,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	900,00		
		Fonte 100100	300,00	
		Fonte 131100	300,00	
		Fonte 151000	300,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	900,00		
		Fonte 100100	300,00	
		Fonte 131100	300,00	
		Fonte 151000	300,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	900,00		
		Fonte 100100	300,00	
		Fonte 131100	300,00	
		Fonte 151000	300,00	
4.0.00.00.00	Despesas de capital			900,00
4.4.00.00.00	Investimentos		900,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	900,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	900,00		
		Fonte 100100	300,00	
		Fonte 131100	300,00	
		Fonte 151000	300,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	3.600,00
08 244 3007 2.020	Gestão de Benefícios Eventuais.			
	Os benefícios eventuais estão previstos no art. 22 da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 (Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS). Eles são benefícios da Política de Assistência Social de caráter complementar e provisório, prestados aos cidadãos e às famílias em virtude de nascimento, morte, situações de vulnerabilidade temporária e de calamidade pública.			

- continua -

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes				7.000,00	7.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes					
3.3.90.00.00	Aplicações diretas			7.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita			7.000,00		
		Fonte 100100		2.000,00		
		Fonte 131100		1.000,00		
		Fonte 131202		2.000,00		
		Fonte 139001		2.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	7.000,00
08 244 3007 2.021	Manutenção do Cadastro Único de Programas Sociais-IGD-M					
	O Cadastro Único para Programas Sociais(Cadastro Único) é um instrumento que identifica e caracteriza as famílias de baixa renda, permitindo que o governo conheça melhor a realidade socioeconômica dessa população. Nele são registradas informações como: características da residência, identificação O Índice de Gestão Descentralizada do Município (IGD-M) mede a qualidade das ações realizadas pelo município nas ações de cadastramento, de atualização Com base no valor do IGD-M alcançado, o MDS calcula, a cada mês, quanto cada município vai receber, cadastral e de acompanhamento das condicionalidades de educação e saúde. Também verifica se o município aderiu ao Sistema Único de Assistência Social (Suas) e se as gestões e os Conselhos municipais registraram, no Sistema SuasWeb, as informações relativas à prestação de contas de cada pessoa, escolaridade, situação de trabalho e renda, entre outras.					
3.0.00.00.00	Despesas correntes					101.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais				37.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas			37.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado			35.000,00		
		Fonte 131100		35.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais			2.000,00		
		Fonte 100100		1.000,00		
		Fonte 131100		1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				64.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas			64.000,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado			2.000,00		
		Fonte 100100		1.000,00		
		Fonte 131100		1.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil			1.000,00		
		Fonte 100100		1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo			14.000,00		
		Fonte 100100		6.000,00		
		Fonte 131100		8.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção			40.000,00		
		Fonte 100100		40.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física			2.000,00		
		Fonte 100100		1.000,00		
		Fonte 131100		1.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
		Fonte 100100	1.000,00		
		Fonte 131100	4.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				2.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			2.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		2.000,00		
		Fonte 100100	1.000,00		
		Fonte 131100	1.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	103.000,00
08 244 3007 2.022	Atenção Integral as Famílias-PAIF.				
	O Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF é o principal serviço de Proteção Social Básica (Decreto nº5.085, de 19 de maio de 2004), consiste no trabalho social com famílias, de caráter continuado, com a finalidade de fortalecer a função protetiva das famílias, prevenir a ruptura dos seus vínculos, promover seu acesso e usufruto de direitos e contribuir na melhoria de sua qualidade de vida. Prevê o desenvolvimento de potencialidades e aquisições das famílias e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, por meio de ações de caráter preventivo, protetivo e proativo.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				146.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			46.500,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		46.500,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		45.000,00		
		Fonte 131100	40.000,00		
		Fonte 131202	5.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		1.500,00		
		Fonte 100100	500,00		
		Fonte 131100	500,00		
		Fonte 131202	500,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			100.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		100.000,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado		6.500,00		
		Fonte 100100	1.000,00		
		Fonte 131100	500,00		
		Fonte 131202	5.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		1.500,00		
		Fonte 100100	1.000,00		
		Fonte 131100	500,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		75.000,00		
		Fonte 100100	15.000,00		
		Fonte 131100	10.000,00		
		Fonte 139001	50.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		15.500,00		
		Fonte 100100	15.000,00		
		Fonte 131100	500,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.500,00		
		Fonte 100100	500,00		
		Fonte 131100	500,00		
		Fonte 151000	500,00		

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.500,00
4.4.00.00.00	Investimentos				1.500,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.500,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		1.500,00		
		Fonte 100100	500,00		
		Fonte 131100	500,00		
		Fonte 151000	500,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	148.000,00
08 244 3007 2.023	Manutenção do CREAS/PAEF				
	O Centro de Referência Especializado de Assistência Social (Creas) é uma unidade pública da política de Assistência Social onde são atendidas famílias e pessoas que estão em situação de risco social ou tiveram seus direitos violados. A unidade deve, obrigatoriamente, ofertar o Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI), podendo ofertar outros serviços, como Abordagem Social e Serviço para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas famílias. É unidade de oferta ainda do serviço de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto. Além de orientar e encaminhar os cidadãos para os serviços da assistência social ou demais serviços públicos existentes no município, no Creas também se oferece informações, orientação jurídica, apoio à família, apoio no acesso à documentação pessoal e estimula a mobilização comunitária.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				5.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				5.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		2.000,00		
		Fonte 100100	1.000,00		
		Fonte 131100	500,00		
		Fonte 151000	500,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.500,00		
		Fonte 100100	500,00		
		Fonte 131100	500,00		
		Fonte 151000	500,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.500,00		
		Fonte 100100	500,00		
		Fonte 131100	500,00		
		Fonte 151000	500,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.500,00
4.4.00.00.00	Investimentos				1.500,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.500,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		1.500,00		
		Fonte 100100	500,00		
		Fonte 131100	500,00		
		Fonte 151000	500,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	6.500,00
08 244 3007 2.024	Realizar Campanhas e Emissão de Informativos.				

- continua -

- continuação -

	Ação destinada da promoção de campanhas voltadas a informação das políticas públicas de Assistência Social através de informes impressos ou em outras mídias que alcance a população do Município de Catarina.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			1.500,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		1.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.500,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo		500,00	
		Fonte 100100	500,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		500,00	
		Fonte 100100	500,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		500,00	
		Fonte 100100	500,00	
TOTAL DA ATIVIDADE			-	1.500,00
08 244 3007 2.025	Acessuas.			
	O Programa de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho (Acessuas Trabalho) busca a autonomia das famílias usuárias da Política de Assistência Social, por meio da integração ao mundo do trabalho. Promoção de estratégias, ações e medidas para enfrentar a pobreza, por meio de identificação e sensibilização de usuários; Desenvolvimento de habilidades e orientação para os usuários; acesso a oportunidades por meio do encaminhamento de usuários; Monitoramento do percurso dos usuários no acesso ao mundo do trabalho; Articulação com outros programas e serviços da assistência social e de demais áreas, como saúde, educação e trabalho; acompanhar usuários que ingressem no mundo do trabalho, dentre outras ações.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			22.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		10.500,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		10.500,00	
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		5.000,00	
		Fonte 131100	5.000,00	
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		5.500,00	
		Fonte 100100	5.000,00	
		Fonte 131100	500,00	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			12.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		12.000,00	
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado		5.500,00	
		Fonte 100100	500,00	
		Fonte 131100	5.000,00	
3.3.90.14.00	Diárias - civil		1.500,00	
		Fonte 100100	1.000,00	
		Fonte 131100	500,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.000,00	
		Fonte 100100	500,00	
		Fonte 131100	500,00	
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		1.000,00	
		Fonte 100100	500,00	
		Fonte 131100	500,00	

- continua -

- continuação -

3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		1.000,00		
		Fonte 100100	500,00		
		Fonte 131100	500,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00		
		Fonte 100100	500,00		
		Fonte 131100	500,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.000,00		
		Fonte 100100	500,00		
		Fonte 131100	500,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		1.000,00		
		Fonte 100100	500,00		
		Fonte 131100	500,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	23.500,00
08 244 3007 2.026	Gestão do Bolsa Família-IGD/PBF.				
	O Bolsa Família é um programa que contribui para o combate à pobreza e à desigualdade no Brasil. Ele foi criado em outubro de 2003 e possui três eixos principais: Complemento da renda, Acesso a direitos e articulação com outras ações. Os municípios são responsáveis pela gestão local do Bolsa Família. O(a) gestor(a) municipal do programa e sua equipe têm as seguintes atribuições: articulação com as áreas de educação, saúde - no acompanhamento das condicionalidades - e com a assistência social, no acompanhamento de famílias beneficiárias; gestão de benefícios; execução dos recursos financeiros (IGD-M); acompanhamento e fiscalização das ações; fortalecimento do controle e da participação social.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				5.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			5.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		500,00		
		Fonte 131100	500,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		3.500,00		
		Fonte 100100	3.000,00		
		Fonte 131100	500,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.000,00		
		Fonte 100100	500,00		
		Fonte 131100	500,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				3.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			3.000,00	
4.4.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		1.000,00		
4.4.50.42.00	Auxílios		1.000,00		
		Fonte 100100	500,00		
		Fonte 131100	500,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		2.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		1.000,00		
		Fonte 100100	500,00		
		Fonte 131100	500,00		

- continua -

- continuação -

4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		1.000,00		
		Fonte 100100	500,00		
		Fonte 131100	500,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	8.000,00
08 244 3007 2.027	Realização de Conferências do Município. Ação destinada para planejar, divulgar, analisar as Conferências a serem realizadas no município.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				3.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			3.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		3.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		500,00		
		Fonte 100100	500,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		500,00		
		Fonte 100100	500,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		500,00		
		Fonte 100100	500,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		500,00		
		Fonte 100100	500,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		500,00		
		Fonte 100100	500,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		500,00		
		Fonte 100100	500,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	3.000,00
08 244 3007 2.028	Manutenção do CRAS/PBF. O Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) é uma unidade pública estatal descentralizada da política de assistência social, responsável pela organização e oferta de serviços da proteção social básica do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) nas áreas de vulnerabilidade e risco social dos município de Catarina. Dada sua capilaridade no território, se caracteriza como a principal porta de entrada do SUAS, ou seja, é uma unidade que propicia o acesso de um grande número de famílias à rede de proteção social de assistência social.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				4.500,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			4.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		4.500,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		500,00		
		Fonte 100100	500,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		1.000,00		
		Fonte 100100	500,00		
		Fonte 131100	500,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		1.000,00		
		Fonte 100100	500,00		
		Fonte 131100	500,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00		
		Fonte 100100	500,00		
		Fonte 131100	500,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.000,00		
		Fonte 100100	500,00		

- continua -

- continuação -

		Fonte 131100	500,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		1.000,00		
		Fonte 100100	500,00		
		Fonte 131100	500,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	5.500,00
08 244 3007 2.029	Aprimoramento da Gestão IGD/SUAS. Aprimorar a gestão do Índice de Getão de Desenvolvimento IGD/SUAS no município de Catarina.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				46.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			46.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		46.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		30.000,00		
		Fonte 100100	30.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.000,00		
		Fonte 100100	5.000,00		
		Fonte 131100	5.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		500,00		
		Fonte 131100	500,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.500,00		
		Fonte 100100	1.500,00		
		Fonte 131100	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		3.000,00		
		Fonte 100100	2.500,00		
		Fonte 131100	500,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		1.000,00		
		Fonte 100100	500,00		
		Fonte 131100	500,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	47.000,00
08 244 3007 2.102	Implantação do Programa Aluguel Social. Ação destinada para implantar o programa de aluguel social a família de baixa renda no município de catarina.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00	
4.4.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		5.000,00		
4.4.50.42.00	Auxílios		5.000,00		
		Fonte 131100	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	5.000,00
08 244 3007 2.130	Apoio Financeiro ao Bloco de Proteção Social Básica. Apoio Financeiro ao Bloco de Proteção Social Básica.				



- continua -

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes				14.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			5.500,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		5.500,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		4.500,00		
		Fonte 100100	1.000,00		
		Fonte 131100	3.000,00		
		Fonte 131202	500,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		1.000,00		
		Fonte 100100	500,00		
		Fonte 131100	500,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			8.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		8.500,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado		1.000,00		
		Fonte 100100	500,00		
		Fonte 131100	500,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		500,00		
		Fonte 100100	500,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		4.000,00		
		Fonte 100100	3.000,00		
		Fonte 131100	500,00		
		Fonte 131202	500,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.500,00		
		Fonte 100100	500,00		
		Fonte 131100	500,00		
		Fonte 131202	500,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.500,00		
		Fonte 100100	500,00		
		Fonte 131100	500,00		
		Fonte 131202	500,00		
		Fonte 100100	500,00		
		Fonte 131100	500,00		
		Fonte 131202	500,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	14.000,00
08 244 3007 2.131	Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 18 a 59 an				
	Complementar as ações da família, e comunidade na proteção e desenvolvimento de criança e adolescentes e no fortalecimento de vínculos familiares e sociais; assegurar espaços de referências para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo; possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural dos jovens bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã, propiciar vivências para o alcance de autonomia e protagonismo social; Estimular participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo; Possibilitar o reconhecimento do trabalho e da educação como direito e de cidadania e desenvolver conhecimentos sobre o mundo do trabalho e competências específicas básicas; contribuir para inserção, reinserção e permanência do jovem no sistema educacional.				

- continua -

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes			7.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		5.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00	
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		5.000,00	
		Fonte 131100	5.000,00	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		2.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		2.000,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo		500,00	
		Fonte 100100	500,00	
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		500,00	
		Fonte 100100	500,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		500,00	
		Fonte 100100	500,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		500,00	
		Fonte 100100	500,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	7.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

1.453.500,00

ÓRGÃO.....: 06 Sec.Desenvolv.Social e Empreendedorismo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0602 Fundo M.dos Direitos da C.e Adolescente

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
08 122 8001 2.033	Manutenção da Atividades do Fundo Munc. da Criança e Adolescente. Gerir às atividades administrativas do fundo.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				7.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			3.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		3.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		1.000,00		
		Fonte 100100	1.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		1.000,00		
		Fonte 100100	1.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		1.000,00		
		Fonte 100100	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			4.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		4.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		1.000,00		
		Fonte 100100	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.000,00		
		Fonte 100100	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00		
		Fonte 100100	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.000,00		
		Fonte 100100	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				2.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			2.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		1.000,00		
		Fonte 100100	1.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis		1.000,00		
		Fonte 100100	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	9.000,00
08 243 3004 1.011	Reforma Adequação de Prédios para Instalação da Brinquedoteca. Reformar prédios para instalar a brinquedoteca para o desenvolvimento dos objetivos da brinquedoteca como estimular a criança a brincar livremente, com acesso a uma grande variedade de brinquedos em um ambiente especialmente lúdico, no qual a criança tem a oportunidade de se relacionar com o grupo de forma agradável e prazerosa, livre do formalismo das escolas ou instituições. É um espaço onde tudo convida a explorar, sentir e experimentar. Na brinquedoteca, brincadeira é coisa séria.				

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital			2.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			2.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	2.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	2.000,00		
		Fonte 100100	1.000,00	
		Fonte 161000	1.000,00	
	TOTAL DO PROJETO	-	-	2.000,00
08 243 3004 2.016	Manutenção da Briquedoteca. Manter as atividades desenvolvida pelas briquedotecas que está entre as ações; Abastecer a escola de brinquedos, materiais e jogos necessários às atividades pedagógicas. Educar os pais na escolha de brinquedos. Estimular o diálogo entre pais e filhos por meio de jogos. Dar valor ao brinquedo e às atividades lúdicas e criativas, possibilitar o acesso da criança a uma variedade de brinquedos. Ensinar a utilização dos brinquedos e socialização do seu uso. Estimular o desenvolvimento integral das crianças, desfazendo preconceitos. Desenvolver hábitos e responsabilidade. Colaborar para que as crianças brinquem espontaneamente.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			8.300,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		8.300,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	8.300,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1.500,00		
		Fonte 100100	1.200,00	
		Fonte 131100	300,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	5.300,00		
		Fonte 100100	5.000,00	
		Fonte 131100	300,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1.500,00		
		Fonte 100100	1.200,00	
		Fonte 131100	300,00	
4.0.00.00.00	Despesas de capital			1.500,00
4.4.00.00.00	Investimentos		1.500,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	1.500,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1.500,00		
		Fonte 100100	1.200,00	
		Fonte 131100	300,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	9.800,00
08 243 3006 1.018	Proteção Social Básica a Criança e Adolescentes. A Proteção Social Especial (PSE) a Criança e Adolescentes destina-se a crianças e adolescentes em situação de risco pessoal ou social, cujos direitos tenham sido violados ou ameaçados. Para integrar as ações da Proteção Especial, é necessário que a criança e adolescentes esteja enfrentando situações de violações de direitos por ocorrência de violência física ou psicológica, abuso ou exploração sexual; abandono, rompimento ou fragilização de vínculos ou afastamento do convívio familiar.			

- continua -

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes			4.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		4.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		4.000,00	
3.3.50.41.00	Contribuições		2.000,00	
		Fonte 100100	1.000,00	
		Fonte 131100	1.000,00	
3.3.50.43.00	Subvenções sociais		2.000,00	
		Fonte 100100	1.000,00	
		Fonte 131100	1.000,00	
4.0.00.00.00	Despesas de capital			2.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			2.000,00
4.4.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		2.000,00	
4.4.50.42.00	Auxílios		2.000,00	
		Fonte 100100	1.000,00	
		Fonte 131100	1.000,00	
TOTAL DO PROJETO			-	6.000,00
08 243 3006 2.030	Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes. Manter a gestão do Fundo com recursos destinados ao atendimento das políticas, programas e ações voltados para o atendimento dos direitos de crianças e adolescentes, distribuídos mediante deliberação dos Conselhos de Direitos.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			3.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		1.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		1.000,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		500,00	
		Fonte 100100	500,00	
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		500,00	
		Fonte 100100	500,00	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			2.500,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		2.500,00	
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado		500,00	
		Fonte 100100	500,00	
3.3.90.14.00	Diárias - civil		500,00	
		Fonte 100100	500,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo		500,00	
		Fonte 100100	500,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		500,00	
		Fonte 100100	500,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		500,00	
		Fonte 100100	500,00	
4.0.00.00.00	Despesas de capital			500,00
4.4.00.00.00	Investimentos			500,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		500,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		500,00	
		Fonte 100100	500,00	
TOTAL DA ATIVIDADE			-	4.000,00
08 243 3006 2.031	Fortalecimento das Atividades do Orçamento da Criança e Adolescente-OCA. A relação do Fundo dos Direitos da Criança e do			

- continua -

- continuação -

	Adolescente com o orçamento público é direta, ou seja, o primeiro faz parte do segundo. A execução das ações de responsabilidade do FMDCA devem passar necessariamente pelo planejamento, ou seja, incluídas no Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA). O OCA constitui o levantamento do conjunto de ações do orçamento público destinado a promoção da qualidade de vida, à proteção e ao desenvolvimento da criança e do adolescente			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			4.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		4.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	4.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1.000,00		
		Fonte 100100	500,00	
		Fonte 131100	500,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1.500,00		
		Fonte 100100	1.000,00	
		Fonte 131100	500,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1.500,00		
		Fonte 100100	1.000,00	
		Fonte 131100	500,00	
4.0.00.00.00	Despesas de capital			1.500,00
4.4.00.00.00	Investimentos		1.500,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	1.500,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1.500,00		
		Fonte 100100	1.000,00	
		Fonte 131100	500,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	5.500,00
08 243 3006 2.032	Proteção Social Especial a Criança e Adolescentes. A Proteção Social Especial (PSE) a Criança e Adolescentes destina-se a crianças e adolescentes em situação de risco pessoal ou social, cujos direitos tenham sido violados ou ameaçados. Para integrar as ações da Proteção Especial, é necessário que a criança e adolescentes esteja enfrentando situações de violações de direitos por ocorrência de violência física ou psicológica, abuso ou exploração sexual; abandono, rompimento ou fragilização de vínculos ou afastamento do convívio familiar.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			4.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		4.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	4.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	2.000,00		
		Fonte 100100	1.000,00	
		Fonte 131100	1.000,00	
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	2.000,00		
		Fonte 100100	1.000,00	
		Fonte 131100	1.000,00	

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital			2.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		2.000,00	
4.4.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	2.000,00		
4.4.50.42.00	Auxílios	2.000,00		
		Fonte 100100	1.000,00	
		Fonte 131100	1.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	6.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 42.300,00

Governo Municipal de Catarina
Fundo Mun.de Habitação de Interesse Social

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019
Em R\$ 1,00
ATAC

ÓRGÃO.....: 06 Sec.Desenvolv.Social e Empreendedorismo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0603 Fundo Mun.de Habitação de Int. Social

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
08 122 8001 2.123	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social Gerir as atividades administrativas do fundo.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				7.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			3.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		3.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		1.000,00		
		Fonte 100100	1.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		1.000,00		
		Fonte 100100	1.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		1.000,00		
		Fonte 100100	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			4.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		4.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		1.000,00		
		Fonte 100100	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.000,00		
		Fonte 100100	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00		
		Fonte 100100	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.000,00		
		Fonte 100100	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				2.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			2.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		1.000,00		
		Fonte 100100	1.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis		1.000,00		
		Fonte 100100	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	9.000,00
08 482 3007 1.019	Construção de Casas Populares Construir Casas populares para atender a população de baixa renda.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				40.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			40.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		40.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		40.000,00		
		Fonte 100100	20.000,00		
		Fonte 151000	20.000,00		

- continua -

- continuação -

	TOTAL DO PROJETO		-	-	40.000,00
08 482 3007 1.020	Melhorias Habitacionais. Ação destinada a melhorias nas habitações da população de baixa renda para aprimoramento da melhoria da qualidade de vida.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				6.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			6.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		6.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		3.000,00		
		Fonte 100100	1.000,00		
		Fonte 151000	2.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis		3.000,00		
		Fonte 100100	1.000,00		
		Fonte 151000	2.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	6.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					55.000,00

ÓRGÃO.....: 06 Sec.Desenvolv.Social e Empreendedorismo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0604 Secretaria de Des.Social e Empreendedor

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
08 122 8001 2.034	Manutenção das Atividades da Sec. de Desenvolvimento Social e Empreendedorism Manter as atividades da administração da Sec. de Desenvolvimento Social e Empreendedorismo, responsável pelo planejamento, análise, coordenação das ações destinadas a Assistência Social.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				822.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			325.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		325.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		230.000,00		
		Fonte 100100	230.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		90.000,00		
		Fonte 100100	90.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		5.000,00		
		Fonte 100100	5.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			497.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		497.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		8.000,00		
		Fonte 100100	8.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		90.000,00		
		Fonte 100100	90.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		1.000,00		
		Fonte 100100	1.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		25.000,00		
		Fonte 100100	25.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		1.000,00		
		Fonte 100100	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		20.000,00		
		Fonte 100100	20.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		350.000,00		
		Fonte 100100	350.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		1.000,00		
		Fonte 100100	1.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		1.000,00		
		Fonte 100100	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				2.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			2.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		1.000,00		
		Fonte 100100	1.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis		1.000,00		
		Fonte 100100	1.000,00		

- continua -

- continuação -

	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	824.000,00
08 243 3001 2.036	Manutenção dos Conselhos Vinculados Inclusive o Conselho Tutelar, O Conselho Tutelar é um órgão municipal responsável por zelar pelo direitos da criança e do adolescente. Este foi criado conjuntamente ao ECA - Estatuto da Criança e do Adolescente, instituído pela Lei 8.069 no dia 13 de julho de 1990. É um órgão permanente, ou seja, uma vez criado não pode ser extinto, e possui autonomia funcional, não sendo subordinado a qualquer outro órgão estatal. Cabe ao Conselho Tutelar aplicar medidas que zelem pela proteção dos direitos da criança e do adolescente. No entanto, o Conselho Tutelar não tem competência para aplicar medidas judiciais e não pode julgar nenhum caso e não age como órgão correccional. Desta forma, quando um adolescente, por exemplo, pratica algum crime, este será direcionado à Polícia Militar. O Conselho Tutelar poderá atuar somente com aconselhamento. Também não é função não é função do conselho tutelar fazer busca e apreensão de crianças e/ou adolescentes, expedir autorização para viagens ou desfiles, determinar a guarda legal da criança. O Conselho Tutelar é apenas um órgão zelador.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			90.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		85.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	85.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	85.000,00		
	Fonte 100100	85.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		5.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	5.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	2.000,00		
	Fonte 100100	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1.000,00		
	Fonte 100100	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1.000,00		
	Fonte 100100	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1.000,00		
	Fonte 100100	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			1.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		1.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1.000,00		
	Fonte 100100	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	91.000,00
08 244 3001 2.035	Fortalecimento da Instâncias Colegiadas da Assistência Social, As instâncias colegiadas são organizações compostas por representantes da comunidade e local. Elas têm por finalidade fazer funcionar a gestão democrática na assistência social, ou seja, fazer com que seja			

- continua -

- continuação -

	pensado e decidido coletivamente as propostas de caráter assistencial.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			3.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		3.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	3.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1.000,00		
		500,00		
	Fonte 100100	500,00		
	Fonte 131100	500,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa fisica	1.000,00		
		500,00		
	Fonte 100100	500,00		
	Fonte 131100	500,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1.000,00		
		500,00		
	Fonte 100100	500,00		
	Fonte 131100	500,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	3.000,00
08 333 3002 1.017	Apio e Incentivo a Geração de Emprego e Renda. Ação destinada em investir em programas de capacitação dos micro, pequenos e médios empresários em todas as áreas e apoiar o setor empresarial para viabilização de projetos junto a instituições financeiras e de fomento; Oferecer incentivos para empresas/indústrias que estão na cidade e para as que venham a se instalar no município; Regularizar o trabalho informal;			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			3.100,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		3.100,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	3.100,00		
3.3.90.18.00	Auxílio financeiro a estudantes	100,00		
		100,00		
	Fonte 100100	100,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1.000,00		
		1.000,00		
	Fonte 100100	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa fisica	1.000,00		
		1.000,00		
	Fonte 100100	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1.000,00		
		1.000,00		
	Fonte 100100	1.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	3.100,00
08 334 3002 1.016	Incentivo ao Pequeno Empreendedor. O objetivo do programa é ampliar a participação do pequeno empreendedor do Município de Catarina no comércio local, por meio da redução de custos, da simplificação de procedimentos e documentação e do maior acesso aos instrumentos de financiamento e garantias.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			2.400,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		2.400,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	2.400,00		
3.3.90.18.00	Auxílio financeiro a estudantes	600,00		
		600,00		
	Fonte 100100	600,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	600,00		
		600,00		
	Fonte 100100	600,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		600,00		
		Fonte 100100	600,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		600,00		
		Fonte 100100	600,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				600,00
4.4.00.00.00	Investimentos			600,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		600,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		600,00		
		Fonte 100100	600,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	3.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

924.100,00

ÓRGÃO.....: 07 Secretaria de Educação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0701 Fundo Municipal de Educação

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
12 122 8001 2.046	Manutenção das Atividades Administrativas da Sec. de Educação				
	Manter as Atividades Administrativas da Secretaria de Educação.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				2.000.080,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			679.200,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		679.200,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		4.000,00		
		Fonte 100100	2.000,00		
		Fonte 111100	2.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		670.000,00		
		Fonte 100100	420.000,00		
		Fonte 111100	250.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		5.000,00		
		Fonte 111100	5.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais		200,00		
		Fonte 111100	200,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.320.880,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.320.880,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		17.000,00		
		Fonte 111100	17.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		183.980,00		
		Fonte 111100	176.480,00		
		Fonte 114000	7.500,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		2.000,00		
		Fonte 111100	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		55.000,00		
		Fonte 111100	55.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		980.000,00		
		Fonte 100100	600.000,00		
		Fonte 112000	380.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		80.000,00		
		Fonte 111100	80.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		2.000,00		
		Fonte 100100	2.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais		300,00		
		Fonte 100100	300,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		600,00		
		Fonte 100100	300,00		
		Fonte 112502	300,00		


- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital			9.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			9.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		9.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		7.000,00	
		Fonte 100100	7.000,00	
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis		2.000,00	
		Fonte 100100	2.000,00	
TOTAL DA ATIVIDADE			-	- 2.009.080,00
12 306 1001 2.048	Manutenção do Programa de Alimentação Escolar p/Creche-PNAE.			
	Manter o programa de Alimentação Escolar nas creches da Rede Municipal do Município de Catarina são atendidos pelo Programa os alunos de toda a rede municipal, o Programa contribui para o crescimento, o desenvolvimento, a aprendizagem, o rendimento escolar dos estudantes e a formação de hábitos alimentares saudáveis, por meio da oferta da alimentação escolar e de ações de educação alimentar e nutricional.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			33.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			33.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		33.000,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo		33.000,00	
		Fonte 111100	3.000,00	
		Fonte 112200	30.000,00	
TOTAL DA ATIVIDADE			-	- 33.000,00
12 306 1001 2.049	Manutenção do Programa de Alimentação Pré-Escolar/PNAE.			
	Manter o programa de Alimentação Escolar na pré-escola da rede de ensino municipal de Catarina, são atendidos pelo Programa os alunos de toda a rede municipal, o Programa contribui para o crescimento, o desenvolvimento, a aprendizagem, o rendimento escolar dos estudantes e a formação de hábitos alimentares saudáveis, por meio da oferta da alimentação escolar e de ações de educação alimentar e nutricional.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			32.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			32.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		32.000,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo		32.000,00	
		Fonte 111100	3.000,00	
		Fonte 112200	29.000,00	
TOTAL DA ATIVIDADE			-	- 32.000,00
12 306 1002 2.047	Manutenção do Programa de Alimentação Escolar-PNAE			
	Manter o programa de Alimentação Escolar no ensino fundamental, são atendidos pelo Programa os alunos de toda a rede municipal, o Programa contribui para o crescimento, o desenvolvimento, a aprendizagem, o rendimento escolar dos estudantes e a formação de hábitos alimentares saudáveis, por meio da oferta da			

- continua -

- continuação -

	alimentação escolar e de ações de educação alimentar e nutricional.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			210.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		210.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	210.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	210.000,00		
		Fonte 100100	5.000,00	
		Fonte 112200	140.000,00	
		Fonte 112400	64.000,00	
		Fonte 112502	1.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	210.000,00
12 361 1002 1.027	Implantação de Programa de Integração Família e Escola do Ensino Fundamental. Ação destinada para implantação do programa de integração da família na escola, através capacitações, metodologias pedagógicas com materiais impressos, divulgação em mídias de grande alcance.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			15.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		15.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	15.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	2.500,00		
		Fonte 111100	2.500,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	2.500,00		
		Fonte 111100	2.500,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	10.000,00		
		Fonte 111100	10.000,00	
	TOTAL DO PROJETO	-	-	15.000,00
12 361 1002 1.028	Construir, Ampliar, Reformar e/ou Recuperação de Unidades Escolares. Ação destinada a construir novas salas para expansão de vagas na educação básica da rede pública de ensino ofertada pelo município de Catarina. Dentro desta ação é possível reformar escolas para melhorar a oferta de vagas ou ampliar, chegando até recuperar áreas para garantir a oferta de vagas ao ensino público.			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			968.145,00
4.4.00.00.00	Investimentos		968.145,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	968.145,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	968.145,00		
		Fonte 111100	368.145,00	
		Fonte 151000	600.000,00	
	TOTAL DO PROJETO	-	-	968.145,00
12 361 1002 1.029	Aquisição de Equipamentos e Instrumentos para as Escolas do Ensino F Ação destinada para adquirir equipamentos, materiais pedagógicos além de instrumentos tecnológicos para as escolas da rede de ensino municipal de ensino no município de Catarina.			

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital				12.200,00
4.4.00.00.00	Investimentos				12.200,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas			12.200,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente			12.200,00	
		Fonte 111100		10.000,00	
		Fonte 112502		2.200,00	
	TOTAL DO PROJETO			-	12.200,00
12 361 1002 1.031	Implantar Ações Pedagógicas nas Unidades Escolares do Ensino Fundamental				
	Implantar ações pedagógicas nas Unidades escolares de Ensino Fundamental atendidas pela rede municipal de Ensino Fundamental. Desenvolver tecnologias que combinem, de maneira articulada, a organização do tempo e das atividades entre a escola e o ambiente comunitário, considerando as especificidades da educação especial, das escolas do campo. Disciplinar, no âmbito dos sistemas de ensino, a organização flexível do trabalho pedagógico, incluindo adequação do calendário escolar de acordo com a realidade local, identidade cultural e com as condições climáticas da região.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				6.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				6.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas			6.000,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo			2.000,00	
		Fonte 111100		2.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física			2.000,00	
		Fonte 111100		2.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica			2.000,00	
		Fonte 111100		2.000,00	
4.0.00.00.00	Despesas de capital				2.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				2.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas			2.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente			2.000,00	
		Fonte 111100		2.000,00	
	TOTAL DO PROJETO			-	8.000,00
12 361 1002 2.051	Realizar Cursos de Aperfeiçoamento Continuada para os Professores Ens Funda				
	Destinada ao aperfeiçoamento de técnicas pedagógicas, métodos e práticas através de cursos aos professores da rede ensino municipal de Catarina no ensino fundamental.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				3.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				3.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas			3.000,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo			1.000,00	
		Fonte 111100		1.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física			1.000,00	
		Fonte 111100		1.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica			1.000,00	
		Fonte 111100		1.000,00	

- continua -

- continuação -

		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	3.000,00
12 361 1002 2.057	Manutenção do Programa de Alimentação Escolar do Mais Educação - PNAE. Manter o programa de Alimentação Escolar no ensino fundamental, para alunos do Programa Mais Educação da rede municipal, contribuindo para o crescimento, o desenvolvimento, a aprendizagem, o rendimento escolar dos estudantes e a formação de hábitos alimentares saudáveis, por meio da oferta da alimentação escolar e de ações de educação alimentar e nutricional.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				4.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			4.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		4.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		4.000,00		
		Fonte 100100	1.000,00		
		Fonte 112200	1.000,00		
		Fonte 112400	1.000,00		
		Fonte 112502	1.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	4.000,00
12 361 1002 2.059	Manutenção do Programa Escola Ativa Ensino Fundamental. Manter a gestão do Programa Escola Viva que opera por meio de uma estratégia fundamental que se caracteriza pela ampliação do tempo de permanência de toda a comunidade escolar, equipes de gestão, professores, corpo técnico-administrativo e os estudantes. Mesmo sendo uma estratégia essencial, a modificação do tempo de permanência de todos na escola é um mecanismo para viabilizar o Programa.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				6.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			6.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		6.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		2.000,00		
		Fonte 111100	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.000,00		
		Fonte 111100	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.000,00		
		Fonte 111100	2.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	6.000,00
12 361 1002 2.060	Implantar Bibliotecas nas Escolas Ensino Fundamental. Ação destinada para implantar bibliotecas nas escolas atendidas pela rede pública de ensino no município de catarina.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				2.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			2.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		2.000,00		
		Fonte 111100	2.000,00		

- continua -

- continuação -

	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	2.000,00
12 361 1002 2.062	Manter as Atividades do Transporte Escolar do Ensino Fundamental. Ação destinada para custear o transporte escolar para garantir o acesso dos alunos da Zona Rural ao estabelecimentos de ensino da rede municipal de .Esta ação custea despesas com reforma, seguros, licenciamento, impostos e taxas, pneus, câmaras, serviços de mecânica em freio, suspensão, câmbio, motor, elétrica e funilaria, recuperação de assentos, combustível e lubrificantes do veículo ou, no que couber, da embarcação utilizada para o transporte de alunos da educação básica pública residentes em área rural. Serve, também, para o pagamento de serviços contratados junto a terceiros para o transporte escolar.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			622.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		622.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	622.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	622.000,00		
	Fonte 111100	10.000,00		
	Fonte 111300	456.000,00		
	Fonte 112300	156.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	622.000,00
12 361 1002 2.064	Manter as Atividades Administrativas da Rede Escolar da Educação Fundamental 40% Ação destinada para manter as atividades da administração das escolas da rede de ensino municipal da educação fundamental do município de Catarina.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			2.039.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		1.921.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	1.921.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	3.000,00		
	Fonte 111300	3.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1.728.000,00		
	Fonte 111300	1.728.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	190.000,00		
	Fonte 111300	190.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		118.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	118.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	90.000,00		
	Fonte 111300	90.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	3.000,00		
	Fonte 111300	3.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	25.000,00		
	Fonte 111300	25.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			7.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		7.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	7.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	5.000,00		
	Fonte 111300	5.000,00		

- continua -

- continuação -

4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis	Fonte 111300	2.000,00		
			2.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	2.046.000,00
12 361 1002 2.065	Manutenção do Pessoal do Magistério da Educação Fundamental-Fundeb 60%				
	Ação destinada para o custeio do Magistério do Ensino Fundamental na rede de ensino Municipal de Catarina.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				3.703.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			3.703.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		3.703.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		10.000,00		
		Fonte 111200	10.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		2.343.000,00		
		Fonte 111200	2.343.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		1.150.000,00		
		Fonte 111200	1.150.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais		200.000,00		
		Fonte 111200	200.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	3.703.000,00
12 361 1002 2.079	Monitoramento do Acesso e Permanência Ensino Fundamental.				
	Elaborar propostas de acompanhamento e monitoramento do acesso, permanência, direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento para os (as) alunos (as) do ensino fundamental em colaboração com a família, os órgãos públicos de Assistência Social, Saúde e Proteção à Infância, Adolescentes e Juventude. Realizar anualmente a busca ativa em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e de proteção à infância, adolescente e juventude, o mapeamento da população escolarizável que se encontra fora da escola. Criar mecanismos para que odote políticas de acompanhamento individualizado dos alunos do Ensino Fundamental. Incentivar a participação dos pais ou responsáveis no acompanhamento das atividades escolares dos filhos por meio do estreitamento das realções entre as escolas e as famílias. Estimular a oferta do ensino fundamental, em especial dos anos iniciais, para as populações do campo, nas próprias comunidades. desenvolver formas alternativas de oferta do ensino fundamental para atender aos filhos de profissionais que se dedicam a atividades de caráter itinerante.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				3.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			3.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		3.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.000,00		
		Fonte 111100	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00		
		Fonte 111100	1.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 111100	1.000,00		
			1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	3.000,00
12 361 1002 2.080	Estímulo a habilidades esportivas, atividades culturais e extracurriculares				
	Incentivar atividades de desenvolvimento e estímulo a habilidades esportivas nas escolas, interligadas a um plano de disseminação do desporto educacional e de desenvolvimento esportivo nacional didático específico, a formação continuada de professores e a articulação com instituições, esportivas e culturais. Promover a relação das escolas com instituições e movimentos culturais, a fim de garantir a oferta regular de atividades culturais para livre fruição dos alunos dentro e fora dos espaços escolares, assegurando ainda que as escolas se tornem pólos de criação e difusão cultural. Oferecer atividades extracurriculares de incentivo aos estudantes e de estímulo a habilidades e competências individuais.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				15.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			15.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		15.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 111100	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	Fonte 111100	5.000,00		
		Fonte 111100	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 111100	5.000,00		
		Fonte 111100	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	15.000,00
12 361 1002 2.135	Const. Poços Profundos nas Escolas da Rede Básica de Ensino				
	Construção de Poços Profundos nas Escolas da Rede Básica de Ensino.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				100.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			100.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		100.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		100.000,00		
		Fonte 111300	100.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	100.000,00
12 361 1008 2.082	Bolsas de Estudo para Professores do Ensino Fundamental.				
	Apoiar programa de concessão de bolsas de estudos para que os professores de idiomas das escolas públicas do ensino fundamental realizem estudos de imersão e aperfeiçoamento nos países que tenham como idioma nativo as línguas que lecionem. E aderir a programas que ofertem bolsas de estudo para PÓS-GRADUAÇÃO dos professores e demais profissionais do Ensino Fundamental.				

- continua -

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes			10.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			10.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00	
3.3.90.18.00	Auxílio financeiro a estudantes		2.500,00	
		Fonte 111100	2.500,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo		2.500,00	
		Fonte 111100	2.500,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.500,00	
		Fonte 111100	2.500,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.500,00	
		Fonte 111100	2.500,00	
TOTAL DA ATIVIDADE				
			-	10.000,00
12 361 1009 2.050	Revisão do Plano de Cargos e Carreiras do Magistério Ensino Fundamental.			
	Adequar no âmbito do Município, plano de carreira para os profissionais do magistério da rede pública de Ensino Fundamental, observando os critérios estabelecidos na Lei Nº11.738/2008, com implantação gradual do cumprimento da jornada de trabalho em um único estabelecimento escolar.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			5.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			5.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.500,00	
		Fonte 111100	2.500,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.500,00	
		Fonte 111100	2.500,00	
TOTAL DA ATIVIDADE				
			-	5.000,00
12 361 1010 2.067	Manutenção do Programa Dinheiro na Escola -PDDE.			
	Manter as gestão dos recursos do PDDE. Os Recursos devem ser utilizados para adquirir bens e contratar serviços que contribuam para o funcionamento e melhoria da Infraestrutura física, bem como para o desenvolvimento de atividades didático-pedagógicas das escolas. Para tanto, podem ser empregados, entre outras finalidades, na compra de material de consumo (limpeza, papelaria, Suplementos de informática etc.), material permanente - quando receberem recursos de capital - e para pagar despesas cartorárias decorrentes de alterações de estatutos ou recomposição de membros de UEx. Os recursos do PDDE também NÃO PODEM ser usados em gastos com pessoal (salário, férias, 13º, diárias e passagens, etc.), pagamento de agente público da ativa, tarifas bancárias e tributos (exceto os incidentes sobre os bens adquiridos e/ou serviços contratados).			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			7.500,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			7.500,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		7.500,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo		2.500,00	
		Fonte 111100	2.500,00	

- continua -

- continuação -

3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		5.000,00		
		Fonte 112100	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	7.500,00
12 362 1003 2.052	Apoio ao Ensino Médio				
	Manter e ampliar ações de correção de fluxo do ensino fundamental, por meio do acompanhamento individualizado do aluno com rendimento escolar defasado e pela adoção de práticas como aulas de reforço no turno complementar, estudos de recuperação e progressão parcial, de forma a reposicioná-lo no ciclo escolar de maneira compatível com sua idade. Contribuir para a universalização do Exame Nacional do Ensino Médio-ENEM, no que se refere a divulgação e ao deslocamento dos discentes para a realização das provas. O município oferecerá parcerias com o ESTADO, UNIÃO no sentido de garantir a fruição de bens e espaços culturais, de forma regular, bem como a ampliação da prática desportiva, integrada ao currículo escolar. Estimular a participação dos adolescentes nos cursos das áreas tecnológicas e científicas. Estimular programas de educação e da Cultura para a população urbana e do campo de jovens, na faixa etária de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos, e de adultos, com qualificação social e profissional para aqueles que estejam fora da escola e com defasagem no fluxo escolar.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				302.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			302.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		302.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		302.000,00		
		Fonte 100100	2.000,00		
		Fonte 111100	300.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	302.000,00
12 363 1006 2.069	Educação a Distância.				
	Buscar parcerias com Estado e União, visando a oferta de Educação profissional técnica de nível médio na modalidade de Educação a distância, com a finalidade de ampliar a oferta e democratizar o acesso à Educação profissional pública e gratuita, assegurando padrão de qualidade.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				3.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			3.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		3.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.000,00		
		Fonte 111100	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00		
		Fonte 111100	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.000,00		
		Fonte 111100	1.000,00		

- continua -

- continuação -

	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	3.000,00
12 364 1007 2.072	Apoiar Estudos e Pesquisas. Apoiar universitários em estudos e pesquisas que venham a ser desenvolvidas no MUNICIPIO.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			7.500,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		7.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	7.500,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	2.500,00		
	Fonte 111100	2.500,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	2.500,00		
	Fonte 111100	2.500,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	2.500,00		
	Fonte 111100	2.500,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	7.500,00
12 364 1007 2.101	Implantação do Bolsa Universitária Ação destinada a implantar o programa de conceder bolsa de estudos a estudantes de ensino superior residentes no município de catarina.			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		5.000,00	
4.4.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	5.000,00		
4.4.50.42.00	Auxílios	5.000,00		
	Fonte 111100	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	5.000,00
12 365 1001 1.023	Ampliar, Reformar e Conservar os Centros de Desenvolvimento Infantil-CDI. Destinação específica para ações de ampliar, reforma e ações de conservação.			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			7.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		7.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	7.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	7.000,00		
	Fonte 111100	5.000,00		
	Fonte 112502	2.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	7.000,00
12 365 1001 1.024	Implantar Ações Pedagógicas nos Centros de Desenvolvimento Infantis-CDI. Implantar ações pedagógicas nas Unidades escolares de Ensino Infantil atendidas pela rede municipal de Ensino do Município de Catarina.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			1.500,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		1.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	1.500,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	500,00		
	Fonte 111100	500,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	500,00		
	Fonte 111100	500,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		500,00		
		Fonte 111100	500,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				500,00
4.4.00.00.00	Investimentos			500,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		500,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		500,00		
		Fonte 111100	500,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	2.000,00
12 365 1001 1.025	Construção, Reforma e Ampliação/Equipamentos do CEI. Destinado a construir novas Unidades do CEI, Reformar unidades para melhor adequação das ações pedagógicas desenvolvidas, ampliar espaços e adquirir equipamentos para utilização dos CEI.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				42.500,00
4.4.00.00.00	Investimentos			42.500,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		42.500,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		40.000,00		
		Fonte 111100	40.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		2.500,00		
		Fonte 111100	2.500,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	42.500,00
12 365 1001 1.026	Implantação de Programa de Integração Família e Escola do Ensino Infantil. Ação destinada para implantação do programa de integração da família na escola, através capacitações, metodologias pedagógicas com materiais impressos, divulgação em mídias de grande alcance.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				3.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			3.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		3.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.000,00		
		Fonte 111100	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00		
		Fonte 111100	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.000,00		
		Fonte 111100	1.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	3.000,00
12 365 1001 1.030	Aquisição de Equipamentos e Instrumentos para as Escolas do Ensino I Ação destinada para adquirir equipamentos, materiais pedagógicos além de instrumentos tecnológicos para as escolas da rede de ensino municipal de ensino no município de catarina.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				35.500,00
4.4.00.00.00	Investimentos			35.500,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		35.500,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		35.500,00		
		Fonte 100100	7.500,00		

- continua -

- continuação -

		Fonte 112502	28.000,00		
		TOTAL DO PROJETO	-	-	35.500,00
12 365 1001 1.038	Tempo Integral na Educação Infantil. Impantar e estimular o acesso à Educação Infantil em tempo Integral, para todas as crianças de 0 a 5 anos, conforme estabelecido nas Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação Infantil.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				6.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			6.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		6.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		2.000,00		
		Fonte 111100	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.000,00		
		Fonte 111100	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.000,00		
		Fonte 111100	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				2.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			2.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		2.000,00		
		Fonte 111100	2.000,00		
		TOTAL DO PROJETO	-	-	8.000,00
12 365 1001 2.053	Realização de Cursos de Formação Continuada para os Professores do Ens In Destinada ao aperfeiçoamento de técnicas pedagógicas, métodos e práticas através de cursos aos professores da rede ensino municipal de Catarina no ensino infantil.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				6.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			6.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		6.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		2.000,00		
		Fonte 111100	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.000,00		
		Fonte 111100	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.000,00		
		Fonte 111100	2.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	6.000,00
12 365 1001 2.054	Manter as Atividades Administrativas da Rede de Educação Infantil 40%. Ação destinada para manter as atividades da administração das escolas da rede de Ensino Municipal da Educação Infantil de Catarina.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				228.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			213.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		213.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		3.000,00		
		Fonte 111300	3.000,00		

- continua -

- continuação -

3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		200.000,00		
		Fonte 111300	200.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		10.000,00		
		Fonte 111300	10.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			15.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		15.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 111300	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 111300	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
		Fonte 111300	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00		
		Fonte 111300	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	233.000,00
12 365 1001 2.058	Manutenção do Programa Escola Ativa Ensino Infantil.				
	Manter a gestão do Programa Escola Viva que opera por meio de uma estratégia fundamental que se caracteriza pela ampliação do tempo de permanência de toda a comunidade escolar, equipes de gestão, professores, corpo técnico-administrativo e os estudantes. Mesmo sendo uma estratégia essencial, a modificação do tempo de permanência de todos na escola é um mecanismo para viabilizar o Programa.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				7.500,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			7.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		7.500,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		2.500,00		
		Fonte 111100	2.500,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.500,00		
		Fonte 111100	2.500,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.500,00		
		Fonte 111100	2.500,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	7.500,00
12 365 1001 2.061	Implantar Bibliotecas nas Escolas Ensino Infantil.				
	Ação destinada para implantar bibliotecas nas escolas atendidas pela rede pública de ensino no município de catarina.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00		
		Fonte 111100	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	5.000,00
12 365 1001 2.063	Manter as Atividades do Transporte Escolar do Ensino Infantil.				

- continua -

- continuação -

	Ação destinada para custear o transporte escolar para garantir o acesso dos alunos da Zona Rural ao estabelecimentos de ensino da rede municipal de .Esta ação custea despesas com reforma, seguros, licenciamento, impostos e taxas, pneus, câmaras, serviços de mecânica em freio, suspensão, câmbio, motor, elétrica e funilaria, recuperação de assentos, combustível e lubrificantes do veículo ou, no que couber, da embarcação, utilizada para o transporte de alunos da educação, básica pública residentes em área rural. Serve, também, para o pagamento de serviços contratados junto a terceiros para o transporte escolar.		
3.0.00.00.00	Despesas correntes		110.500,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		110.500,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	110.500,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	110.500,00	
	Fonte 111100	5.000,00	
	Fonte 112400	100.000,00	
	Fonte 112502	5.500,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	110.500,00
12 365 1001 2.066	Manutenção do Pessoal do Magistério do Ensino Infantil-Fundeb 60% Ação destinada para o custeio do Magistério do Ensino Inafntil na rede de ensino Municipal de Catarina.		
3.0.00.00.00	Despesas correntes		618.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		618.000,00
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	618.000,00	
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	8.000,00	
	Fonte 111200	8.000,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	600.000,00	
	Fonte 111200	600.000,00	
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	10.000,00	
	Fonte 111200	10.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	618.000,00
12 365 1001 2.088	Monitoramento do Acesso e da permanência Educação Infantil. Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência das crianças na Educação Infantil, em Especial dos beneficiários de programas d transferências de renda, em coloboração com as famílias e com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à família. Apoiar às famílias atraves de orientação às famílias, através das áreas da Educação, saúde e assistência social, com foco no desenvolvimento Integral das crianças de até 3 anos de idade.Havendo estruturação físicas de creches, promover a busca ativa de crianças em idade correspondente à Educação Infantil, em parceria com órgãos públicos de Assistência social, saúde e proteção à infancia, preservando o direito de opção		

- continua -

- continuação -

		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	5.000,00
12 366 1005 2.055	Manter as Atividades do Programa de Educação de Jovens e Adultos-EJA 40%. Ação destinada para manter as atividades da administrativas das escolas da rede de Ensino Municipal da onde está inserido o programa de Educação de Jovens e Adultos -EJA do Município de Catarina.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				64.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			40.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		40.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		15.000,00		
		Fonte 111300	15.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		20.000,00		
		Fonte 111300	20.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		5.000,00		
		Fonte 111300	5.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			24.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		24.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		20.000,00		
		Fonte 111300	20.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.000,00		
		Fonte 111300	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.000,00		
		Fonte 111300	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00		
		Fonte 112400	5.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	69.000,00
12 366 1005 2.056	Manter as Atividades do Programa de Alfabetização e Cidadania. Ação destinada para manter as atividades da administração das escolas onde há a inserção do programa de Alfabetização e Cidadania da rede de Ensino Municipal de Catarina.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				11.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			11.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		11.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		4.000,00		
		Fonte 111100	2.000,00		
		Fonte 112400	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		3.000,00		
		Fonte 111100	2.000,00		
		Fonte 112400	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		4.000,00		
		Fonte 111100	2.000,00		
		Fonte 112400	2.000,00		

- continua -

- continuação -

	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	11.000,00
12 366 1005 2.096	Manutenção do Pessoal do Magistério do EJA-Fundeb 60%			
	Ação destinada para o custeio do Magistério do Ensino Inafntil na rede de ensino Municipal de Catarina.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			55.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		46.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	46.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	40.000,00		
	Fonte 111200	40.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	3.000,00		
	Fonte 111200	3.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	3.000,00		
	Fonte 111200	3.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		9.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	9.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	3.000,00		
	Fonte 111200	3.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	3.000,00		
	Fonte 111200	3.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	3.000,00		
	Fonte 111200	3.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	55.000,00
12 846 1002 0.003	Contribuição para o PASEP 40%			
	Contribuição para o PASEP 40%			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			45.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		45.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	45.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	45.000,00		
	Fonte 111300	45.000,00		
	TOTAL DE OP. ESP.	-	-	45.000,00
12 846 8001 0.004	Contribuição para o PASEP - 60%			
	Contribuição para o PASEP - 60%			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			40.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		40.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	40.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	40.000,00		
	Fonte 111200	40.000,00		
	TOTAL DE OP. ESP.	-	-	40.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				11.452.425,00

ÓRGÃO.....: 08 Secretaria de Cultura
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0801 Secretaria da Cultura

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
13 122 8001 2.037	Manutenção das Atividades da Secretaria da Cultura. Ação destinada para manter a gestão administrativas da Sec. da Cultura.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				80.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			51.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		51.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		1.000,00		
		Fonte 100100	1.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		50.000,00		
		Fonte 100100	50.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			29.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		29.500,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		500,00		
		Fonte 100100	500,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 100100	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		3.000,00		
		Fonte 100100	3.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.000,00		
		Fonte 100100	1.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		20.000,00		
		Fonte 100100	20.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		1.000,00		
		Fonte 100100	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	81.500,00
13 392 4001 1.022	Biblioteca Pública. Ação destinada para ampliar a oferta dos serviços prestados da Biblioteca Pública Municipal, além da modernização dos sistemas de informática da Biblioteca. Além de ampliar espaços, reformar o imóvel para melhor adequação, adquirir livros, revistas e periódicos.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				2.500,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			2.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		2.500,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		2.500,00		
		Fonte 100100	2.500,00		

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital			2.500,00
4.4.00.00.00	Investimentos		2.500,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	2.500,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	2.500,00		
		Fonte 100100	2.500,00	
	TOTAL DO PROJETO	-	-	5.000,00
13 392 4001 2.039	Manter as atividades dos Espaços Culturais, Ação destinada para manter as atividades do funcionamento dos espaços culturais geridos pela Sec. de Cultura do Município de Catarina.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			5.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		5.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	5.000,00		
		Fonte 100100	5.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	5.000,00
13 392 4002 2.038	Carnaval Popular de Rua de Catarina Ação destinada ao fortalecimento da festividade carnavalesca com melhoramento da infraestrutura e apoio aos foliões que prestigiam o festejo carnavalesco no município, desde a fase de planejamento, organização e execução do Festejo.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			5.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		5.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	5.000,00		
		Fonte 100100	5.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	5.000,00
13 392 4002 2.040	Festa da Padroeira-Figueiredo, Ação destinada ao fortalecimento cultural a tradição histórica e religiosa do município na festa da padroeira-Figueiredo, desde a fase de planejamento, organização e execução do Festejo.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			3.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		3.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	3.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	3.000,00		
		Fonte 100100	3.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	3.000,00
13 392 4002 2.041	Festa do Padroeiro, Ação destinada ao fortalecimento cultural a tradição histórica e religiosa do município na festa do padroeiro, desde a fase de planejamento, organização e execução do Festejo.			

- continua -

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes			5.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		5.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	5.000,00		
		Fonte 100100	5.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	5.000,00
13 392 4002 2.042	Festas dos Caretas de Judas. Ação destinada ao fortalecimento cultural a tradição histórica e religiosa do município na festa dos caretas de judas, desde a fase de planejamento, organização e execução do Festejo.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			4.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		4.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	4.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	1.000,00		
		Fonte 100100	1.000,00	
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1.000,00		
		Fonte 100100	1.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1.000,00		
		Fonte 100100	1.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1.000,00		
		Fonte 100100	1.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	4.000,00
13 392 4002 2.043	Festa do Município. Ação destinada ao fortalecimento cultural a tradição histórica do município nos festejos comemorativos da festa do município, desde a fase de planejamento, organização e execução do Festejo.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			157.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		157.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	157.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1.000,00		
		Fonte 100100	1.000,00	
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	5.000,00		
		Fonte 100100	5.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1.000,00		
		Fonte 100100	1.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	150.000,00		
		Fonte 100100	150.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	157.000,00
13 392 4002 2.044	Festas Juninas. Ação destinada ao fortalecimento cultural a tradição histórica nas festividades Juninas, desde a fase de planejamento, organização e execução das Festividades.			

- continua -

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes			8.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		8.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	8.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	2.000,00		
		2.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	2.000,00		
		2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	2.000,00		
		2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	2.000,00		
		2.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	8.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

273.500,00

Governo Municipal de Catarina
Fundo Municipal de Cultura

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019
Em R\$ 1,00
ATAC

ÓRGÃO.....: 08 Secretaria de Cultura
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0802 Fundo Municipal de Cultura - FMC

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
13 392 8001 2.045	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal da Cultura. Manter as atividades do FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA,				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				12.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			12.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		12.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.000,00		
		Fonte 100100	1.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		1.000,00		
		Fonte 100100	1.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		1.000,00		
		Fonte 100100	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		8.000,00		
		Fonte 100100	8.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.000,00		
		Fonte 100100	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	12.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					12.000,00

ÓRGÃO.....: 09 Secretaria do Esporte
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0901 Secretaria da Juventude e Esporte

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
27 122 8001 2.099	Manutenção das Atividades da Secretaria do Esporte. Manter as atividades da Sec. da Juventude e Esporte, responsável pelo planejamento, análise, coordenação das ações destinadas a políticas de promoção ao Esporte.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				164.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			85.500,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		85.500,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		500,00		
		Fonte 100100	500,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		85.000,00		
		Fonte 100100	85.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			78.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		78.500,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		1.000,00		
		Fonte 100100	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		2.500,00		
		Fonte 100100	2.500,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		15.000,00		
		Fonte 100100	15.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		60.000,00		
		Fonte 100100	60.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				33.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			33.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		33.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		1.000,00		
		Fonte 100100	1.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis		32.000,00		
		Fonte 100100	32.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	197.000,00
27 812 5001 1.040	Campo de Futebol Ação destinada ao planejamento, a análise da viabilidade e a execução da Construção de Campos de Futebol no Município de Catarina nos bairros e distritos do Município; Além de Reformar Campos existentes para a prática do esporte.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		5.000,00		
		Fonte 100100	5.000,00		

- continua -

- continuação -

		TOTAL DO PROJETO	-	-	5.000,00
27 812 5001 1.066	Quadras Poliesportivas.				
	Ação destinada ao planejamento, a análise da viabilidade e a execução da Construção de Quadras Poliesportivas no Município de Catarina nos bairros e distritos do Município. Além de Reformar Quadras existentes para a prática do esporte. E ampliar as existentes.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				35.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			35.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		35.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		35.000,00		
		Fonte 100100	35.000,00		
		TOTAL DO PROJETO	-	-	35.000,00
27 812 5002 1.068	Incentivo ao Esporte para Portadores de Necessidades Especiais.				
	Ação destinada a promoção do Esporte aos Portadores de Necessidades Especiais, com incentivo a prática de atividades esportivas. Além de apoio com planejamento, organização e execução de eventos para práticas esportivas aos portadores de necessidades especiais.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				4.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			4.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		4.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.000,00		
		Fonte 100100	1.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		1.000,00		
		Fonte 100100	1.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		1.000,00		
		Fonte 100100	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00		
		Fonte 100100	1.000,00		
		TOTAL DO PROJETO	-	-	4.000,00
27 812 5002 1.069	Escolhinhas de Futebol.				
	Ação destinada com objetivo de retirar da ruas as crianças desamparadas, valorizando e incentivando o seu desenvolvimento social. Além de iniciar as crianças a prática esportiva.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				3.200,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			3.200,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		3.200,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		800,00		
		Fonte 100100	800,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		800,00		
		Fonte 100100	800,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		800,00		
		Fonte 100100	800,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 100100	800,00		
			800,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	3.200,00
27 812 5002 1.070	Incentivo a prática do Esporte.				
	Ação destinada a promoção do Esporte aos habitantes do Município de Catarina, com incentivo a prática de atividades esportivas. Além de apoio com planejamento, organização e execução de eventos para práticas esportivas no Município de Catarina.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				10.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			10.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.000,00		
		Fonte 100100	1.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		7.000,00		
		Fonte 100100	7.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		1.000,00		
		Fonte 100100	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00		
		Fonte 100100	1.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	10.000,00
27 812 5003 1.067	Cursos de Capacitação para Profissionais do Esporte				
	Ação destinada para planejar, organizar e executar a realização de cursos de capacitação aos Profissionais na prática do esporte.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				3.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			3.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		3.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		3.000,00		
		Fonte 100100	3.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	3.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					257.200,00

ÓRGÃO.....: 10 Secretaria de Saúde
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1001 Fundo Municipal de Saúde

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
10 122 8001 2.106	Manutenção as Atividades da Secretaria de Saúde. Manter as atividades da Sec. da Saúde, responsável pelo planejamento, análise, coordenação das ações destinadas a saúde do município de catarina.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				3.066.355,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			2.273.915,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		2.273.915,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		1.753.915,00		
		Fonte 121100	1.259.415,00		
		Fonte 121400	494.500,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		500.000,00		
		Fonte 121100	500.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		20.000,00		
		Fonte 121100	20.000,00		
3.2.00.00.00	Juros e encargos da dívida			40.000,00	
3.2.90.00.00	Aplicações diretas		40.000,00		
3.2.90.91.00	Sentenças judiciais		40.000,00		
		Fonte 121100	40.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			752.440,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		752.440,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		6.000,00		
		Fonte 121100	6.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		70.000,00		
		Fonte 121100	70.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		15.000,00		
		Fonte 121100	15.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		5.000,00		
		Fonte 121100	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		32.000,00		
		Fonte 121100	32.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		540.440,00		
		Fonte 121100	540.440,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		80.000,00		
		Fonte 121100	80.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		2.000,00		
		Fonte 121100	2.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		2.000,00		
		Fonte 121100	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				14.500,00
4.4.00.00.00	Investimentos			14.500,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		14.500,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		1.000,00		
		Fonte 121500	1.000,00		

- continua -

- continuação -

4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		12.000,00		
		Fonte 121500	12.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis		1.500,00		
		Fonte 121100	1.500,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	3.080.855,00
10 301 2001 1.072	Const., Ref., Ampl., e Aparelhamento das UBS/Postos de Saúde				
	Construção, Reforma, Ampliação e Aparelhamento das Unidades Básicas de Saúde / Posto de Saúde do município.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				51.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			51.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		51.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		41.000,00		
		Fonte 121500	1.000,00		
		Fonte 122001	40.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		10.000,00		
		Fonte 121500	10.000,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	51.000,00
10 301 2001 2.107	Manutenção da Rede Municipal da Atenção Básica de Saúde.				
	Manter as atividades na rede municipal de saúde da Atenção Básica do Município de Catarina. Contribuindo para aumentar a cobertura da saúde.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				3.626.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			2.296.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		2.296.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		800.000,00		
		Fonte 121400	800.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		1.456.000,00		
		Fonte 121400	1.456.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		40.000,00		
		Fonte 121400	40.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.330.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.330.500,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		534.500,00		
		Fonte 121400	500.000,00		
		Fonte 124000	2.500,00		
		Fonte 129000	32.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		10.000,00		
		Fonte 121400	10.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		20.000,00		
		Fonte 121400	20.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		70.000,00		
		Fonte 121400	70.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		696.000,00		
		Fonte 121400	70.000,00		
		Fonte 122002	626.000,00		

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital				71.000,00	71.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos					
4.4.90.00.00	Aplicações diretas			71.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente			71.000,00		
		Fonte 121400		70.000,00		
		Fonte 121500		1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	3.697.500,00
10 301 2001 2.108	Manutenção do Núcleo de Apoio a Saúde da Família, Ação destinada para, planejamento e execução do NASF no Município de Catarina. O NASF-Núcleo de Apoio a Saúde da Família é uma equipe de profissionais de diferentes áreas de conhecimento (como psicologia, nutrição, fisioterapia, acupuntura, educação física, etc.), que atuam em conjunto com os profissionais das Equipes de Saúde					
3.0.00.00.00	Despesas correntes					96.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais					85.000,00
3.1.90.00.00	Aplicações diretas			85.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado			80.000,00		
		Fonte 121100		80.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais			5.000,00		
		Fonte 121100		5.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes					11.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas			11.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo			3.000,00		
		Fonte 121100		1.000,00		
		Fonte 121400		2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física			4.000,00		
		Fonte 121100		1.000,00		
		Fonte 121400		3.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica			2.000,00		
		Fonte 121100		1.000,00		
		Fonte 121500		1.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas			2.000,00		
		Fonte 121100		1.000,00		
		Fonte 121400		1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital					21.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos					21.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas			21.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente			21.000,00		
		Fonte 121100		15.000,00		
		Fonte 121400		5.000,00		
		Fonte 121500		1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	117.000,00
10 301 2001 2.132	Manutenção do CEO Manutenção do CEO - Centro de Especialidades Odontológicas.					

- continua -

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes			43.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		28.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	28.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	18.000,00		
		18.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	5.000,00		
		5.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	5.000,00		
		5.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		15.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	15.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	5.000,00		
		5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	5.000,00		
		5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	5.000,00		
		5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			6.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		6.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	6.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	6.000,00		
		5.000,00		
		1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	49.000,00
10 301 2001 2.133	Manutenção das Ativ. do Programa Saúde d a Família - Mais Médicos Concessão de auxílio moradia e alimentação para os profissionais participantes do Programa Mais Médicos.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			11.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		11.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	11.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	2.000,00		
		2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	2.000,00		
		2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	2.000,00		
		2.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	5.000,00		
		5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			3.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		3.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	3.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	3.000,00		
		2.000,00		
		1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	14.000,00
10 301 2001 2.134	Transferencia de Recursos para Entidades de Atendimento em Saúde Transferencia de Recursos para Entidades da saúde.			

- continua -

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes			160.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			160.000,00
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	160.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	160.000,00		
		160.000,00		
			Fonte 121400	
4.0.00.00.00	Despesas de capital			1.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1.000,00		
		1.000,00	Fonte 121500	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	161.000,00
10 301 2005 2.109	Fortalecimento e Implantação de Políticas Públicas. Fortalecer ações necessárias à políticas públicas na saúde, constituir uma agenda bastante vasta de temas, que expressam não apenas o legue e a abrangência dos problemas que exigem solução política, mas principalmente os anseios da sociedade e o contexto e os resultados da disputa entre os diferentes atores sociais			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			3.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			3.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	3.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1.000,00		
		1.000,00	Fonte 121100	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1.000,00		
		1.000,00	Fonte 121100	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1.000,00		
		1.000,00	Fonte 121100	
4.0.00.00.00	Despesas de capital			2.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			2.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	2.000,00		
		1.000,00	Fonte 121100	
		1.000,00	Fonte 121500	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	5.000,00
10 301 2006 2.105	Manutenção do CAPS-Centro de Atenção Psicossocial. Ação destinado para o planejamento e execução das atividades do CAPS no município de Catarina. O CAPS é um serviço voltado para o tratamento das pessoas que sofrem transtornos mentais (psicoses, neuroses graves e demais quadros), cuja severidade ou persistência justifiquem sua permanência em um estabelecimento de cuidado intensivo. Criado para substituir as internações em hospitais psiquiátricos, os CAPS realizam o acompanhamento clínico e a reinserção social do usuário, pelo acesso ao trabalho, lazer, exercício dos direitos civis e fortalecimento dos laços familiares e comunitários.			

- continua -

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes				51.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			25.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		25.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		10.000,00		
		Fonte 121100	10.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		5.000,00		
		Fonte 121100	5.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		10.000,00		
		Fonte 121100	10.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			26.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		26.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		16.000,00		
		Fonte 121100	5.000,00		
		Fonte 121400	10.000,00		
		Fonte 122002	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		7.000,00		
		Fonte 121100	5.000,00		
		Fonte 121400	1.000,00		
		Fonte 122002	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		3.000,00		
		Fonte 121100	1.000,00		
		Fonte 121400	1.000,00		
		Fonte 122002	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				7.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			7.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		7.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		7.000,00		
		Fonte 121100	5.000,00		
		Fonte 121500	1.000,00		
		Fonte 122002	1.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	58.000,00
10 302 2004 1.042	Reforma, Ampliação e Aparelhamento do Hospital Municipal. Ação destinada a ampliar, reformar o Hospital Municipal de Catarina assim como aparelhar o Hospital Municipal de Catarina com os melhores equipamentos de uso Hospitalar para seu pleno funcionamento.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				464.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			464.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		464.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		415.000,00		
		Fonte 122001	15.000,00		
		Fonte 151000	400.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		49.000,00		
		Fonte 121500	4.000,00		
		Fonte 122001	35.000,00		
		Fonte 122002	10.000,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	464.000,00
10 302 2004 2.110	Manutenção da Atividades do Hospital Municipal. Ação destinada para Manter o funcionamento e a organização dos serviços de atenção ao Nível				

- continua -

- continuação -

	Secundário de saúde. A organização da atenção secundária se dá por meio de cada uma das microrregiões do estado, onde há hospitais de nível secundário que prestam assistência nas especialidades básicas (pediatria, clínica médica e obstetria) além dos serviços de urgência e emergência, ambulatório eletivo para referências e assistências a pacientes internados, treinamento, avaliação, e acompanhamento da equipe de saúde da família (ESF).			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			1.504.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		550.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas			
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		550.000,00	
		Fonte 121100	165.000,00	
		Fonte 121400	15.000,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		365.000,00	
		Fonte 121100	350.000,00	
		Fonte 121400	15.000,00	
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		20.000,00	
		Fonte 121100	15.000,00	
		Fonte 121400	5.000,00	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			954.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		954.000,00	
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado		30.000,00	
		Fonte 121100	20.000,00	
		Fonte 121400	10.000,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo		410.000,00	
		Fonte 121400	400.000,00	
		Fonte 122001	10.000,00	
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		3.000,00	
		Fonte 121100	2.000,00	
		Fonte 121400	1.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		11.000,00	
		Fonte 121100	10.000,00	
		Fonte 121400	1.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		500.000,00	
		Fonte 121400	500.000,00	
4.0.00.00.00	Despesas de capital			204.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			204.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		204.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		204.000,00	
		Fonte 121100	2.000,00	
		Fonte 121400	1.000,00	
		Fonte 121500	1.000,00	
		Fonte 122001	200.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	1.708.000,00
10 303 2003 1.043	Implantação da Farmácia Viva.			
	Implantar a Fitoterapia como nova opção terapêutica no Sistema Único de Saúde de Catarina. Devido ao alto custo dos medicamentos alopáticos, e a ocorrência de inúmeros efeitos colaterais por eles provocados, bem como a eficácia comprovada das plantas medicinais, o crescente interesse da comunidade pelo uso desta			

- continua -

- continuação -

	terapia e a necessidade da orientação dos usuários em relação ao uso correto das plantas medicinais, surgiu a proposta de elaborar um Projeto para a implantação da Fitoterapia na Rede Municipal de Saúde de CATARINA, com o apoio da administração pública, de profissionais da saúde e da comunidade local.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			4.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		4.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	4.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	2.000,00		
		Fonte 121100	2.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1.000,00		
		Fonte 121100	1.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1.000,00		
		Fonte 121100	1.000,00	
4.0.00.00.00	Despesas de capital			1.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		1.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1.000,00		
		Fonte 121100	1.000,00	
	TOTAL DO PROJETO	-	-	5.000,00
10 304 2002 2.111	Manter as Ações de Vigilância Sanitária. Manter as atividades as ações da vigilância Sanitária no Município de Catarina. vigilância sanitária que entende-se, por um conjunto de ações capaz de eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde e de intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, da produção e circulação de bens e da prestação de serviços de interesse da saúde. Abrangendo o controle de bens de consumo que direta ou indiretamente se relacionem com a saúde, compreendidas todas as etapas e processos, da produção ao consumo; e o controle da prestação de serviços que se relacionam direta ou indiretamente com a saúde.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			17.500,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		17.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	17.500,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	5.000,00		
		Fonte 121100	2.500,00	
		Fonte 121400	2.500,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	5.000,00		
		Fonte 121100	2.500,00	
		Fonte 121400	2.500,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	7.500,00		
		Fonte 100100	2.500,00	
		Fonte 121100	2.500,00	
		Fonte 121400	2.500,00	
4.0.00.00.00	Despesas de capital			6.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		6.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	6.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	6.000,00		
		Fonte 121100	2.500,00	

- continua -

- continuação -

		Fonte 121400	2.500,00		
		Fonte 121500	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	23.500,00
10 305 2002 2.112	Manutenção das Ações de Vigilância Epidemiológicas.				
	Manter as atividades as ações da vigilância epidemiológicas no Município de Catarina, considerando que este programa é um conjunto de ações que proporcionam o conhecimento, a detecção ou prevenção de qualquer mudança nos fatores determinantes e condicionantes de saúde individual ou coletiva, com a finalidade de recomendar e adotar as medidas de prevenção e controle das doenças ou agravos. São consideradas funções da vigilância epidemiológica: coleta de dados; processamento de dados coletados; análise e interpretação de dados; recomendações de medidas; avaliação da eficácia e efetividade das medidas adotadas, dentre outras.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				236.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			204.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		204.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		1.000,00		
		Fonte 121100	600,00		
		Fonte 121400	400,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		203.000,00		
		Fonte 121100	200.000,00		
		Fonte 121400	3.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			32.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		32.500,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.500,00		
		Fonte 121100	10.000,00		
		Fonte 121400	500,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		21.000,00		
		Fonte 121100	20.000,00		
		Fonte 121400	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.000,00		
		Fonte 121100	500,00		
		Fonte 121400	500,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				2.500,00
4.4.00.00.00	Investimentos			2.500,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		2.500,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		2.500,00		
		Fonte 121100	500,00		
		Fonte 121400	1.000,00		
		Fonte 121500	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	239.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

9.672.855,00

ÓRGÃO.....: 11 Sec.de Infra-Estrutura e Urbanismo
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1101 Sec. de Infra-Estrutura e Urbanismo

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
15 122 8001 1.045	Reformar, Ampliar do Centro Administrativo. Ação destinada a reformar do Centro administrativo do Município de Catarina. Além ação de ampliar seu espaço físico para melhor adequalo na prestação de serviços públicos para a população de catarina.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				45.500,00
4.4.00.00.00	Investimentos			45.500,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		45.500,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		45.500,00		
		Fonte 100100	1.000,00		
		Fonte 161000	44.500,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	45.500,00
15 122 8001 2.113	Manutenção das Atividades Administrativas da Sec. de Infraestrutur Manter a gestão das atividades da administrativas da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo no Município de Catarina.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				2.707.300,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			226.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		226.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		1.000,00		
		Fonte 100100	1.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		225.000,00		
		Fonte 100100	225.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			2.481.300,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		2.481.300,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		1.300,00		
		Fonte 100100	1.300,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		500.000,00		
		Fonte 100100	500.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa fisica		80.000,00		
		Fonte 100100	80.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.900.000,00		
		Fonte 100100	1.900.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		1.000,00		
		Fonte 100100	1.000,00		

- continua -

- continuação -

		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	2.708.300,00
15 451 7002 1.044	Desapropriação de Áreas de Interesse da Administração Municipal. Ação destinada a desapropriar áreas que possam ser de interesse da Administração Municipal para o melhor o desenvolvimento da Infraestrutura Urbana no município de Catarina.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				2.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			2.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		2.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis		2.000,00		
		Fonte 100100	2.000,00		
		TOTAL DO PROJETO	-	-	2.000,00
15 451 7002 1.046	Construção, Reforma e Ampliação de Praças. Ação destinada a urbanização de áreas reservadas para praças, a construção de praças sempre foi um fator decisivo na melhoria de qualidade de vida dos municípios. Nesse sentido, a construção da praça, vai de encontro com a necessidade da população em contar com uma área arborizada, ampla e esteticamente agradável, que possibilite uma maior frequência e integração entre as pessoas, dotada preferencialmente de infra-estrutura para esporte e recreação.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		10.000,00		
		Fonte 151000	10.000,00		
		TOTAL DO PROJETO	-	-	10.000,00
15 451 7002 1.047	Abertura e Pavimentação de Ruas e Avenidas em Paralelepípedo. Ação destinada para melhorar vias do Município de Catarina. No município de Catarina (CE) existem inúmeras vias sem pavimentação que servem de acesso aos moradores para suas próprias residências e dentro da localidade. A dificuldade de locomoção dos moradores ocasionada pela má qualidade do piso natural que dependendo do período do ano se torna intransitável como acúmulo de água, lixo e o crescimento de vegetação rasteira, justificam assim a urbanização dessas áreas degradadas. Estas melhorias ajudarão, também a diminuir o índice de doenças transmissíveis através de meios hídricos durante o período chuvoso ou pelo acúmulo de poeira verificada durante o período seco.				

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital			579.800,00
4.4.00.00.00	Investimentos		579.800,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	579.800,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	579.800,00		
		Fonte 151000	579.800,00	
	TOTAL DO PROJETO	-	-	579.800,00
15 451 7002 1.048	Construção, Reforma e Ampliação de Mercado Público. Ação destinada ao planejamento, da análise da viabilidade e execução para construção do Mercado Público de Catarina, além de reforma nos espaços existentes para melhor adequação do mercado e criar mais conforto a população. O Mercado Público é um espaço construído que atua como abrigo de múltiplos comércios em sua maioria do setor alimentício de caráter caseiro, artesanal e que estabelece relações de venda de modo livre e democrático. Os produtos comercializados e as atividades decorrentes do local geralmente refletem a identidade a tradição e os costumes da região. Lá é o lugar do diferente do autêntico, do único, do fresco. Também é o espaço do lazer da passagem, da permanência da sociabilidade do turismo dos vínculos das trocas e dos aromas. Em síntese, o mercado público é um espaço que apresenta a cidade, o usuário desse espaço nem sempre busca apenas o consumo, mas também os eventos gerados espontaneamente nesse ambiente. O mercado público consiste em um centro de compras que reúne especiarias finas e artigos populares, razão pela qual é freqüentado por todas as camadas da população.			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			12.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		12.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	12.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	12.000,00		
		Fonte 151000	12.000,00	
	TOTAL DO PROJETO	-	-	12.000,00
15 451 7002 1.049	Reforma e Ampliação do Matadouro Público. Ação destinada para reforma e adequação do Matadouro Público de Catarina assim este estabelecimento deve possuir uma estrutura adequada que permita o abate, manipulação, preparo e conservação da carne. O que se observa costumeiramente no Brasil é que grande parte dos matadouros enfrentam problemas estruturais, financeiros e de gestão, descambando em situações extremamente críticas para o setor e contrastantes do ponto de vista da legalidade. Nesse sentido, os matadouros em seu processo produtivo geram diversos resíduos que precisam ser corretamente geridos de forma a amenizar o impacto ambiental. Dentre os resíduos gerados por matadouros têm-se os efluentes líquidos (águas residuais contaminadas com sangue e esterco e etc.) e os resíduos sólidos (sebo,			

- continua -

- continuação -

	ossos, esterco, couro, vísceras e outros. Esses estabelecimentos, de forma geral, podem causar uma série de danos ambientais quando não atendem as normas postas na legislação ambiental. Assim esta ação é para fazer adequação e o melhor manejo da proteína animal.			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			3.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		3.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	3.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1.000,00		
		Fonte 151000	1.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	2.000,00		
		Fonte 100100	1.000,00	
		Fonte 151000	1.000,00	
	TOTAL DO PROJETO	-	-	3.000,00
15 451 7002 1.050	Reforma e Ampliação do Cemitério Municipal. Ação destinada para a reforma do Cemitério Municipal para melhor atender a população de Catarina, além de fazer estudos de viabilidade para possíveis ampliações do espaço do cemitério.			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			8.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		8.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	8.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	4.000,00		
		Fonte 100100	2.000,00	
		Fonte 151000	2.000,00	
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis	4.000,00		
		Fonte 100100	2.000,00	
		Fonte 151000	2.000,00	
	TOTAL DO PROJETO	-	-	8.000,00
15 451 7002 1.051	Construção de Pontes. Ação destinada ao planejamento, análise da viabilidade e execução de pontes no Município de Catarina.			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			4.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		4.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	4.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	4.000,00		
		Fonte 100100	2.000,00	
		Fonte 151000	2.000,00	
	TOTAL DO PROJETO	-	-	4.000,00
15 451 7002 1.052	Abertura e Pavimentação de Ruas e Avenidas em Asfalto. Ação destinada para melhorar vias do Município de Catarina. No município de Catarina (CE) existem inúmeras vias sem pavimentação que servem de acesso aos moradores para suas próprias residências e dentro da localidade. A dificuldade de locomoção dos moradores ocasionada pela má qualidade do piso			

- continua -

- continuação -

	natural que dependendo do período do ano se torna intransitável como acúmulo de água, lixo e o crescimento de vegetação rasteira, justificam assim a urbanização dessas áreas degradadas. Estas melhorias ajudarão, também a diminuir o índice de doenças transmissíveis através de meios hídricos durante o período chuvoso ou pelo acúmulo de poeira verificada durante o período seco.			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			6.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		6.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	6.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	6.000,00		
		Fonte 100100	5.000,00	
		Fonte 151000	1.000,00	
	TOTAL DO PROJETO	-	-	6.000,00
15 451 7002 1.053	Ampliação, Reforma do Balneário. Ação destinada para reformas e ampliações do balneário do Município de Catarina, adequando ao uso da população.			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			2.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		2.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	2.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	2.000,00		
		Fonte 100100	1.000,00	
		Fonte 151000	1.000,00	
	TOTAL DO PROJETO	-	-	2.000,00
15 451 7002 1.060	Construção e Reforma de Passagem Molhada. Ação destinada no planejamento, análise da viabilidade e execução da construção de passagens molhadas no município de catarina. As passagens molhadas serão construídas sobre córregos intermitentes que, durante o período chuvoso, impedem o transporte de pessoas e da produção agrícola, limitando o desenvolvimento social e econômico dos povoados.			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	5.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	5.000,00		
		Fonte 100100	5.000,00	
	TOTAL DO PROJETO	-	-	5.000,00
15 451 7002 1.061	Abertura, ampliação de Estradas Vicinais. Ação destinada para abertura de Estradas vicinais no Município de Catarina.			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			245.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		245.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	245.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	245.000,00		
		Fonte 100100	240.000,00	
		Fonte 151000	5.000,00	

- continua -

- continuação -

		TOTAL DO PROJETO	-	-	245.000,00
15 451 7002 2.116		Manutenção e Conservação de Estradas Vicinais			
		Manter e conservar as estradas vicinais do município de catarina para entregar a população o melhor acesso as áreas centrais do município.			
	3.0.00.00.00	Despesas correntes			11.000,00
	3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		11.000,00	
	3.3.90.00.00	Aplicações diretas	11.000,00		
	3.3.90.30.00	Material de consumo	1.500,00		
		Fonte 100100	1.500,00		
	3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1.500,00		
		Fonte 100100	1.500,00		
	3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	8.000,00		
		Fonte 100100	8.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	11.000,00
15 451 7002 2.136		Manutenção das Atividades do Matadouro Público			
		Manutenção das atividades do Matadouro Público Municipal.			
	3.0.00.00.00	Despesas correntes			38.000,00
	3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		25.000,00	
	3.1.90.00.00	Aplicações diretas	25.000,00		
	3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	12.000,00		
		Fonte 100100	12.000,00		
	3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	8.000,00		
		Fonte 100100	8.000,00		
	3.1.90.13.00	Obrigações patronais	5.000,00		
		Fonte 100100	5.000,00		
	3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		13.000,00	
	3.3.90.00.00	Aplicações diretas	13.000,00		
	3.3.90.30.00	Material de consumo	5.000,00		
		Fonte 100100	5.000,00		
	3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	5.000,00		
		Fonte 100100	5.000,00		
	3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	3.000,00		
		Fonte 100100	3.000,00		
	4.0.00.00.00	Despesas de capital			3.000,00
	4.4.00.00.00	Investimentos		3.000,00	
	4.4.90.00.00	Aplicações diretas	3.000,00		
	4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	3.000,00		
		Fonte 100100	3.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	41.000,00
15 451 7003 1.062		Construção de Kits Sanitários.			
		Ação destinada a melhorias Sanitárias Domiciliares são intervenções promovidas nos domicílios, com o objetivo de atender às necessidades básicas de saneamento das famílias, por meio de instalações hidrossanitárias mínimas, relacionadas ao uso da água, à higiene e ao destino adequado dos esgotos domiciliares.			

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital			20.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			20.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		20.000,00	
4.4.90.51.00	Obras e instalações		20.000,00	
		Fonte 100100	15.000,00	
		Fonte 131100	5.000,00	
	TOTAL DO PROJETO		-	20.000,00
15 452 7002 1.055	Construção, Reforma e Ampliação do Aterro Sanitário.			
	Um aterro sanitário é um espaço destinado à deposição final de resíduos sólidos gerados pela atividade humana, são provenientes de residências, indústrias, hospitais, construções e consiste em camadas alternadas de lixo e terra que evita mau cheiro e a proliferação de animais. Os aterros sanitários são construídos, na maioria das vezes, em locais distantes das cidades. Isto ocorre em função do mau cheiro e da possibilidade de contaminação do solo e de águas subterrâneas. Porém, existem, atualmente, normas rígidas que regulam a implantação de aterros sanitários. Estes devem possuir um controle da quantidade e tipo de lixo, sistemas de proteção ao meio ambiente e monitoramento ambiental. Esta ação visa adequar o Aterro Sanitário do Município de Catarina a legislação vigente ao manejo dos resíduos sólidos.			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			23.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			23.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		23.000,00	
4.4.90.51.00	Obras e instalações		20.000,00	
		Fonte 100100	15.000,00	
		Fonte 151000	5.000,00	
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis		3.000,00	
		Fonte 100100	2.000,00	
		Fonte 151000	1.000,00	
	TOTAL DO PROJETO		-	23.000,00
15 452 7002 2.114	Manutenção dos Serviços de Utilidade Pública.			
	Manter as atividades dos serviços de utilidade pública no município de Catarina para a população do município que possa usufruir.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			303.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			303.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		303.000,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.500,00	
		Fonte 100100	1.500,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.500,00	
		Fonte 100100	1.500,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		300.000,00	
		Fonte 100100	300.000,00	

- continua -

- continuação -

	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	303.000,00
15 452 7004 1.054	Implantação do Plano de Gerenciamento Integrado de Resíduos Sólidos Urbanos. Os Planos de Gerenciamento de Resíduos Sólidos ou PGRS, como são conhecidos, são instrumentos de implementação da política nacional que contribuem para um maior controle da destinação dos resíduos pelo poder público. A elaboração desses planos pelo poder público contribuirá para aperfeiçoar as ações da coleta seletiva solidária já implementada por muitas instituições. A gestão integrada dos resíduos sólidos inclui todas as ações voltadas à implementação de soluções, procedimentos e regras. O maior desafio desse processo é a articulação entre os entes federativos e os demais atores sociais envolvidos no manejo dos resíduos sólidos. Os municípios precisam elaborar os planos de gestão integrada, promover a erradicação dos os lixões, operacionalizar ou ampliar a coleta seletiva, realizar a compostagem e a efetiva integração dos catadores de materiais recicláveis.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			1.500,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		1.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	1.500,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	500,00		
	Fonte 100100	500,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	500,00		
	Fonte 100100	500,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	500,00		
	Fonte 100100	500,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	1.500,00
15 452 7004 2.115	Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública. Manter as ações da limpeza pública é o mais complexo serviço de coleta de resíduos. Diariamente, toneladas dos mais diversos materiais são removidos para garantir qualidade de vida para a população. Mesmo depois de coletados, estes resíduos necessitam de cuidados especiais com seu transporte e destinação final. A limpeza pública é realizada por intermédio das seguintes atividades; Varrição (manual ou mecânica, usando-se varredoiras); Raspagem das sarjetas; Capinação; Lavagem de vias e logradouros, áreas de feiras livres etc. Limpeza de canais e galerias; Remoção de restos de poda; Remoção de entulhos; Remoção de animais mortos de grande porte			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			425.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		420.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	420.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	420.000,00		
	Fonte 100100	420.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			5.500,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		5.500,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo		3.500,00	
		Fonte 100100	3.500,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00	
		Fonte 100100	1.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.000,00	
		Fonte 100100	1.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	425.500,00
15 511 7004 1.063	Obras de Saneamento Básico da Zona Rural. O saneamento básico consiste na atividade de coleta e tratamento de esgoto, limpeza urbana, manejo de resíduos sólidos e controle de pragas, assim como qualquer tipo de agente patogênico, visando à saúde das comunidades. O abastecimento de água potável e o manejo de água pluvial também fazem parte das atividades nas quais se enquadram o saneamento básico. Esta ação visa levar a zona rural as práticas de saneamento assim melhorar a qualidade de vida.			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			4.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			4.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		4.000,00	
4.4.90.51.00	Obras e instalações		4.000,00	
		Fonte 100100	2.000,00	
		Fonte 151000	2.000,00	
	TOTAL DO PROJETO		-	4.000,00
15 512 7004 1.064	Obras de Saneamento Básico Zona Urbana. O saneamento básico consiste na atividade de coleta e tratamento de esgoto, limpeza urbana, manejo de resíduos sólidos e controle de pragas, assim como qualquer tipo de agente patogênico, visando à saúde das comunidades. O abastecimento de água potável e o manejo de água pluvial também fazem parte das atividades nas quais se enquadram o saneamento básico.			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			8.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			8.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		8.000,00	
4.4.90.51.00	Obras e instalações		8.000,00	
		Fonte 100100	4.000,00	
		Fonte 151000	4.000,00	
	TOTAL DO PROJETO		-	8.000,00
15 544 7001 1.056	Implantações de Estudos e Projetos de Infraestrutura Hídrica. Ação destinada a estudos para implantação de projetos na infraestrutura hídrica no município de Catarina, consiste em aumentar a disponibilidade de água para o consumo humano, dessedentação animal e produção, com vistas a propiciar melhores condições			

- continua -

- continuação -

	sociais e econômicas para a população residente nos espaços geográficos onde a oferta desse recurso é reduzida. Para tanto, são projetados e construídos barragens, adutoras, canais, poços, açudes e sistemas simplificados de abastecimento.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			10.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		10.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	10.000,00		
	Fonte 100100	5.000,00		
	Fonte 151000	5.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	10.000,00
15 544 7001 1.057	Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água. Ação destinada a aumentar a oferta de água de boa qualidade para consumo humano, dessedentação animal e para a produção, por meio da execução de obras estruturantes.			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			50.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		50.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	50.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	50.000,00		
	Fonte 100100	35.000,00		
	Fonte 151000	15.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	50.000,00
15 544 7001 1.058	Construção de Cisternas. A ação está voltado à estruturação das famílias para promover a convivência com a escassez de chuva, característica do clima na região, utilizando principalmente a tecnologia de cisternas de placas, reservatórios que armazenam água de chuva para utilização nos oito meses de período mais crítico de estiagem na região. A cisterna ou reservatório de armazenamento é o principal elemento de um projeto de aproveitamento de águas pluviais. Esta pode variar em volume e material de que é feita, podendo ser construída em alvenaria ou adquirida no mercado em material pré-fabricado como plástico, fibra de vidro, etc.			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	10.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	10.000,00		
	Fonte 100100	5.000,00		
	Fonte 151000	5.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	10.000,00
15 752 7002 1.059	Ampliação de Rede de Distribuição de Energia Elétrica. O sistema de distribuição de energia é aquele que se confunde com a própria topografia das cidades,			

- continua -

- continuação -

	ramificado ao longo de ruas e avenidas para conectar fisicamente o sistema de transmissão, ou mesmo unidades geradoras de médio e pequeno porte, aos consumidores finais da energia elétrica. Esta ação visa atender ampliar a rede de distribuição de energia elétrica no município de Catarina.			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			95.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		95.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	95.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	95.000,00		
		Fonte 151000	5.000,00	
		Fonte 162000	90.000,00	
	TOTAL DO PROJETO	-	-	95.000,00
15 813 7002 1.065	Adequação de espaços Urbanos para o lazer. Urbanizar espaços públicos para melhor utilização ao lazer da população do Município de Catarina.			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			13.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		13.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	13.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	13.000,00		
		Fonte 100100	8.000,00	
		Fonte 151000	5.000,00	
	TOTAL DO PROJETO	-	-	13.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				4.645.600,00

ÓRGÃO.....: 12 Secretaria de Planejamento
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1201 Secretaria de Planejamento

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 8001 2.117	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Planeja Manter as Atividades para o funcionamento da gestão da Secretaria de Planejamento.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				107.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			68.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		68.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		68.000,00		
		Fonte 100100	68.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			39.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		39.000,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado		35.000,00		
		Fonte 109000	35.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		1.000,00		
		Fonte 100100	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.000,00		
		Fonte 100100	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00		
		Fonte 100100	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.000,00		
		Fonte 100100	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		1.000,00		
		Fonte 100100	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	108.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					108.000,00

ÓRGÃO.....: 13 Secretaria da Controladoria Interna
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1301 Secretaria da Controladoria Interna

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 124 8001 2.118	Manutenção das Atividades Administrativas da Sec. da Controladoria				
	Manter a Gestão Administrativas das atividades da Secretaria de controladoria interna do Município de Catarina.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				255.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			251.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		251.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		1.000,00		
		Fonte 100100	1.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		250.000,00		
		Fonte 100100	250.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			4.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		4.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		1.000,00		
		Fonte 100100	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.000,00		
		Fonte 100100	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00		
		Fonte 100100	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.000,00		
		Fonte 100100	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	255.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					255.000,00

ÓRGÃO.....: 14 Secretaria de Ordem Econômica e Social
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1401 Secretaria de Ordem Econômica e Social

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
06 122 8001 2.119	Manutenção das Atividades Administrativas da Sec. de Ordem Pública				
	Manter a Gestão Administrativas das atividades da Secretaria de Ordem Pública e Cidadania do Município de Catarina.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				7.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			3.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		3.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		1.000,00		
		Fonte 100100	1.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		1.000,00		
		Fonte 100100	1.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		1.000,00		
		Fonte 100100	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			4.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		4.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		1.000,00		
		Fonte 100100	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.000,00		
		Fonte 100100	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00		
		Fonte 100100	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.000,00		
		Fonte 100100	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		1.000,00		
		Fonte 100100	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	8.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					8.000,00

ÓRGÃO.....: 15 Secretaria da Juventude
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1501 Secretaria da Juventude

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 8001 2.137	Manutenção das Ativ. da Secretaria da Juventude				
	Manutenção das Atividades da Secretaria de Juventude.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				55.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			55.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		55.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		50.000,00		
		Fonte 100100	50.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		5.000,00		
		Fonte 100100	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	55.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					55.000,00

Governo Municipal de Catarina
 Prefeitura Municipal de Catarina

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019
 Em R\$ 1,00
 ATAC

ÓRGÃO.....: 17 Gabinete do Prefeito Municipal
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1701 Gabinete do Prefeito Municipal

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 8001 2.138	Manutenção das Ativ. Adm. do Gabinete do Prefeito Manutenção das Atividades Administrativas do Gabinete do Prefeito.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				35.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			35.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		35.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		30.000,00		
		Fonte 100100	30.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		5.000,00		
		Fonte 100100	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	35.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					35.000,00

ÓRGÃO.....: 99 Reserva de Contingencia
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 9900 Reserva de Contingencia

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
99 999 9001 9.001	Reserva de Contingência, Reserva de Contingência				
9.0.00.00.00	Reserva de contingência				80.000,00
9.9.00.00.00	Reserva de contingência			80.000,00	
9.9.99.00.00	Reserva de contingência		80.000,00		
9.9.99.99.00	Reserva de contingência		80.000,00		
		Fonte 100100	80.000,00		
	TOTAL DE RESERVA		-	-	80.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					80.000,00